

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Sexta-Feira, 10 de Fevereiro de 2017 Nº 26959

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 838, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conferência Estadual de Saúde
- 2 - Conselho Estadual de Saúde
- 2.1 - Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 2.2 - Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 - Comissão Intergestora Bipartite
- 3.1 - Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
- 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de Saúde
- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização
- 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação
- 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade de Inovação e Valorização do Servidor
- 2 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- 3 - Ouvidoria Setorial de Saúde
- 4 - Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6 - Comissão de Ética
- 7 - Unidade Setorial de Correição
- 8 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 9 - Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1 - Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.1.1 - Gerência de Provimento
 - 1.1.2 - Gerência de Movimentação e Monitoramento
 - 1.1.3 - Gerência de Manutenção
 - 1.2 - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.2.1 - Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2.2 - Gerência de Saúde e Segurança
- 2 - Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 2.1 - Coordenadoria de Orçamento
 - 2.1.1 - Gerência de Orçamento
 - 2.2 - Coordenadoria de Convênios
 - 2.2.1 - Gerência de Prestação de Contas de Convênios
 - 2.3 - Coordenadoria Financeira
 - 2.3.1 - Gerência de Receita
 - 2.3.2 - Gerência de Execução Financeira
 - 2.4 - Coordenadoria Contábil
 - 2.4.1 - Gerência Contábil
 - 2.4.2 - Gerência de Prestação de Contas
- 3 - Superintendência Administrativa
 - 3.1 - Coordenadoria de Processos de Aquisições
 - 3.2 - Coordenadoria de Gestão de Contratos
 - 3.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.3.1 - Gerência de Serviços Gerais
 - 3.3.2 - Gerência de Transportes
 - 3.3.3 - Gerência de Protocolo
 - 3.3.4 - Gerência de Arquivo
 - 3.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 3.4.1 - Gerência de Infraestrutura de TI
 - 3.4.2 - Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação
 - 3.4.3 - Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
 - 3.5 - Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 3.5.1 - Gerência de Patrimônio
 - 3.5.2 - Gerência de Materiais
 - 3.6 - Coordenadoria de Obras e Reformas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde
- 2 - Superintendência de Assistência Farmacêutica
 - 2.1 - Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica
 - 2.1.1 - Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado
 - 2.1.2 - Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
 - 2.1.3 - Gerência de Assistência Farmacêutica
 - 2.1.4 - Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária
 - 2.2 - Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos
 - 2.2.1 - Gerência de Distribuição
 - 2.3 - Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos
 - 2.3.1 - Gerência de Conformidade Administrativa
- 3 - Superintendência de Regulação
 - 3.1 - Coordenadoria de Regulação
 - 3.1.1 - Gerência de Tratamento Fora do Domicílio
 - 3.1.2 - Gerência de Apoio ao Complexo Regulador
 - 3.2 - Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência
 - 3.3 - Coordenadoria de Transplantes

3.3.1 - Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes

3.3.2 - Gerência de Captação de Órgãos

4 - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

4.1 - Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde

4.1.1 - Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta complexidade - MAC

4.1.2 - Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC

4.2 - Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde

4.2.1 - Gerência de Sistemas de Informações de Serviços de Saúde

5 - Superintendência de Vigilância em Saúde

5.1 - Coordenadoria de Vigilância Sanitária

5.1.1 - Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária

5.1.2 - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário

5.1.3 - Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária

5.2 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

5.2.1 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos

5.2.2 - Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis

5.2.3 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis

5.2.4 - Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica

5.2.5 - Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos

5.3 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental

5.3.1 - Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses

5.3.2 - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental

5.4 - Coordenadoria de Saúde do Trabalhador

5.4.1 - Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

5.4.2 - Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador

6 - Superintendência de Atenção à Saúde

6.1 - Coordenadoria de Rede de Serviços

6.1.1 - Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde

6.2 - Coordenadoria de Atenção Primária

6.2.1 - Gerência de Saúde Bucal

6.2.2 - Gerência da Estratégia Saúde da Família

6.3 - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas

6.3.1 - Gerência de Monitoramento e Avaliação

6.4 - Coordenadoria de Consórcios

6.5 - Coordenadoria de Contratualização

6.5.1 - Gerência de Acompanhamento das Contratualizações

6.6 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde

7 - Superintendência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

7.1 - Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU

7.2 - Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

7.2.1 - Gerência Médica do SAMU

7.2.2 - Gerência de Enfermagem do SAMU

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1 - Superintendência de Gestão Regional

1.1 - Coordenadoria de Gestão Regional

1.1.1 - Gerência de Gestão Regional

1.2 - Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.2.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.3 - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.3.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.4 - Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.4.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.5 - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.5.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.6 - Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.6.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.7 - Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.7.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.8 - Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.8.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.9 - Escritório Regional de Saúde de Juara

1.9.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara

1.10 - Escritório Regional de Saúde de Juína

1.10.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína

- 1.11 - Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
 - 1.11.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
- 1.12 - Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
 - 1.12.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
- 1.13 - Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
 - 1.13.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
- 1.14 - Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
 - 1.14.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
- 1.15 - Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
 - 1.15.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
- 1.16 - Escritório Regional de Saúde de Sinop
 - 1.16.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop
- 1.17 - Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
 - 1.17.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
- 2 - Laboratório Central - LACEN
 - 2.1 - Diretoria do Laboratório Central
 - 2.1.1 - Gerência de Planejamento e Informação
 - 2.1.2 - Gerência Administrativa do LACEN
 - 2.1.3 - Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública
 - 2.1.3.1 - Gerência de Qualidade e Biossegurança
 - 2.1.3.2 - Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica
 - 2.1.3.3 - Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária
 - 2.1.3.4 - Gerência de Laboratório de Fronteira
- 3 - MT-Hemocentro
 - 3.1 - Diretoria do MT - Hemocentro
 - 3.1.1 - Gerência Administrativa do MT-Hemocentro
 - 3.1.2 - Coordenadoria Técnica do MT-Hemocentro
 - 3.1.2.1 - Gerência de Doação de Sangue
 - 3.1.2.2 - Gerência de Diagnóstico Laboratorial
 - 3.1.2.3 - Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes
 - 3.1.2.4 - Gerência Ambulatorial e Transfusional
 - 3.1.2.5 - Gerência da Hemorrede Estadual
- 4 - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC
 - 4.1 - Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso
 - 4.1.1 - Gerência Administrativa do CERMAC
 - 4.1.2 - Coordenadoria Técnica do CERMAC
 - 4.1.3 - Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC
- 5 - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III
 - 5.1 - Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde
 - 5.1.1 - Gerência Administrativa do CRIDAC/CER III
 - 5.1.2 - Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III
 - 5.1.2.1 - Gerência de Assistência Integral
 - 5.1.2.2 - Gerência de Assistência Especializada
 - 5.1.2.3 - Gerência de Assistência Terapêutica
 - 5.1.2.4 - Gerência de Oficina e Produção
- 6 - Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS
 - 6.1 - Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho
 - 6.1.1 - Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central
 - 6.1.1.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central
 - 6.1.1.2 - Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central
 - 6.1.2 - Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas
 - 6.1.2.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas
 - 6.1.2.2 - Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas
 - 6.1.2.3 - Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais
- 7 - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE
 - 7.1 - Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
 - 7.1.1 - Gerência Administrativa do CEOPE
 - 7.1.2 - Gerência Técnica do CEOPE
- 8 - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT
 - 8.1 - Conselho Escolar
 - 8.2 - Diretoria da Escola de Saúde Pública
 - 8.2.1 - Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 8.2.2 - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - 8.2.3 - Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde
 - 8.2.4 - Coordenadoria de Administração Escolar
 - 8.2.4.1 - Gerência de Documentação e Registro Escolar
 - 8.2.4.2 - Gerência Administrativa da ESP/MT

9 - Hospitais Regionais do Estado e Metropolitano

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica através de suas Superintendências e Coordenadorias.

Art. 8º Os Hospitais Regionais do Estado e Metropolitano, poderão ter modelos de gestão diretos ou indiretos operacionalizados através de Contratos de Gestão, obedecendo as normas constitucionais e legais pertinentes.

Art. 9º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 10. Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 799, de 12 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 06 de fevereiro de 2017.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE				
		CARGO	FUNÇÃO			
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA						
1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde						
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-			
2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde						
- Secretário Executivo	DGA-6	1	-			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR						
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde						
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-			
1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Saúde						
- Secretário executivo	DGA-2	1	-			
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO				
1. Unidade de Inovação e Valorização do Servidor				
2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3. Ouvidoria Setorial de Saúde				
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-	
4. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS				
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-	
- Médico Auditor	DGA-4	1	-	
5. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI				
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1	
6 Comissão de Ética				
7. Unidade Setorial de Correição				
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-	
8. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER				
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
9. Unidade Jurídica				
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-	
- Assessor Técnico I	DGA-4	11	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	11	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	72	-	
- Assistente Técnico II	DGA-9	17	-	
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA				
1. Superintendência de Gestão de Pessoas				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
1.1. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.1.1. Gerência de Provimento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.1.2. Gerência de Movimentação e Monitoramento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.1.3. Gerência de Manutenção				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.2.1. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2.2. Gerência de Saúde e Segurança				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
2.1. Coordenadoria de Orçamento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.1.1 Gerência de Orçamento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.2. Coordenadoria de Convênios				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.2.1. Gerência de Prestação de Contas de Convênios				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.3. Coordenadoria Financeira				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.3.1 Gerência de Receita				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.3.2 Gerência de Execução Financeira				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.4 Coordenadoria Contábil				
- Coordenador	DGA-6	1	-	

2.4.1 Gerência Contábil				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.4.2 Gerência de Prestação de Contas				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3. Superintendência Administrativa				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
3.1 Coordenadoria de Processos de Aquisições				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Pregoeiro	DGA-6	-	2	
3.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.3. Coordenadoria de Apoio Logístico				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.3.1. Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.2. Gerência de Transportes				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.3. Gerência de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.4. Gerência de Arquivo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.4.1. Gerência de Infraestrutura de TI				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.4.2. Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.4.3. Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.5. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.5.1 Gerência de Patrimônio				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.5.2. Gerência de Materiais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.6. Coordenadoria de Obras e Reformas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
1.1. Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2. Superintendência de Assistência Farmacêutica				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
2.1. Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.1.1 Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.1.2 Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.1.3 Gerência de Assistência Farmacêutica				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.1.4 Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.2 Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.2.1 Gerência de Distribuição				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.3 Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.3.1 Gerência de Conformidade Administrativa				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3. Superintendência de Regulação				
- Superintendente	DGA-4	1	-	

3.1 Coordenadoria de Regulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Reguladores	DGA-4	27	-
3.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3 Coordenadoria de Transplantes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2 Gerência de Captação de Órgãos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Supervisores	DGA-4	18	-
4.1.1 Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2 Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Sistemas de Informação de Serviços de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.5 Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4.2 Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-

6.1 Coordenadoria de Redes de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Saúde Bucal			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3.1 Gerência de Monitoramento e Avaliação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4 - Coordenadoria de Consórcios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.5 Coordenadoria de Contratualização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.5.1 Gerência de Acompanhamento das Contratualizações			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.6 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2.1 Gerência Médica do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2.2 Gerência de Enfermagem do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Gestão Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Gestão Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Gestão Regional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			

- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
2. Diretoria do Laboratório Central			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Gerência de Planejamento e Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência Administrativa do Laboratório Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Qualidade e Biossegurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológicas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.3 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.4 Gerência de Laboratório de Fronteira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria do MT - Hemocentro			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 Gerência Administrativa do MT - Hemocentro			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 Gerência Administrativa do CERMAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria Técnica do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 Gerência Administrativa do CRIDAC/ CER III			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Assistência Integral			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Assistência Especializada			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Oficina e Produção			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS			

- Diretor	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Gerência Administrativa do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência Técnica do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT			
- Diretor	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4. Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4.2 Gerência Administrativa da ESP/MT			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		357	3
TOTAL			360

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	88	-
DGA 5	27	-
DGA 6	58	3
DGA 7	1	-
DGA 8	154	-
DGA 9	17	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	357	3
TOTAL		360

ANEXO III

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
BAIXADA CUIABANA	RONDONÓPOLIS
01 - Cuiabá 02 - Acorizal 03 - Barão de Melgaço 04 - Chapada dos Guimarães 05 - Jangada 06 - Nova Brasilândia 07 - Nossa Senhora do Livramento 08 - Planalto da Serra 09 - Poconé 10 - Santo Antonio do Leverger 11 - Várzea Grande	01 - Rondonópolis 02 - Alto Araguaia 03 - Alto Garças 04 - Alto Taquari 05 - Araguainha 06 - Campo Verde 07 - Dom Aquino 08 - Guiratinga 09 - Itiquira 10 - Jaciara 11 - Juscimeira 12 - Paranatinga 13 - Pedra Preta 14 - Poxoréo 15 - Primavera do Leste 16 - Santo Antonio do Leste 17 - São José do Povo 18 - São Pedro da Cipa 19 - Tesouro
BARRA DO GARÇAS	CÁCERES
01 - Barra do Garças 02 - Araguaiana 03 - Campinápolis 04 - General Carneiro 05 - Nova Xavantina 06 - Novo São Joaquim 07 - Pontal do Araguaia 08 - Ponte Branca 09 - Ribeirãozinho 10 - Torixoréu	01 - Cáceres 02 - Araputanga 03 - Curvelândia 04 - Glória D'Oeste 05 - Indaiavá 06 - Lambari D'Oeste 07 - Mirassol D'Oeste 08 - Porto Esperidião 09 - Reserva do Cabaçal 10 - Rio Branco 11 - Salto do Céu 12 - São José dos Quatro Marcos
JUÍNA	PORTO ALEGRE DO NORTE
01 - Juína 02 - Aripuanã 03 - Castanheira 04 - Colniza 05 - Cotriguaçu 06 - Juruena 07 - Brasnorte	01 - Porto Alegre do Norte 02 - Canabrava do Norte 03 - Confresa 04 - Santa Cruz do Xingu 05 - Santa Terezinha 06 - São José do Xingu 07 - Vila Rica
SINOP	TANGARÁ DA SERRA
01 - Sinop 02 - Cláudia 03 - Feliz Natal 04 - Lucas do Rio Verde 05 - Nova Mutum 06 - Nova Uiratã 07 - Santa Carmem 08 - Sorriso 09 - União do Sul 10 - Vera 11 - Santa Rita do Trivelato 12 - Tapurah 13 - Itanhanga 14 - Ipiranga do Norte	01 - Tangará da Serra 02 - Arenópolis 03 - Barra do Bugres 04 - Campo Novo do Parecis 05 - Denise 06 - Nova Marilândia 07 - Nova Olímpia 08 - Porto Estrela 09 - Santo Afonso 10 - Sapezal
DIAMANTINO	ALTA FLORESTA
01 - Diamantino 02 - Alto Paraguai 03 - Nobres 04 - Nortelândia 05 - Nova Maringá 06 - Rosário Oeste 07 - São José do Rio Claro	01 - Alta Floresta 02 - Apiacás 03 - Carlinda 04 - Nova Bandeirantes 05 - Nova Monte Verde 06 - Paranaíta
JUARA	PEIXOTO DE AZEVEDO
01 - Juara 02 - Novo Horizonte do Norte 03 - Porto dos Gaúchos 04 - Tabaporã	01 - Peixoto de Azevedo 02 - Guarantã do Norte 03 - Matupá 04 - Novo Mundo 05 - Terra Nova do Norte
ÁGUA BOA	PONTES E LACERDA

01 - Água Boa 02 - Bom Jesus do Araguaia 03 - Canarana 04 - Cocalinho 05 - Gaúcha do Norte 06 - Nova Nazaré 07 - Querência 08 - Ribeirão Cascalheira	01 - Pontes e Lacerda 02 - Campos de Júlio 03 - Comodoro 04 - Conquista D'Oeste 05 - Figueirópolis D'Oeste 06 - Jauru 07 - Nova Lacerda 08 - Rondolândia 09 - Vale do São Domingos 10 - Vila Bela da Santíssima Trindade
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	COLÍDER
01 - São Félix do Araguaia 02 - Alto Boa Vista 03 - Luciana 04 - Novo Santo Antonio 05 - Serra Nova Dourada	01 - Colíder 02 - Nova Canaã do Norte 03 - Nova Guarita 04 - Marcelândia 05 - Nova Santa Helena 06 - Itaúba

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual; considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 7.696, de 1º de julho de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 673644/2015,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A aquisição de bens, a prestação de serviços e as locações de bens móveis e imóveis serão precedidas de licitação pública nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 12.462/11, qualquer que seja o valor estimado e somente ocorrerão mediante justificativa técnica e administrativa, bem como autorização do Ordenador de Despesa do órgão ou entidade.

§ 1º As aquisições previstas no *caput* deste artigo, quando na modalidade pregão, serão executadas preferencialmente na forma eletrônica.

§ 2º Nos casos em que se optar por fazer o pregão na modalidade presencial, deverá ser apresentada justificativa nos autos para a escolha.

Art. 2º Para início de qualquer procedimento, independentemente de valor e da origem, que vise a aquisição de bens, contratação de serviços e locações de bens móveis e imóveis, os órgãos e entidades da Administração Estadual deverão comprovar a existência de recursos orçamentários para o pagamento, preferencialmente através de Pedido de Empenho - PED.

§ 1º Se não for possível a emissão do Pedido de Empenho, somente poderão ser realizadas despesas que estiverem contempladas na Lei Orçamentária Anual-LOA, no Plano de Trabalho Anual - PTA, Convênios firmados ou na Programação Financeira Mensal - SEFAZ.

§ 2º As contratações decorrentes de recursos internacionais poderão cumprir as regras próprias estabelecidas na legislação especial.

§ 3º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo às licitações

que se destinarem ao Registro de Preços, as quais poderão ocorrer independente da comprovação da existência de recursos financeiros e orçamentários.

Art. 3º Os procedimentos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis, serão autuados, protocolados, numerados e devendo ser instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos:

- I - requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico;
- II - autorização para abertura do procedimento de aquisição;
- III - comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais;
- IV - preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado;
- V - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;
- VI - aprovação do CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, quando for o caso;
- VII - definição da modalidade e do tipo de licitação a serem adotados;
- VIII - minuta do edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- IX - ata de registro de preço (ARP) e respectivos anexos, quando tratar-se de adesão de ARP;
- X - manifestação técnica jurídica conclusiva, devidamente homologado pela autoridade competente do órgão ou entidade interessada;
- XI - *checklist* de verificação de conformidade da existência dos documentos anteriormente enumerados.

§ 1º Deverão os órgãos e entidades observar e atender ao Decreto vigente que trata dos limites de valores para envio dos procedimentos ao CONDES, contendo no mínimo os documentos descritos nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, acompanhados de *checklist* de verificação de conformidade lavrado pelo secretário adjunto sistêmico e despacho de encaminhamento da autoridade do órgão/entidade.

§ 2º Aprovada pelo CONDES a continuidade do procedimento de aquisição poderá, quando entender tratar de objeto relevante sob o ponto de vista financeiro e social, consignar ressalva de que atendido os incisos do *caput* deste artigo, o processo deverá ser submetido a Controladoria-Geral do Estado para análise e expedição de recomendações visando contribuir com a conformidade e segurança do feito.

§ 3º Os anexos a que se refere o inciso IX deste artigo são cópia do edital, cópia da ata de registro de preço que será aderida, vantajosidade da aquisição e o documento de aceite da empresa fornecedora e do órgão gerenciador quando se tratar de uma adesão carona a ata de outro órgão ou entidade pública.

Art. 4º O Termo de Referência ou Plano de Trabalho é instrumento, que servirá de base para elaboração do edital, deverá dispor as razões e interesse público determinantes para a contratação do objeto pretendido, devendo anexar as documentações que subsidiam a necessidade em sua quantidade, especificação e especificidade.

§ 1º Deve ser elaborado pela unidade requisitante do objeto da contratação, apoiando-se à unidade de aquisições nos aspectos técnicos

de compras públicas, e deverá conter minimamente:

- I - descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- II - critérios de aceitação do objeto;
- III - valor estimado do bem ou serviço, considerando os preços praticados no mercado;
- IV - valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, quando for o caso;
- V - prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- VI - cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- VII - deveres do contratado e do contratante;
- VIII - prazo de garantia, quando for o caso;
- IX - procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- X - sanções por inadimplemento.

Art. 5º Todas aquisições e contratações serão registradas no sistema corporativo de aquisições governamentais disponibilizado e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, sob pena de responsabilização do agente público no âmbito penal, civil e administrativo.

§ 1º As unidades de aquisições dos órgãos, ao registrar o processo no sistema, observarão se o objeto consta no banco de especificações de itens e, em não existindo, criará novo item atento para as vedações na indicação de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável nos autos do processo.

§ 2º A Secretaria de Estado de Gestão - SEGES cuidará anualmente em fazer levantamento do banco de especificação, entabulando dados gerenciais, mapeando os itens mais relevantes adquiridos no exercício e propondo medida capazes de tornar eficiente as aquisições governamentais.

Art. 6º Para bens e serviços de utilização anualmente recorrente e comum a todo Poder Executivo, designados como item corporativo, a especificação será a oficialmente descrita pela Secretaria de Estado de Gestão, devendo ser observada e seguida pelos órgãos e entidades.

§ 1º Terão especificação oficial, os seguintes itens corporativos:

- I - telefonia fixa, móvel e telecomunicação;
- II - segurança patrimonial;
- III - combustíveis;
- IV - material de expediente;
- V - papéis;
- VI - limpeza e conservação;
- VII - locação de veículos;
- VIII - manutenção corretiva e preventiva de veículos;
- IX - pneus;
- X - manutenção predial;
- XI - mobiliário para escritório;
- XII - cópias e impressões;
- XIII - outros bens e serviços de interesse geral, a serem definidos pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES por instrução normativa.

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizado e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

- I - contrato vigente ou aquisição recente do órgão/entidade;
- II - contratos e/ou atas de registro de preços vigentes de outros órgãos;
- III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados;
- IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- V - preços constantes nos sistemas públicos de registro dos valores pagos.

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a V deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificadas nos autos.

§ 3º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços manifestamente inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Poderá ser considerado como preço de referência o indicado em tabela ou informativo oficial de preços de órgão ou entidade da administração pública.

§ 5º O agente público autor do mapa comparativo responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

Art. 8º O edital deverá contemplar além dos itens descritos no art. 40 da Lei nº 8.666/1993, os seguintes pontos:

- I - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

- II - as exigências de garantia contratual, quando for o caso;

- III - a permissão ou vedação de subcontratação e/ou participação de consórcios e cooperativas.

- IV - a exigência de planilha de composição dos custos quando o objeto tratar-se de terceirização de mão de obra.

Art. 9º A análise para elaboração da manifestação técnica jurídica exigido pelo art. 38, da Lei nº 8.666/1993, deve abranger a minuta do edital de licitação e do contrato, seus anexos, bem como todos os atos desde a instauração do processo foram legalmente atendidos.

Parágrafo único. O órgão ou entidade poderá estabelecer minutas de editais de licitação, atas de registro de preços e contratos padronizados, que uma vez aprovados pela assessoria jurídica e homologados pela autoridade máxima competente para este ato, poderá se utilizar de manifestação técnica jurídica padrão apenas no que tange ao edital e contrato, exceto se houver alteração em seus termos, restando a obrigatoriedade da manifestação quanto aos atos administrativos praticados desde a instauração do processo, conforme disposto no *caput* deste artigo.

Art. 10 Os atos seguintes a fase interna dos processos licitatórios, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados e juntados aos autos ao seu tempo, observando sempre as regras do Manual Técnico de Normas e Procedimentos Vol. II, referente a Gestão Documental, cada qual oportunamente e conforme o caso, compreendendo, sem prejuízo de outros, os seguintes:

- I - cópia da portaria de designação do pregoeiro e equipe de apoio ou da Comissão de Licitação, conforme o caso;

- II - edital e respectivos anexos, devidamente assinados;

- III - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

- IV - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso;

- V - impugnações, questionamentos e recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

- VI - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

- VII - ata da sessão da licitação, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e lances apresentados, da ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação, dos recursos interpostos e, se for o caso, da adjudicação;

- VIII - homologação do resultado da licitação pela autoridade competente.

Art. 11 Os avisos convocatórios das licitações, as alterações dos editais, as prorrogações de prazos, as suspensões, os resultados parciais e finais e as homologações dos processos licitatórios deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado e disponibilizados em *site* institucional do órgão ou entidade e no sistema de aquisições governamentais.

§ 1º Nas licitações de grande vulto, assim definidas pela Lei Geral de Licitações e Contratos artigo 6, inciso V, o aviso convocatório da licitação deverá ser publicado, além do Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação nacional.

§ 2º Os avisos de resultado de licitação para Registro de Preços serão publicados no Diário Oficial do Estado com preços unitários e totais de todos os itens, independentemente da realização da licitação por lote.

§ 3º As atas das sessões públicas das licitações realizadas deverão ser inseridos no sistema de aquisições do governo em até 03 (três) dias úteis após a sua realização.

§ 4º No edital e no aviso de convocação constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação do local, dia e horário onde será realizada a sessão pública do Pregão.

§ 5º Qualquer interessado poderá ter vista e obter cópia dos autos do procedimento licitatório, desde que comprove o pagamento dos custos de reprografia.

§ 6º Sob pena de invalidação dos atos, os procedimentos de elaboração de editais de licitação, publicação de aviso e condução dos certames licitatórios serão realizados por servidores ou empregados públicos estaduais.

Art. 12 Todas as aquisições com fulcro nos incisos II, XII, XVII e XXI e no § 1º do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão realizadas, não havendo Registro de Preços em vigor, após a elaboração do preço de referência nos termos do art. 7º deste Decreto e mediante comprovação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, cabendo a contratação pelo menor preço e atendimento aos demais termos deste Decreto e legislação específica.

§ 1º As propostas serão datadas, assinadas em papel timbrado ou carimbadas com CNPJ da empresa, acompanhada da cópia do documento de identidade do representante legal.

§ 2º Nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, as contratações com fulcro nos incisos II e XII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão ser realizadas mediante consulta eletrônica de preços, disponível no Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais.

§ 3º Somente após uma rodada no Sistema Informatizado de Aquisição, atendendo ao parágrafo anterior, que tenha como resultado fracasso ou deserto, poderá ser a contratação realizada de forma física, fazendo constar nos autos todo o tramite.

§ 4º Os bens, serviços e locações de bens móveis adquiridos com fulcro neste artigo deverão ser inseridos no banco de especificação e de preços, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

§ 5º A empresa vencedora da rodada eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais, ou do procedimento físico, deverá proceder o cadastramento junto a Superintendência de Aquisições Governamentais de Mato Grosso, no Cadastro de Fornecedores, no caso de ainda não ser inscrita, com o fim de demonstrar a regularidade documental mínima e aumentar o número de empresas cadastradas para futuras e eventuais aquisições.

Art. 13 As aquisições e contratações realizadas com fulcro nos incisos II e XII e parágrafo único do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, têm o limite financeiro vinculado ao elemento de despesa.

Art. 14 Poderão ser solicitadas amostras ou prova de conceito para fins de conhecimento da qualidade apresentada.

§ 1º Na modalidade de Pregão, a solicitação de amostras ou prova de conceito somente poderá ocorrer após o encerramento da fase de habilitação e apenas da primeira colocada provisória, devendo o edital conter requisitos técnicos objetivos que serão analisados e o prazo razoável para atendimento, observando-se ainda:

- I - o Pregoeiro deverá informar a data de sessão da análise da amostra ou prova de conceito, nos termos do edital;
- II - será facultado às demais licitantes o acompanhamento da análise de amostra ou prova de conceito da primeira colocada provisória;
- III - caso a primeira colocada provisória não seja aprovada na análise de amostra ou prova de conceito, conceder-se-á o mesmo prazo para a segunda colocada provisoriamente e assim sucessivamente.

§ 2º Para produtos de alta complexidade, elevado dispêndio financeiro, imobilidade ou mobilidade reduzida e comprovada, as licitantes poderão indicar o local onde o produto será disponibilizado para a amostra

ou prova de conceito, assim como disponibilizar meios para acesso aos agentes públicos envolvidos no processo de licitação.

Art. 15 O sistema instituído neste decreto não impede a pré-qualificação de licitantes nas Concorrências, a ser procedida sempre que o objeto da licitação recomende análise mais detida da qualificação técnica dos interessados.

§ 1º A adoção do procedimento de pré-qualificação será feita mediante proposta da autoridade competente, aprovada pela imediatamente superior.

§ 2º Na pré-qualificação serão observadas as exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, relativas à Concorrência, à convocação dos interessados, ao procedimento e à análise da documentação.

§ 3º O prazo para apresentação deverá guardar 03 (três) dias, no mínimo, anteriores à abertura do certame.

CAPÍTULO II DO PREGÃO

Seção I

Das Disposições Gerais Aplicadas ao Pregão

Art. 16 Pregão é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços comuns, em que a disputa é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou eletronicamente registrados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e promover o desenvolvimento nacional sustentável.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, inclusive serviços comuns de engenharia.

§ 2º Não serão licitados pela modalidade de Pregão os serviços e obras de engenharia quando o objeto final demandar projeto técnico especializado, acompanhamento prévio de execução, medições e testes de conformidade para liberação de uso.

§ 3º A licitação na modalidade de Pregão observará o procedimento estabelecido neste decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 17 O edital do pregão conterá, em seu preâmbulo, o número de ordem em série anual, o nome do órgão ou entidade responsável, a finalidade da licitação, sua modalidade e tipo de licitação, a menção à legislação aplicável, o local, dia e hora para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, bem como para o início da abertura dos envelopes respectivos e indicará, no mínimo, o seguinte:

- I - descrição clara e precisa do objeto licitado, que permita seu total e completo conhecimento;
- II - local onde poderão ser examinados o edital e seus anexos;
- III - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para a execução do ajuste e para a entrega do objeto da licitação;
- IV - exigência de garantia e forma de prestação, se for o caso, nas modalidades previstas na lei;
- V - sanções para ilegalidades praticadas no procedimento licitatório e para o inadimplemento contratual;
- VI - condições para participação na licitação e apresentação das propostas;
- VII - critérios de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso a meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos complementares relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - critério de aceitabilidade dos preços, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada a possibilidade de desclassificação de proposta manifestamente inexecutable;
- X - equivalência das condições de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- XI - condições de pagamento prevendo, segundo o caso:

- a) prazo de pagamento não superior a 30 (trinta) dias, contados

a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, se não realizado o pagamento no prazo previsto na alínea 'a';

d) compensações financeiras e sanções por eventuais atrasos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XII - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, com a indicação, sempre que possível, de índices específicos ou setoriais que retratem a efetiva variação do custo de produção, para o reajustamento de preços, aplicável somente depois de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que esta se referir ou do último reajuste;

XIII - hipóteses e critérios de revisão e repactuação de preços, inclusive em razão do desequilíbrio econômico-financeiro;

XIV - indicação dos prazos de validade das propostas, que será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver previsto no edital;

XV - condições para o recebimento do objeto da licitação;

XVI - previsão sobre a admissão ou não de subcontratação, e em caso de aceitação a indicação de quais os requisitos de habilitação e regras deverão cumprir;

XVII - fixação do valor das multas de mora por inadimplência contratual;

XVIII - instruções e normas para os recursos administrativos cabíveis;

XIX - outras indicações específicas, de acordo com o objeto licitado.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias, resumidas ou integrais, para divulgação, inclusive por meios eletrônicos, e fornecimento aos interessados.

§ 2º A divulgação do preço de referência do objeto licitado, antes do encerramento da fase de lances do pregão, é facultativa.

Art. 18 A licitação na modalidade de Pregão será sempre interpretada em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento da legalidade, do interesse da Administração, da finalidade e da segurança da contratação.

Art. 19 No julgamento na modalidade Pregão o critério de menor preço, menor taxa ou maior desconto por item ou lote poderá ser adotado, desde que se obtenha o menor preço em todos os casos.

Parágrafo único. Na licitação por lote, o preço de cada um dos itens que o compõem não pode ultrapassar o preço de referência unitário.

Art. 20 As licitações na modalidade de Pregão Presencial para contratação de bens, serviços e locações de bens móveis, serão realizadas preferencialmente nas dependências do órgão ou entidade licitante.

Art. 21 A fase externa do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro, a quem compete a prática dos seguintes atos nos procedimentos licitatórios:

I - responder aos pedidos de esclarecimento e às impugnações formuladas sobre os editais e documentos anexos de licitações que conduzirem;

II - conduzir a sessão de licitação e manter a sua ordem, podendo suspender e interromper a sessão e, no caso do Pregão Presencial, determinar a retirada de pessoas que se portarem de modo inadequado e solicitar apoio policial;

III - receber dos licitantes os documentos previstos e exigidos no edital e na legislação aplicável;

IV - decidir sobre o credenciamento dos representantes das licitantes, a aceitabilidade das propostas formuladas e habilitação;

V - conduzir o oferecimento de lances e negociar com os licitantes com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração;

VI - realizar diligências para verificar ou confirmar informações obtidas na condução do certame e que sejam necessárias à sua conclusão;

VII - responder aos recursos interpostos na sessão de licitação, podendo se retratar ou manter a sua decisão, submetendo o caso à autoridade superior competente para homologar, revogar ou anular o certame;

VIII - adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor, se for o caso, publicar o resultado da licitação e outros avisos que se fizerem necessários;

IX - solicitar à autoridade superior ou aos órgãos de controle interno e externo a apuração de atos ilícitos que verificar na condução da licitação ou que tiver conhecimento;

X - integrar equipe de apoio quando designado;

XI - prestar as informações que lhe forem solicitadas pela autoridade superior, órgãos de controle interno e externo e pelo Poder Judiciário.

§ 1º O Pregoeiro poderá requisitar, quando necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos.

§ 2º É vedado ao servidor designado como Pregoeiro, no mesmo procedimento licitatório em que atuar nessa função, praticar atos da fase interna do certame ou outros que sejam de competência de outros agentes públicos, tais como a elaboração de termo de referência e plano de trabalho, elaboração de edital, emissão de relatório ou parecer técnico e jurídico, em respeito ao princípio da segregação de funções.

§ 3º O Pregoeiro é isento de responsabilidade civil, penal e administrativa por atos dos quais não participou, em especial pela elaboração de edital, termo de referência, plano de trabalho, parecer técnico e jurídico.

§ 4º Constatadas irregularidades no edital da licitação e outros documentos produzidos na fase interna do certame, que possam prejudicar a sua condução ou acarretarem a nulidade e ilegalidade, o Pregoeiro deverá suspender a licitação, com a devida justificativa, e informar à autoridade competente.

Art. 22 Somente poderá ser designado como Pregoeiro o servidor ou empregado público de cargo efetivo de órgão ou entidade do Estado de Mato Grosso que, cumulativamente:

I - possua capacitação em curso de Pregoeiro reconhecido pela Escola de Governo do Poder Executivo Estadual;

II - reconhecidamente tenha conhecimentos sobre licitações e contratações governamentais, com a comprovação de atuação na área pelo período mínimo de um ano;

III - formação de nível superior.

§ 1º No âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as funções de Pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

§ 2º A atuação de Pregoeiro estranho ao órgão ou entidade promotor da licitação é permitida desde que haja autorização expressa da autoridade a qual o pregoeiro estiver vinculado, sem prejuízo do disposto no *caput*.

§ 3º A Administração Pública Estadual poderá dispor, sob coordenação de atos de designação da Secretaria de Estado de Gestão, de pregoeiros programáticos, os quais poderão atuar em licitações por Pregão fora do âmbito de sua lotação administrativa.

§ 4º A troca de pregoeiro em qualquer fase da licitação deverá ser justificada nos autos do procedimento licitatório e, quando ocorrer durante a sessão, na respectiva ata.

Art. 23 Na condução da sessão de licitação o Pregoeiro será auxiliado por uma equipe de apoio, que deverá prestar toda a assistência necessária aos trabalhos, cumprir as determinações do Pregoeiro e levar ao seu conhecimento qualquer ato ou informação relevante para a licitação.

Parágrafo único. A equipe de apoio será integrada, preferencialmente, pelos servidores ocupantes de cargos efetivos ou emprego permanente e pertencente aos quadros do órgão ou entidade promotor da licitação.

Art. 24 O Pregoeiro e a equipe de apoio só podem realizar licitações quando previamente indicados em portaria específica do órgão ou entidade promotor da licitação, com mandato de até 01 (um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

§ 1º O Pregoeiro poderá ser designado para atuar cumulativamente em outro órgão ou entidade diferente da sua lotação, desde que indicado previamente em portaria conjunta dos dois órgãos ou entidades interessados.

§ 2º A designação na forma do parágrafo anterior só acontecerá

em benefício de órgão ou entidade que não possua Pregoeiro ou de forma provisória, para suprir a ausência temporária do Pregoeiro, e desde que haja justificativa na portaria conjunta, em qualquer caso.

Art. 25 Poderão ser apresentados pedidos de esclarecimentos, de providências ou impugnações sobre licitações na modalidade Pregão, desde que encaminhadas por meio eletrônico ou fisicamente ao órgão ou entidade promotor da licitação até o terceiro dia útil que anteceder a sessão do Pregão.

§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir até o dia útil anterior à data de abertura da sessão de licitação.

§ 2º Acolhida a petição de impugnação e/ou de pedido de esclarecimento, será designada nova data para a realização do certame se ocorrer modificação no Edital e seus anexos, devendo ser cumprido o devido prazo legal entre a publicação e a sessão, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

§ 3º Sobre o pedido de esclarecimento ou impugnação, é facultado ao Pregoeiro solicitar manifestação de profissionais e técnicos da área do objeto licitado, que terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para resposta.

§ 4º Também é facultado ao Pregoeiro solicitar a análise da impugnação ou do pedido de esclarecimento à assessoria jurídica, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar.

§ 5º A eventual manifestação pela assessoria jurídica solicitada pelo Pregoeiro ocorrerá após a análise da impugnação ou pedido de esclarecimento pela assessoria técnica, se for o caso.

Seção II Do Pregão Presencial

Art. 26 Na sessão do Pregão presencial, os procedimentos mínimos serão os seguintes:

- I - credenciamento dos representantes das licitantes;
- II - recebimento de declaração das licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- III - recebimento dos envelopes de propostas e habilitação;
- IV - verificação e ordenação das propostas;
- V - oferta de lances;
- VI - negociação direta com o proponente;
- VII - verificação dos documentos de habilitação;
- VIII - análise da amostra ou prova de conceito, se previsto no edital;
- IX - declaração da vencedora provisória;
- X - apreciação de eventuais recursos;
- XI - adjudicação e homologação.

Parágrafo único. A declaração a que se refere o inciso II do *caput* deverá ser entregue juntamente com os documentos de credenciamento ou, não ocorrendo este, dentro do envelope com as propostas de preços, sob pena de não participação.

Art. 27 No credenciamento de representante, para fins de manifestação nos atos do certame, será exigida a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, observando que:

- I - o não credenciamento de representante não impedirá o registro da proposta de interessados em participar do Pregão, mas impedirá a manifestação durante a sessão;
- II - é vedado o credenciamento do mesmo representante para mais de 01 (uma) empresa para atuação no mesmo Pregão.

Art. 28 A entrega da proposta de preços e da documentação de habilitação deverá ocorrer em envelopes separados e devidamente fechados e inviolados, após a abertura oficial da sessão de Pregão.

Parágrafo único. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital e desde que respeitada a legalidade da exigência.

Art. 29 Após a abertura dos envelopes de propostas de preços, o Pregoeiro fará o cadastramento de valores, iniciando pela proposta de menor preço e, em sequência, inserindo aquelas em valores sucessivos e superiores.

§ 1º Serão desclassificadas pelo Pregoeiro as propostas que:

- I - não cumprirem as condições e requisitos estabelecidos no edital;
- II - apresentarem preço manifestamente inexequível.

§ 2º A apresentação de proposta de preços superiores a 10% (dez por cento) relativamente à de menor valor não serão desclassificadas por tal motivo, para ampliação da competitividade do certame.

§ 3º Havendo apenas uma proposta de preços por item ou lote, o pregoeiro deverá conduzir a sessão até o seu final, podendo adjudicar o objeto ou submeter à autoridade competente para a adjudicação e homologação.

§ 4º Nas licitações em que for exigida, junto com a proposta de preços, a planilha de composição de custos, esta será analisada apenas após a fase de lances e do primeiro colocado provisório.

Art. 30 Encerrada a apresentação, cadastramento e classificação das propostas de preços, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, o que deverá ser feito da seguinte forma:

- I - o pregoeiro convidará individual e sequencialmente os licitantes classificados a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de valor;
- II - não serão permitidos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- III - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- IV - é vedada a desistência de lance ofertado e registrado oficialmente, cabendo penalidade em caso de ocorrência.
- V - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- VI - o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

Art. 31 Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

Parágrafo único. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, com base nos dados cadastrais da Administração, quando houver, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

Art. 32 Para habilitação dos licitantes, participantes de Pregão presencial ou eletrônico, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa à:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal;
- V - declarações legalmente exigíveis;
- VI - outros documentos exigidos por legislação específica.

§ 1º Os documentos de habilitação, incluindo o instrumento de Procuração, serão apresentados por meio das seguintes formas:

- I - na via original;
- II - em forma de cópia autenticada e legível;
- III - em forma de cópia simples, legível e acompanhada do original, para autenticação do Pregoeiro ou membro da equipe de apoio;
- IV - por meio de publicação na Imprensa Oficial.

§ 2º As declarações a que se referem o inciso V do *caput* deste artigo serão, no mínimo, as seguintes:

- I - Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos

termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993;

II - Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993.

III - Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993.

§ 3º A documentação exigida será substituída, em todos os casos, pela regularidade junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, exceto a disposição do inciso II e, se for o caso, do inciso V, ambos do *caput* deste artigo.

§ 4º Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e devidamente autenticados pelos respectivos consulados.

§ 5º Os documentos de procedência estrangeira emitidos em língua portuguesa devem autenticados pelos respectivos consulados.

Art. 33 Para fins de qualificação técnica será observado o disposto na Lei Geral de Licitações e Contratos, e quanto ao atestado de capacidade técnica, deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, pertinente e compatível com o objeto licitado.

Parágrafo único. No caso de atestado de capacidade técnica emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, assim consideradas as empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente do atestado e da empresa proponente.

Art. 34 Nas licitações e contratações que envolvam elevado dispêndio financeiro ou relevante complexidade poderá ser exigida, para fins de verificação da qualificação econômico-financeira, a comprovação:

I - de índices mínimos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, a serem estabelecidos no edital; ou

II - de patrimônio líquido mínimo, não superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Parágrafo único. A verificação dos índices ou do patrimônio líquido a que se refere o *caput* será feita na forma disciplinada para o Cadastro Geral de Fornecedores no Capítulo III deste Decreto.

Art. 35 As exigências de habilitação deverão cumprir o disposto na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, aplicando-se subsidiariamente o exigido para o Cadastro de Fornecedores.

Art. 36 O pregoeiro poderá, conforme disciplinado no edital, habilitar mais de 01 (um) licitante por lote, desde que devidamente classificado para a etapa de lances, sem preterição da ordem classificatória e com o compromisso de cumprimento do preço do primeiro colocado no caso de eventual convocação.

Art. 37 Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 38 Nos casos em que o licitante desatender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

§ 1º Quanto à aceitabilidade do preço, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

§ 2º O Pregoeiro somente adjudicará o objeto licitado se o preço obtido estiver abaixo do preço de referência apurado na fase interna da licitação, não for interposto recurso e tiver ocorrido efetiva disputa, com pelo menos 02 (duas) propostas válidas de empresas habilitadas.

Art. 39 Quando o preço apresentado na proposta inicial for reduzido, a licitante adjudicatária deverá apresentar proposta atualizada, em

prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar do encerramento da sessão.

Seção III Do Pregão Eletrônico

Art. 40 A sessão do Pregão eletrônico será realizada em sessão pública por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, próprios ou por convênios ou contratos com instituições federais, financeiras, bolsas de mercadorias ou valores filiadas a instituições de abrangência nacional.

§ 1º Todas as transações realizadas pelo sistema registrarão os usuários que as realizaram e utilizarão procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas e cópia de segurança.

§ 2º O Pregão eletrônico será conduzido pelo órgão ou entidade promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Estado de Gestão.

§ 3º O Pregão eletrônico será realizado de acordo com as regras do Pregão presencial, no que não for contrário ao disposto nesta Seção.

Art. 41 Caberá ao pregoeiro a abertura e exame das propostas de preços apresentadas por meio eletrônico e as demais atribuições previstas na Seção anterior.

Art. 42 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 43 A sessão pública do Pregão eletrônico será regida pelas regras especificadas neste Decreto e pelo seguinte:

I - no aviso e no edital deverão constar, no mínimo, o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;

II - todas as referências de tempo constantes no edital do Pregão Eletrônico, no aviso e durante a sessão pública serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, observado e informado no aviso e no edital:

a) o horário local, quando utilizado o sistema eletrônico próprio do Estado de Mato Grosso;

b) o horário de Brasília, quando utilizado sistema eletrônico através de convênios ou contratos com instituições federais, financeiras, bolsas de mercadorias ou valores filiadas a instituições de abrangência nacional.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão;

IV - a participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do Pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e aceitas pelo Pregoeiro;

VI - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos:

a) o licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado;

b) não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

c) durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

VII - a etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances acionado pelo Pregoeiro, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

VIII - no caso do Pregoeiro perder a conexão, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

IX - quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa pela Imprensa Oficial.

X - após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

XII - a negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Art. 44 Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a proposta, seus anexos e os documentos de habilitação enviados pela própria licitante, conforme convocação prevista no instrumento convocatório, devendo classificar ou desclassificar e habilitar ou inabilitar a licitante de acordo com os critérios estabelecidos no edital, aplicadas as disposições pertinentes da Seção anterior.

§ 1º Os documentos relativos às propostas e habilitação serão impressos ou gravados em mídia eletrônica e anexados aos autos do procedimento licitatório.

§ 2º Quando exigidas, as planilhas de composição de custos adequadas ao último lance deverão ser encaminhadas apenas pelo licitante classificado e habilitado provisoriamente em primeiro lugar, no prazo definido no edital, não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, através do próprio sistema eletrônico utilizado ou por *email* indicado previamente no edital.

Art. 45 A proposta atualizada, devidamente assinada, e a documentação relativa às exigências de habilitação deverão ser encaminhadas ao Pregoeiro no mesmo prazo estabelecido para o envio da proposta atualizada no Pregão presencial.

§ 1º Sendo remetidos os documentos exigidos no *caput* por via postal, o licitante deverá comunicar e comprovar a remessa ao órgão ou entidade responsável pela licitação dentro do prazo estabelecido no *caput*, por *e-mail* ou *fax*, de acordo com o estabelecido no edital.

§ 2º O Pregoeiro poderá desclassificar ou inabilitar o licitante quando constatar divergências entre os documentos inseridos no sistema eletrônico e os encaminhados posteriormente, exceto quando se tratar de mera atualização de documento cuja validade tenha expirado após a abertura das propostas.

Art. 46 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista neste decreto e legislação pertinente.

Art. 47 Após a habilitação, sendo declarado o vencedor do lote, os demais licitantes participantes poderão registrar a interposição de recurso no sistema eletrônico, iniciando, neste momento, o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolo das razões recursais junto ao órgão realizador do certame, na forma estabelecida no edital.

Seção IV Dos Recursos

Art. 48 O licitante poderá, ao final da sessão e no prazo de até 15 (quinze) minutos, recorrer das decisões tomadas durante a sessão da licitação, quando deverá informar resumidamente os motivos de seu inconformismo, os quais serão registrados na ata da sessão pública.

§ 1º O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do recurso na sessão, podendo:

I - recusá-lo, se for relativo a decisões e atos anteriores à sessão ou absolutamente impertinentes;

II - rever a decisão questionada, praticando os atos necessários;

III - aceitar o recurso, para que decida sobre o mesmo após o fim do prazo para apresentação das razões e contrarrazões recursais.

§ 2º O recorrente poderá apresentar razões recursais escritas, com a fundamentação de fato e de direito que entender cabíveis, restritas ao motivo apontado na sessão, no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão.

§ 3º Imediatamente após o fim do prazo para a apresentação das razões recursais escritas, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões escritas, também no prazo de 03 (três) dias úteis e independente de intimação.

§ 4º Havendo recurso contra a decisão do Pregoeiro acerca de determinado item ou lote, este não terá efeito suspensivo para os demais.

§ 5º Não serão aceitas razões e contrarrazões recursais enviadas de forma não prevista no edital ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou assinada por pessoa inabilitada para representar a empresa recorrente ou recorrida.

§ 6º As alegações, pedidos e provas apresentadas nas razões e contrarrazões escritas do recurso devem ser restritas aos motivos apontados na interposição do recurso, durante a sessão, assim como o Pregoeiro e a autoridade competente tem obrigação de considerar apenas o que for relacionado àquele motivo, ressalvadas as irregularidades e ilegalidades que devem ser conhecidas de ofício e podem levar à anulação dos atos praticados.

Art. 49 Findo o prazo para apresentar as razões e contrarrazões escritas, mas independente da efetiva apresentação destas, o Pregoeiro deverá se manifestar por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo se retratar e modificar a decisão questionada, ou manter a decisão e remeter os autos à autoridade competente para a homologação da licitação, a quem caberá manter ou reformar a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o fim do prazo do Pregoeiro.

§ 1º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

§ 2º O Pregoeiro e a autoridade competente para a homologação poderá solicitar a emissão de parecer técnico ou jurídico sobre os recursos interpostos, quando ficará suspenso o prazo para decisão até o recebimento do respectivo parecer.

Seção V Do resultado e homologação da licitação

Art. 50 Decididos os eventuais recursos e constatada a regularidade dos atos, o Pregoeiro publicará o resultado da licitação na Imprensa Oficial e no sistema eletrônico utilizado, indicando os preços unitários e totais de todos os lotes e itens licitados, os lotes desertos e fracassados.

Art. 51 Após o resultado, a autoridade competente decidirá quanto aos lotes não adjudicados pelo Pregoeiro e quanto à homologação do resultado da licitação.

§ 1º Será considerada como autoridade competente, para fins do disposto no *caput*, para anulação e revogação da licitação, a autoridade máxima do órgão ou entidade promotor da licitação ou contratação, permitida a delegação de tais poderes.

§ 2º Poderá o ordenador de despesa ou quem designado, autorizar o aproveitamento dos autos, bem como a republicação do Edital, com as alterações que se fizerem necessárias, nos casos em que o lote findar deserto ou fracassado

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seção I Da Norma Geral

Art. 52 As aquisições de bens serviços e locação de bens móveis, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, reger-se-ão pelo disposto neste capítulo e neste decreto.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - **Sistema de Registro de Preços:** conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição e locação de bens móveis, para contratações futuras;

II - **Ata de Registro de Preços:** documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - **Órgão Gerenciador:** órgão da Administração Pública Estadual responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços;

IV - **Órgão Participante:** órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V - **Órgão não Participante:** órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços;

VI - **Adesão:** a efetiva utilização, total ou parcial, do quantitativo registrado na ata de registro de preços, o que autoriza a contratação do fornecedor pelo órgão ou entidade participante, com a baixa do quantitativo utilizado;

VII - **Adesão Carona:** a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade não participante e sem a baixa do quantitativo registrado, até o limite definido neste decreto;

VIII - **Empresa Registrada:** a empresa ou consórcio de empresas que assinou a ata de registro de preços, obrigando-se a prestar os serviços ou fornecer os produtos nos termos do edital e anexos da licitação e da Ata de Registro de Preços.

Art. 53 O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Não será adotado o Sistema de Registro de Preços quando houver recurso orçamentário ou financeiro oriundo de convênios, suficiente para o pagamento de toda a despesa prevista.

Art. 54 A Secretaria de Estado de Gestão realizará anualmente as licitações para registro de preços de produtos e serviços corporativos, assim considerados aqueles cujos objetos sejam demandados por todos ou a maioria dos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, em especial os seguintes:

I - telefonia fixa, móvel e telecomunicação;

II - segurança patrimonial;

III - combustíveis;

IV - material de expediente;

V - papéis;

VI - limpeza e conservação;

VII - locação de veículos;

VIII - manutenção corretiva e preventiva de veículos;

IX - pneus;

X - manutenção predial.

XI - outros bens e serviços de interesse geral, a serem definidos pela Secretaria de Estado de Gestão por instrução normativa.

Art. 55 Os Órgãos e Entidades poderão realizar licitação para Registro de Preços quando devidamente comprovado a exclusividade do objeto, afeto a sua atividade específica, estando este não enquadrado como um bem ou serviço comum a todos órgãos e entidades do executivo estadual, ou sua maioria, devendo ser confirmado, obrigatoriamente, o cabimento do registro de preços.

Parágrafo único. A realização da licitação para Registro de Preços nos termos do *caput* vincula a responsabilidade legal e técnica pelo

Termo de Referência e/ou Projeto Básico ao órgão contratante, estando a Secretaria de Estado de Gestão isenta de responsabilização.

Art. 56 Poderão ser realizadas licitações para Registro de Preços de obras e serviços de engenharia, que deverão ser realizadas nos termos da Lei Geral de Licitações e Contratos e legislação especial.

Seção II

Do procedimento para pesquisa de demanda

Art. 57 Fica instituído o procedimento para pesquisa de demanda das licitações para registro de preços, denominado Intenção de Registro de Preços - IRP, para registro e divulgação dos itens a serem licitados.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador, quando o objeto a ser licitado se tratar de demanda específica de apenas um órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - aceitar, recusar, aumentar ou diminuir, justificadamente, os quantitativos considerados desnecessários, infimos ou excessivos, bem como proceder à inclusão de novos itens; e

II - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

§ 3º Os procedimentos constantes dos incisos I e II do § 2º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

§ 4º Para receber informações a respeito das IRPs disponíveis os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão manter os seus cadastros de usuários ativos e atualizados no sistema corporativo disponibilizado.

§ 5º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, antes de iniciar um processo licitatório, deverão consultar as IRPs em andamento e deliberar motivadamente a respeito da sua participação.

Seção III

Das competências do órgão gerenciador

Art. 58 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 59 deste Decreto;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 5º do art. 75 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do *caput*.

§ 3º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

§ 4º Na pesquisa de quantitativo caberá ao órgão gerenciador:

I - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, de acordo com o histórico de utilização anterior;

II - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da pesquisa de quantitativo, considerando o histórico de utilização.

§ 5º Os procedimentos constantes dos incisos I e II do parágrafo anterior serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

§ 6º O órgão ou entidade que não participar da pesquisa de quantitativo não poderá utilizar a ata de registro de preços decorrente, ressalvada a possibilidade de adesão carona.

Seção IV

Das competências do órgão participante

Art. 59 O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 10.520/02, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto neste artigo.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

Seção V

Da licitação para registro de preços

Art. 60 A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, ou na modalidade do Regime Diferenciado de Contratação, nos termos da Lei nº 12.462/2011 e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência ou na modalidade do regime diferenciado de contratação, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 61 O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de

medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 62 O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e 12.462/11, e art. 8º deste Decreto acrescido, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 75, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões carona;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 65;

VI - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VII - minuta da ata de registro de preços como anexo;

VIII - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Art. 63 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Seção VI

Do registro de preços e da validade da ata

Art. 64 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços, os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 2º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterà

a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 65 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 5º Os contratos assinados durante a vigência da Ata de Registro de Preços não serão afetados pelo fim do prazo de validade, permanecendo as obrigações pactuadas nos termos do contrato.

Seção VII

Da assinatura da ata de registro de preços e da contratação com fornecedores registrados

Art. 66 Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 64, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 67 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo previsto, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 68 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 69 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Seção VIII

Da revisão e do cancelamento dos preços registrados

Art. 70 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 71 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 72 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 73 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 74 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Seção IX

Da utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidades não participantes

Art. 75 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão carona.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório,

de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Seção X Do Gerenciamento e Execução

Art. 76 Sob pena de nulidade dos atos, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual somente poderão contratar por Registro de Preços em vigor após a autorização prévia e expressa da Secretaria de Estado de Gestão, inclusive quanto às contratações decorrentes do § 1º do art. 75.

Parágrafo único. A contratação por Registro de Preços está adstrita às quantidades planejadas e encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, ressalvada a possibilidade de adesão carona, na forma disciplinada neste decreto.

Art. 77 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle, administração do Sistema de Registro de Preços e autorização expressa e prévia para compra e ainda os seguintes:

I - solicitar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, inclusive indicando o objeto a ser licitado, aos órgãos e entidades para participarem do Registro de Preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos preços de referência;

V - realizar todo o procedimento licitatório;

VI - promover a publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura por fornecedor e autoridade competente, bem como arquivar em autos próprios e disponibilizar em meio eletrônico;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre as adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços e coordenar, com os órgãos e entidades participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados;

X - registrar, nas Atas de Registro de Preços, os órgãos e entidades participantes, a marca do bem, o seu preço unitário, a quantidade total registrada, a unidade de compra, o prazo para entrega e outros requisitos necessários;

XI - arquivar os processos licitatórios que originarem o Registro de Preços de bens, serviços e locações de bens móveis;

XII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, quando em fase anterior à assinatura de contrato ou instrumento equivalente com órgão ou entidade.

Art. 78 Os órgãos ou entidades da Administração serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do Registro de Preços e deverão:

I - providenciar o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte;

II - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no Registro de Preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

Art. 79 Após a disponibilização da Ata de Registro de Preços, cabe ao órgão ou entidade promotor da contratação:

I - informar ao órgão gerenciador sobre necessidade de contratação, a fim de obter os respectivos quantitativos, valores e prazos a serem contratados, observada a exigência do art. 4º deste decreto e vedada a elaboração e assinatura do contrato após o término da vigência da Ata de Registro de Preços;

II - emitir o empenho relativo à contratação e realizar os pagamentos nos prazos previstos no edital de licitação;

III - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;

IV - zelar, após receber a autorização expressa, pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;

V - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços, ou executá-lo nos termos da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único. Cabe ao órgão contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 80 O órgão demandante da licitação poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão dar-se-á em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual, o cumprimento do princípio da padronização e a facilidade de gerenciamento contratual.

Art. 81 Compete à autoridade competente do órgão gerenciador a homologação da licitação para Registro de Preços.

Art. 82 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

§ 1º Fica facultada aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a realização de licitação específica para a contratação de bens e serviços para pronta entrega, mesmo havendo Registro de Preços em vigor, salvo nos casos de licitações para Registro de Preços de serviços de auditoria veicular, serviço de intermediação e gestão de combustíveis, serviços de táxi, serviços de telefonia, serviços de transmissão de dados e passagens aéreas e terrestres.

§ 2º A contratação por preços acima dos registrados pela Secretaria de Estado de Gestão será nula, podendo o agente público, responsável pelo ato, ser sancionado.

Art. 83 Órgãos e entidades de outras esferas de Administração poderão participar da licitação para Registro de Preços, desde que comprovada a vantagem, a partir do encaminhamento de suas demandas anterior ao pleito licitatório, que passarão a integrar o quantitativo a ser licitado.

Art. 84 Através da Adesão Carona a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Gestão, que exigirá:

I - solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;

II - comprovação mediante documentação idônea, pelo órgão ou entidade solicitante, da vantagem da respectiva adesão;

III - comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado.

§ 1º Caberá ao órgão ou entidade solicitante da Adesão Carona obter da empresa registrada o documento que comprove o exigido no inciso III do *caput* deste artigo, apresentando-o ao Órgão Gerenciador.

§ 2º O quantitativo decorrente das Adesões Carona não poderá exceder, na totalidade, até ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, conforme a regra estipulada no instrumento convocatório da licitação.

§ 3º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Art. 85 Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Gestão.

Parágrafo único. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública estadual a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, ou por órgão ou entidade da Administração Estadual de outros Entes Federativos.

Art. 86 A Ata de Registro de Preços:

I - implicará compromisso de fornecimento dos produtos e prestação dos serviços nas condições estabelecidas na licitação, após o cumprimento dos requisitos de publicidade;

II - será registrada em autos próprios, com número de processo administrativo distinto da licitação, no qual serão registrados todas as adesões, eventuais alterações, requerimentos, solicitações e decisões relacionadas ao registro de preços;

III - será publicada no Diário Oficial do Estado através de extrato que contenha, no mínimo:

- a) a identificação das partes;
- b) a descrição dos itens registrados e respectivos valores;
- c) a data de assinatura;
- d) o período de validade do registro.

IV - terá, como anexos obrigatórios, cópias:

- a) do edital e seus anexos, inclusive alterações posteriores;
- b) da proposta atualizada da empresa a ser registrada, apresentada na licitação;
- c) da decisão que homologou a licitação.

IV - deverá ser disponibilizada, inclusive com seus anexos, em meio eletrônico acessível ao público.

Parágrafo único. Homologado o resultado da licitação, as empresas ou consórcio de empresas adjudicatárias serão convocados pelo órgão gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa ou consórcio e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo órgão gerenciador.

Art. 87 É facultado ao órgão gerenciador, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes habilitados, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 88 A contratação por Registro de Preços será formalizada através de processo administrativo próprio, constando, se for o caso, instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de contratação emitida pelo órgão gerenciador, cópia da ata publicada, caso necessária, plano de trabalho, em caso de serviços, ordem de fornecimento para bens, a ordem de execução para serviços, nota fiscal atestada e ordem bancária ou equivalente.

Seção XI Das Alterações

Art. 89 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Geral de Licitações e Contratos e as disposições aqui dispostas.

Art. 90 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante

a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

Art. 91 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, de que trata o art. 90, passarão por análise contábil e jurídica do órgão gerenciador, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

Parágrafo único. Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

Art. 92 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços nos moldes do art. 7º deste decreto, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Art. 93 Constatado pelo órgão gerenciador que o preço registrado em Ata de Registro de Preços vigente está superior à média dos preços de mercado, em pesquisa realizada nos moldes do art. 7º deste decreto, o órgão gerenciador solicitará formalmente à empresa registrada a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado, observado o disposto no artigo anterior.

§ 1º A modificação do preço registrado, realizada com base no *caput* deste artigo, será realizada por aditivo à Ata de Registro de Preços.

§ 2º Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o órgão gerenciador poderá rescindir a Ata de Registro de Preços e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a ata e iniciada nova licitação.

Art. 94 Poderá ser alterado o produto registrado na Ata de Registro de Preços, a requerimento da empresa registrada, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.

Parágrafo único. A substituição de produto, ainda que temporária, deverá ser registrada por aditivo.

Art. 95 A alteração da Ata de Registro de Preços, em decorrência de revisão, renegociação ou substituição de produto deverá ser:

- I - previamente submetida à análise técnica e jurídica;
- II - formalizada por aditamento, a ser assinado pelos representantes da empresa registrada e do órgão gerenciador;
- III - registrada nos autos da ata e no sistema eletrônico de gerenciamento da ata;
- IV - publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente:

I - no caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço;

II - não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 2º A alteração da Ata de Registro de Preços produzirá efeitos somente quanto às adesões solicitadas após o início do procedimento de alteração.

§ 3º A empresa registrada poderá solicitar aos órgãos e entidades cujos contratos decorreram da Ata de Registro de Preços que a alteração desta produza efeitos sobre as obrigações contratuais, nos mesmos termos da ata, caso em que:

I - deverão ser seguidos os mesmos procedimentos indicados nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, com as adequações aplicáveis à execução contratual;

II - caberá ao representante do órgão ou entidade decidir sobre o pedido;

III - a decisão produzirá efeitos a partir do momento em que a empresa registrada estava sujeita ao cumprimento de encargos diferentes dos pactuados inicialmente, mas nunca antes do pedido de alteração da ata.

§ 4º O órgão gerenciador poderá liberar a empresa registrada do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do órgão ou entidade.

Seção XII Do Cancelamento

Art. 96 A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - for declarada inidônea, suspensa ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração;

§ 1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por decisão do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

Art. 97 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique ou impeça o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IV DOS CONTRATOS

Art. 98 As contratações deverão cumprir as exigências estabelecidas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e outras normas aplicáveis.

§ 1º Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis e rescisão contratual.

§ 2º A não manutenção das condições de habilitação durante a execução contratual não permite a retenção do pagamento devido à contratada por serviços já prestados ou produtos já entregues e recebidos sem ressalvas pelo órgão ou entidade contratante, com exceção dos contratos de terceirização de serviços, nos quais será admitida a retenção de pagamento para garantir o pagamento dos trabalhadores vinculados à prestação do serviço.

§ 3º Quando, no ato da assinatura do contrato, o proponente vencedor da licitação não apresentar as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, será convocado outro licitante habilitado, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 4º Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no parágrafo anterior.

§ 5º Das decisões tomadas na execução contratual caberá recurso, na forma e prazos disciplinados na Lei de Processo Administrativo do Estado.

Art. 99 Os contratos deverão ser assinados e juntados nos autos do procedimento licitatório que o originar, exceto nas licitações para registro de preços, quando formarão autos próprios do órgão ou entidade contratante.

§ 1º O órgão ou entidade, promotor da contratação, publicará, no Diário Oficial do Estado, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, contendo a descrição do objeto, valor contratado, partes contratantes, número do processo administrativo e prazo para execução, se houver.

§ 2º Serão registradas nos mesmos autos do contrato todas as ocorrências que se relacionarem à sua execução, inclusive:

- I - recebimento de produtos ou serviços;
- II - pagamentos;
- III - alterações;
- IV - prorrogações;
- V - rescisões.

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar.

§ 4º O fiscal poderá solicitar ao gestor do contrato o auxílio e manifestação de servidores quanto a aspectos técnicos do objeto contratado, que não sejam de sua área de formação e conhecimento.

Art. 100 Durante a vigência do contrato a contratada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

Art. 101 Poderá ser concedido o reajuste do preço contratado, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta no certame licitatório ou, no caso de contratação direta, da assinatura do contrato, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável.

Parágrafo único. Após o reajuste, o preço só poderá ser reajustado novamente após 12 (doze) meses do anterior.

Art. 102 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços contratados, de que tratam os artigos 103 e 104, passarão por análise contábil e jurídica do contratante, cabendo ao representante do órgão ou entidade contratante a decisão sobre o pedido.

Parágrafo único. Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

Art. 103 Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços realizada pelo contratante nos moldes do art. 7º deste decreto, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta ou, no caso de contratação direta, no contrato e aquele vigente no mercado à época da licitação ou contratação direta.

Art. 104 Constatado pelo contratante que o preço contratado está superior à média dos preços de mercado, em pesquisa realizada nos moldes do art. 7º deste decreto, solicitará formalmente à contratada a redução do preço de forma a adequá-lo ao praticado no mercado, observado o disposto no artigo anterior.

§ 1º A modificação do preço contratado, realizada com base no *caput* deste artigo, será realizada por aditivo ao contrato.

§ 2º Fracassada a negociação, o contratante rescindir o contrato e adotar as providências necessárias à continuidade do serviço ou fornecimento do bem.

Art. 105 Poderá ser alterado o produto objeto do contrato, a requerimento da contratada, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anteriormente contratado, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.

Parágrafo único. A substituição de produto, ainda que temporária, deverá ser registrada por aditivo.

Art. 106 A alteração do contrato, em decorrência de revisão, reajuste, renegociação ou substituição de produto deverá ser:

- I - previamente submetida à análise técnica e jurídica;
- II - formalizada por aditamento ou apostilamento, conforme o caso, a ser assinado pelos representantes da contratada e do contratante;
- III - registrada nos autos do contrato e, se houver, no sistema eletrônico de gerenciamento contratual;
- IV - publicada no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO V DOS SERVIÇOS

Art. 107 Poderão ser objeto de terceirização as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

§ 1º As atividades de coleta e entrega de documentos, encomendas e protocolo, bem como os serviços de limpeza e conservação, segurança e vigilância, serão objeto de execução indireta.

§ 2º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Art. 108 Todas as contratações de serviços e locações de bens móveis serão precedidas de plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente, e que conterá, no mínimo:

- I - justificativa da necessidade e utilização dos serviços ou locação;
- II - quantidade e tempo de contratação do serviço ou locação;
- III - atividades a serem desenvolvidas e acompanhamento do serviço ou locação;
- IV - dotação orçamentária disponível para a contratação.

Art. 109 O objeto da contratação será definido de forma expressa no edital de licitação e no contrato exclusivamente como prestação de serviço ou locação de bens móveis.

Art. 110 É vedada a inclusão, nos editais e instrumentos contratuais, de disposições que permitam:

- I - indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custo, ressalvada a possibilidade de reajuste e revisão;
- II - caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão-de-obra;
- III - previsão de reembolso de salários pela contratante;
- IV - subordinação de empregados da contratada à administração da contratante.

Art. 111 Todo contrato de serviço comum ou locação de bens móveis terá, no mínimo, 01 (um) fiscal do contrato, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da sua execução, inclusive com relação à comprovação de recolhimentos de tributos e encargos pertinentes ao contrato, procedendo o registro de ocorrências e adotando providências necessárias ao seu fiel cumprimento, inclusive quanto ao encaminhamento de informação de rescisão em casos de irregularidade reincidentes.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização terão, como parâmetros, as atribuições e as atividades previstas no edital de licitação e contrato, cabendo ao fiscal do contrato a responsabilidade administrativa em caso de não gerenciamento adequado.

Art. 112 Quando o serviço envolver mão-de-obra, o fiscal do contrato exigirá da contratada a relação de empregados que executarão as atividades previstas no contrato.

Parágrafo único. Qualquer alteração deverá ser comunicada oficialmente ao fiscal do contrato.

Art. 113 Será admitido o credenciamento de empresas ou pessoas físicas quando inexigível a realização de licitação, decorrente da possibilidade de seleção de todos os interessados que preencham os requisitos editalícios.

§ 1º O órgão ou entidade interessado em realizar credenciamento deverá publicar, com os mesmos requisitos de publicidade exigidos para o Pregão, edital de credenciamento que contenha:

- I - os critérios mínimos de credenciamento, com exigências objetivas e documentalmente verificáveis;
- II - a possibilidade de credenciamento durante todo o período necessário de prestação do serviço e de número indeterminado de prestadores de serviços, desde que atendidos os critérios mínimos de credenciamento;
- III - as exigências mínimas e condições de prestação do serviço, com parâmetros objetivos de verificação da qualidade, com a possibilidade de descumprimento no caso de descumprimento;
- IV - a forma de cálculo e pagamento da remuneração do prestador de serviço, sempre por critérios objetivos e claros;
- V - as sanções aplicáveis e respectiva dosimetria por falhas na prestação do serviço;
- VI - quando necessário, critérios objetivos de escolha alternada entre os prestadores de serviço credenciados, por sistema de rodízio que possibilite a contratação de todos os credenciados, desde que a demanda de serviço seja compatível.

§ 2º O credenciamento será admitido durante todo o período de vigência do edital e deverá gerar contrato com o respectivo credenciado.

CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 114 As infrações cometidas por licitantes, contratados e cadastrados sofrerão as sanções cominadas em lei, edital e contrato, após regular processamento que assegure o contraditório e ampla defesa, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 7.692/02.

Parágrafo único. Os atos previstos como infrações administrativas à Lei nº 8.666, de 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, aplicando-se o rito procedimental previsto no Decreto nº 522, de 15 de abril de 2016.

Art. 115 O processo de aplicação de sanções aos licitantes e contratados poderá ocorrer nos próprios autos da licitação ou contrato, ou em autos próprios, que neste caso, ao final, será apensado aos autos da licitação ou contrato.

Art. 116 Constatada ilegalidade, descumprimento das regras fixadas no edital, na Ata de Registro de Preços ou no contrato, o servidor responsável pela condução da licitação, gerenciamento da Ata de Registro de Preços, gestão e/ou fiscalização do contrato tomará as seguintes providências:

- I - se for o caso, notificará o interessado para sanar a irregularidade e informar o cumprimento da notificação, no prazo de dois dias úteis;
- II - não sendo sanada ou sanável a irregularidade, ou não sendo respondida a notificação indicada no inciso anterior, redigirá relatório detalhado de apuração da infração que contenha:
 - a) as irregularidades detectadas;
 - b) normas e/ou cláusulas violadas;
 - c) provas obtidas;
 - d) providências tomadas pelo interessado para a correção das falhas;
 - e) sanções aplicáveis, com sugestão de dosimetria, de acordo com as regras fixadas na legislação, Ata de Registro de Preços, edital e contrato.

III - encaminhará o relatório detalhado de apuração da infração à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela licitação,

contratação ou gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 117 Recebido o relatório detalhado de apuração da infração, no prazo de dez dias úteis caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela licitação, contratação ou gerenciamento da Ata de Registro de Preços, determinar:

I - ao elaborador do relatório, a complementação de informações ou realização de diligências que entender cabíveis;

II - o arquivamento do relatório, quando entender pela insubsistência da irregularidade;

III - a notificação do interessado, para, querendo, apresentar defesa no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

Art. 118 A notificação do interessado deve ser instruída com cópia do relatório detalhado de apuração da infração e decisão da autoridade competente, e deve mencionar, pelo menos:

I - a identificação do interessado e o nome do órgão ou entidade que a está promovendo;

II - a finalidade da notificação;

III - a data, hora e local em que poderá ter acesso aos autos do processo administrativo relacionado;

IV - a informação de que o processo de apuração da infração terá continuidade independente de sua manifestação;

V - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;

VI - o prazo para apresentação de defesa;

VII - todas as informações que sejam relevantes para o entendimento do caso.

Art. 119 A notificação do interessado, será realizada por um dos seguintes meios:

I - endereço eletrônico indicado pelo próprio interessado em ato anterior da licitação, contrato ou Ata de Registro de Preços;

II - carta registrada, dirigida ao último endereço informado na licitação, contrato ou Ata de Registro de Preços;

III - Diário Oficial do Estado, se desconhecida a localização do interessado ou impossível realizar a notificação nas formas indicadas nos incisos anteriores.

Art. 120 Na defesa, o interessado poderá alegar qualquer matéria de defesa pertinente ao fato apurado, bem como apresentar documentos e solicitar a produção de provas necessárias à prova de suas alegações.

Art. 121 Expirado o prazo para apresentação da defesa, a autoridade competente decidirá sobre o eventual pedido de produção de provas ou realização de diligências.

Art. 122 A autoridade competente, após a produção das provas, deverá submeter a manifestação da assessoria jurídica para análise da legalidade do procedimento, sobre os pedidos de provas, as provas produzidas, e recomendará as sanções a serem aplicadas, se for o caso.

Parágrafo único. A autoridade competente, a qualquer tempo, pode submeter o processo a manifestação da assessoria jurídica com a finalidade de sanar dúvidas sobre o procedimento.

Art. 123 Não sendo necessária a realização de provas além daquelas já juntadas aos autos ou diligências, a autoridade competente decidirá de forma fundamentada sobre a aplicação e dosimetria das sanções previstas em lei, na forma disciplinada no edital, Ata de Registro de Preços e contrato.

Parágrafo único. Para a aplicação das sanções devem ser levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Art. 124 As sanções de suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, aplicadas por quaisquer órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, terão efeitos sobre quaisquer licitações e contratos, inclusive nos casos de renovação, realizados por quaisquer órgão e entidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 125 Todas as sanções aplicadas devem ser comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT.

Art. 126 Aplicam-se ao processo de apuração de sanção as

disposições da Lei de Processo Administrativo do Estado e, subsidiariamente, do Código de Processo Civil.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 127 Nas licitações por lotes, as propostas abrangerão todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único. Poderá ocorrer o cancelamento de itens integrantes de lotes, desde que haja justificativa técnica, devendo ser equalizadas as propostas para prosseguimento do certame.

Art. 128 Os recursos administrativos nas licitações realizadas por meio das modalidades estabelecidas na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, seguirão os trâmites e prazos determinados na referida lei.

Parágrafo único. Os ritos a serem cumpridos, em caso de recurso, independentemente da modalidade utilizada, serão os seguintes:

I - concessão de prazo legal para apresentação das razões e das contrarrazões recursais dos interessados;

II - manifestação fundamentada do responsável pelo ato objeto do recurso, que poderá:

a) rever sua decisão, caso em que irá declarar nulos os atos praticados desde a decisão recorrida e insuscetíveis de aproveitamento;

b) não revendo a sua decisão, dar prosseguimento ao recurso, nos termos dos incisos seguintes.

III - caso necessário, solicitação de parecer técnico ou jurídico sobre o caso;

IV - decisão da autoridade superior;

V - publicação de aviso sobre a decisão tomada, no qual conste a eventual continuidade do certame e os meios para acessar a decisão da autoridade superior na íntegra.

Art. 129 Para a realização de nova licitação em virtude de fracasso ou deserção da anterior, o órgão ou entidade poderá se valer do mesmo processo administrativo, desde que lance novo edital, com nova numeração, e desde que afastadas as causas que levaram ao fracasso ou deserção da licitação anterior.

Art. 130 É vedada a exigência de:

I - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

II - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital em papel, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Parágrafo único. É permitida a garantia contratual prevista no art. 56, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 131 Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação:

I - empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

II - empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o órgão ou entidade promotora da licitação;

III - servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;

IV - cooperativas em processos licitatórios afins à prestação de serviços, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

Art. 132 Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no edital;

III - apresentação dos documentos exigidos para habilitação,

conforme indicado neste Decreto ou no Edital, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

IV - impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

§ 3º A decisão do órgão requisitante da licitação de autorizar ou vedar a participação de empresas reunidas em consórcio no processo licitatório deverá estar justificada tecnicamente no termo de referência ou no plano de trabalho.

Art. 133 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O participante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 134 É vedado à mesma pessoa representar, no mesmo procedimento licitatório, mais de 01 (uma) empresa.

Parágrafo único. É vedado o substabelecimento, com o intuito de representar outra empresa no mesmo procedimento licitatório.

Art. 135 A Secretaria de Estado de Gestão poderá realizar licitação para os órgãos e entidades da Administração Estadual, nas seguintes condições:

I - deve constar nos autos a justificativa para licitação não ser realizada pelo próprio órgão ou entidade;

II - nomeação, por portaria, dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão encarregados da condução da licitação, bem como de suas atribuições, e dos servidores do órgão ou entidade interessada que prestarão o auxílio necessário;

III - a função de autoridade competente, inclusive para decidir sobre eventuais recursos, anular, revogar ou homologar a licitação, será do órgão ou entidade requisitante interessado na contratação.

Art. 136 Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão finalizar os processos de aquisição tramitados no Sistema Integrado de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 137 Compete à Secretaria de Estado de Gestão resolver os casos omissos e estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 138 Em todos os contratos administrativos firmados deverão conter obrigatoriamente a seguinte cláusula anticorrupção: "Para Execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores".

Parágrafo único Aplica-se o disposto neste artigo a todos os contratos firmados ou em andamento, mediante Aditivo Contratual.

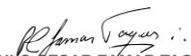
Art. 139 Este decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Art. 140 Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

- I - o Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006;
- II - o Decreto nº 635, de 16 de agosto de 2007;
- III - o Decreto nº 254, de 23 de setembro de 2015;
- IV - o Decreto nº 453, de 18 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da república.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

DECRETO Nº 841, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a descentralização dos serviços prestados no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 9326/2016, e

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; no artigo 6º do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como, na Instrução Normativa nº 4, de 5 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração,

DECRETA:

Art. 1º A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso poderá descentralizar seus serviços através de unidades próprias ou por meio da celebração de convênios com órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 2º Os referidos convênios não importarão na transferência de recursos públicos, mas poderão incluir cláusula de retribuição de valores destinados ao custeio operacional do convênio.

§ 1º O valor devido será arrecadado de forma centralizada e destinado à JUCEMAT, através do Documento de Arrecadação (DAR).

§ 2º O valor a ser repassado para os serviços prestados nas unidades descentralizadas, corresponde ao excedente cobrado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sobre o valor praticado na sede e disciplinado em tabela própria.

Art. 3º A competência para a celebração destes convênios é exclusiva do(a) Presidente da JUCEMAT.

Art. 4º O processo de celebração dos convênios para a descentralização dos serviços da JUCEMAT se inicia com a solicitação, por meio de ofício, do órgão da administração direta, da autarquia ou fundação pública, ou da entidade privada sem fins lucrativos que possuir interesse

Art. 5º Os convênios para a descentralização serão celebrados com prazo de no máximo 1 (um) ano, podendo ser renovados por até 1 (um) ano através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de 5 (cinco) anos e

obedecendo-se o período de vigência da Lei Orçamentária Anual sob o qual foi celebrado ou aditado.

Art. 6º Os instrumentos de convênios para a descentralização deverão possuir cláusula de prestação de contas mensais de ambas as partes devendo conter no mínimo a especificação dos serviços efetivamente prestados nas unidades descentralizadas e a comprovação da efetivação dos repasses correspondentes.

Parágrafo único. Para cada convênio celebrado, será nomeado um fiscal titular e um fiscal suplente, dentre os servidores da JUCEMAT, para o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio.

Art. 7º Os instrumentos de convênios para a descentralização seguirão a minuta constante no anexo único e observarão o disposto neste Decreto, no artigo 7º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; no artigo 6º do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, bem como, na Instrução Normativa nº 4, de 5 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente da JUCEMAT

ANEXO ÚNICO

CONVÊNIO Nº ____/____

CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI, A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A _____ PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, com sua sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato apresentada pelo seu(sua) Presidente, o(a) Sr(a). **NOME**, nacionalidade, estado civil, profissão/ocupação, residência/domicílio, portador(a) da identidade e do CPF nº ____-____-____; doravante denominada **CONVENIENTE**; e a _____, portadora do CNPJ ____-____/____-____, com sua sede à _____, neste ato apresentada por seu(sua) presidente _____, nacionalidade, estado civil, profissão/ocupação, CPF ____-____-____ e identidade _____, residente à _____, doravante denominada **CONVENIADA**, celebram entre si **CONVÊNIO** para descentralização dos serviços prestados pela **CONVENIENTE**, com fundamento no artigo 7º da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994; artigo 6º do Decreto 1800, de 30 de janeiro de 1996; artigo 116 da Lei 8.666, de 21 de junho 1993; e artigo 1º e seguintes da IN 04, de 5 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre descentralização dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; nos termos das cláusulas e condições abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio possui por objeto a execução descentralizada dos seguintes serviços:

I - receber, protocolar e devolver documentos;

- II - proferir decisões singulares;
- III - autenticar instrumentos de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio;
- IV - expedir certidões sobre os documentos arquivados e informar sobre a existência de nomes empresariais idênticos ou semelhantes; e
- V - expedir Carteira de Exercício Profissional.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 1 (um) ano, podendo ser renovados por até 1 (um) ano através de aditivos, respeitando-se o limite máximo de 5 (cinco) anos e obedecendo-se o período de vigência da Lei Orçamentária Anual sob o qual foi celebrado ou aditado.

DOS REPASSES

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Convênio se estabelece gratuitamente, sendo devido pela CONVENIENTE apenas o montante acrescido aos valores cobrados pelos pedidos de serviços que são protocolados em sua sede.

CLÁUSULA QUARTA: O montante total do repasse devido se calculará pela somatória dos produtos das quantidades de cada atividade cobrada pelo valor unitário de cada atividade e pela constante 0,2 (zero vírgula dois), expressa na fórmula:

$$Mtr = [(A.Qa)+(B.Qb)+(C.Qc)+(...)+(Z.Qz)].0,2$$

Onde, Mtr = montante total do repasse; A = uma atividade cobrada e desconcentrada; B = uma atividade cobrada e desconcentrada; C = uma atividade cobrada e desconcentrada; Z = uma atividade cobrada e desconcentrada A que foi executada no período; Qb = quantidade de atividade cobrada e desconcentrada B que foi executada no período; Qc = quantidade de atividade cobrada e desconcentrada C que foi executada no período; e Qz = quantidade de atividade cobrada e desconcentrada Z que foi executada no período.

DOS DEVERES DA CONVENIENTE

CLÁUSULA QUINTA: A CONVENIENTE se compromete a prestar o apoio à CONVENIADA durante todo o período de vigência do contrato, compreendendo:

- I - treinamento do pessoal nas matérias que formam o objeto deste instrumento;
- II - designação, mediante portaria, de servidor da CONVENIADA para proferir decisões singulares;
- III - disponibilização de acesso aos sistemas informatizados de uso corrente nas atividades descentralizadas;
- IV - fiscalização periódica das atividades;
- V - suporte técnico nos assuntos relacionados aos serviços descentralizados que dependam de sistema ligado ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
- VI - atendimento efetivo às dúvidas da CONVENIADA no que se refere ao objeto deste contrato, abrindo-se o maior número de canais de comunicação possível para tal mister;
- VII - efetuar os repasses referentes aos serviços da CONVENIADA, na forma do cálculo constante na cláusula quarta; e
- VIII - publicar o extrato do presente Convênio no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DOS DEVERES DA CONVENIADA

CLÁUSULA SEXTA: A CONVENIADA se compromete a cumprir as atividades descentralizadas indicadas no objeto deste contrato, nelas se compreendendo, também:

- I - prestar atendimento ao usuário dos serviços com presteza, clareza, efetividade, tratando cuidadosamente aqueles que a procuram;
- II - encaminhar, mensalmente, até o quinto dia útil do mês relatório com a quantidade dos serviços descentralizados prestados no mês anterior, limitando-se àqueles que são objeto de cobrança por parte da CONVENIENTE, bem como, com a indicação do montante total devido, na forma do cálculo constante na cláusula quarta;
- III - garantir a participação do pessoal designado para o exercício das atividades descentralizadas nos treinamentos promovidos pela

CONVENIENTE, arcando com eventuais custos de transporte e estadia;

IV - responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, entre outros, bem como por eventuais danos a terceiros, isentando a CONVENIENTE de quaisquer responsabilidades; e

V - prestar contas periodicamente, na forma estabelecida neste Convênio, mantendo atualizados e em ordem os relatórios destinados às prestações de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA: a CONVENIADA se compromete, ainda, a:

I - disponibilizar funcionário(s) para o exercício das atividades descentralizadas indicadas no objeto deste contrato e das demais nelas compreendidas, substituindo-o(s) em licenças, férias e demais ausências, e comunicando o fato à CONVENIENTE;

II - disponibilizar espaço físico destinado ao exercício das atividades;

III - disponibilizar computador(es), acompanhado de igual número de monitores, e periféricos para o exercício das atividades;

IV - disponibilizar impressora(s) para o exercício das atividades;

V - disponibilizar o material de escritório necessário ao exercício das atividades, como papéis, canetas, etc; e

V - exercer as demais obrigações decorrentes ou implícitas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Os atos apresentados para arquivamento à CONVENIADA, mas que devam ser objeto de serviço prestado pela sede ou por outras unidades deverão ser remetidos a esta no prazo máximo de vinte e quatro horas a contar do recebimento.

DAS VEDAÇÕES

CLÁUSULA NONA: À CONVENIENTE é vedado:

I - reter injustificadamente os repasses devidos;

II - opor obstáculos à execução do objeto pela CONVENIADA; e

III - negar apoio à CONVENIADA na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA: À CONVENIADA é vedado:

I - utilizar os recursos em desacordo com o objeto, ou em finalidade estranha à estabelecida neste Convênio, sob pena de rescisão e abertura de Tomada de Contas Especial;

II - realizar despesa ou pagamento em período não compreendido na vigência deste contrato;

III - atrasar, injustificadamente, o cumprimento do objeto;

IV - praticar atos que contrariem os princípios da Administração

Pública;

V - deixar de apresentar a prestação de contas nos prazos estipulados; e

VI - cobrar diretamente do interessado pela execução das atividades descentralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado a ambas as partes:

I - realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;

II - pagar a servidor público ou empregado público lotado, ou em exercício nos órgãos ou entidades partícipes, gratificação ou por serviços de consultoria ou assessoria técnica;

III - realizar despesas com publicidade que vise à promoção pessoal dos gestores, administradores ou dirigentes;

IV - alterar o presente Convênio unilateralmente; e

V - embaraçar fiscalizações ou auditorias.

DA RESILIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento poderá ser resiliado unilateralmente mediante denúncia notificada com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência à outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Convênio poderá ser rescindido pela violação de qualquer dos deveres ou vedações nele constantes.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os partícipes se comprometem a prestar contas do valor total de recursos recebidos, da respectiva contrapartida e da aplicação financeira, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A CONVENIADA se compromete a prestar contas finais dentro dos trinta dias seguintes ao fim da vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A prestação de contas referente a este Convênio será composta do Relatório de Conclusão do Objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A CONVENIENTE deverá analisar o processo, manifestando sobre a sua aprovação ou não, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente Convênio será fiscalizado pelo servidor _____, Cargo _____, lotado sob a matrícula nº _____, designado para atuar na qualidade de FISCAL e pelo servidor _____, Cargo _____, lotado sob a matrícula nº _____, designado para atuar na qualidade de FISCAL SUBSTITUTO.

Parágrafo único: Ao(à) servidor(a) designado(a) compete acompanhar e fiscalizar a execução da Cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Este instrumento se sujeita, no que couber, aos ditames da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O direito de propriedade dos bens móveis remanescentes na data da conclusão ou extinção deste instrumento e que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos será daquele que o adquiriu ou produziu, podendo se promover à doação dos bens adquiridos pela CONVENIENTE à CONVENIADA para a continuidade da prestação dos serviços descentralizados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Deverá ser verificada a situação de regularidade dos partícipes junto ao Cadastro de Habilitação do Estado, devendo ser emitida e anexada ao processo a respectiva Certidão de Habilitação Plena do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon em conformidade com o Art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, de 17 de março de 2016.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT para a solução das controvérsias advindas deste instrumento, que não foram solucionadas administrativamente.

Cuiabá-MT, de _____ de 201....

**CONVENIENTE
CONVENIADA**

DECRETO Nº 842, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria o Sistema Integrado de Registro de Ocorrências Policiais (SROP) e institui normas e procedimentos para o registro único de ocorrências policiais no âmbito do Estado de Mato Grosso e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 489141/2016, e

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de criar Banco de Dados Único de Ocorrências Policiais - Sistema Integrado de Registro de Ocorrências Policiais (SROP) - para o registro de ocorrências policiais no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de manter base de conhecimento sobre criminalidade, visando subsidiar a tomada de decisões em ações estratégicas, gerenciais e operacionais de segurança pública;

CONSIDERANDO os trabalhos integrados das regiões de segurança pública, que demandam a estratificação de informações criminais mediante estatísticas, georeferenciamento e análise criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de se enfrentar a problemática de bancos de dados pulverizados e que não se comunicam dentro da Segurança Pública, além do prejuízo informacional decorrente do não preenchimento ou preenchimento incompleto dos campos do Boletim de Ocorrência;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos pontos de atendimento ao cidadão para registro de ocorrências policiais;

CONSIDERANDO a necessidade de primar pelo bom atendimento ao cidadão, rápido e eficaz, no que tange ao registro de ocorrências,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Sistema Integrado de Registro de Ocorrência Policiais (SROP) e o Boletim Único de Ocorrências Policiais.

Art. 2º Toda Delegacia de Polícia ou Órgão de Execução da Polícia Militar possui a obrigatoriedade de atender e registrar ocorrências policiais, independente de ser a unidade competente para dar continuidade na apuração dos fatos noticiados.

§ 1º As ocorrências deverão ser atendidas e registradas, preferencialmente, *in loco* e *online*, para dar maior agilidade e qualidade de atendimento ao cidadão vítima ou comunicante.

§ 2º Não sendo possível o atendimento *in loco*, o atendimento será realizado em qualquer Unidade Policial para fins de registro no sistema;

§ 3º Ao finalizar o registro da ocorrência, o atendente fará o encaminhamento do Boletim Único de Ocorrência Policial para a Delegacia de Polícia competente para apuração dos fatos.

§ 4º Quando houver objetos apreendidos, o encaminhamento do BO será feito eletronicamente e fisicamente, para controle de recebimento na via impressa.

§ 5º Os casos de prisão em flagrante delito, representação, requerimento ou requisição, também deverão ser registrados no SROP.

Art. 3º As Delegacias de Polícia deverão realizar em até 24 (vinte e quatro) horas o recebimento eletrônico no sistema das Ocorrências registradas por outras Unidades e encaminhadas eletronicamente.

§ 1º Nos finais de semana e feriados, as Unidades Policiais que não laboram em regime de plantão deverão receber o BO eletrônico no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º Havendo pessoas conduzidas e/ou objetos apreendidos, o recebimento do BO poderá ser realizado em via impressa, não desobrigando o imediato recebimento eletrônico da ocorrência junto ao SROP.

Art. 4º No ato de recebimento eletrônico do Boletim Único de Ocorrência Policial, a Delegacia de Polícia competente poderá, de ofício, dar nova classificação jurídica do fato ou, a pedido do comunicante ou da vítima, editar o documento com dados pertinentes e relevantes relacionados ao fato, ficando preservada em qualquer hipótese a íntegra da versão original registrada.

Art. 5º Quando houver mais de uma vítima envolvida no fato, o atendente deverá realizar pesquisas no sistema, com o objetivo de inseri-la no mesmo Boletim de Ocorrência, independente da comunicação ocorrer em data e em local distintos.

Art. 6º N o registro do fato criminoso deverá ser observado rigorosamente o correto preenchimento dos campos que compõem o SROP, sendo proibida a inclusão de dados em locais inapropriados.

Art. 7º É obrigatório o preenchimento dos campos do SROP, conforme Anexo Único, deste Decreto.

Parágrafo único. O anexo único poderá ser alterado por conveniência da Comissão para definição de novas funcionalidades no Sistema de Registro de Ocorrências da Segurança Pública-SROP com aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da SESP.

Art. 8º A expedição da segunda via do Boletim Único de Ocorrência Policial será realizada pela Delegacia de Polícia responsável pela apuração dos fatos.

Art. 9º Em havendo indisponibilidade do SROP, a ocorrência deverá ser registrada em processo *off-line* e transcrito no sistema eletrônico tão logo seja restabelecido o seu funcionamento, oportunidade em que se fará constar no campo denominado "*BO off-line*", o número do documento objeto da transcrição.

Parágrafo único. Entende-se por *BO off-line* o registro de Boletim de Ocorrência realizado utilizando microcomputador com *software* de editoração de texto ou outro recurso que não seja o SROP.

Art. 10 As Unidades Policiais que ainda não forem servidas por *link* de comunicação para funcionamento do SROP deverão confeccionar os Boletins de Ocorrência em processo de *BO off-line*, e encaminhá-los via hierárquica ao setor competente para providências de lançamento no SROP, no 1º dia útil da semana subsequente.

§ 1º Caberá a cada órgão definir o setor responsável pelo registro das ocorrências *off-line*, respeitadas suas especificidades.

§ 2º O registro de *BO off-line* e envio a outro setor para lançamento no SROP é procedimento exclusivo das Unidades Policiais que não possuem *link* de comunicação.

Art. 11 A Secretaria de Estado de Segurança Pública e as instituições policiais, no âmbito de suas respectivas atribuições, deverão auditar sistematicamente o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, visando garantir a qualidade e consistências dos dados inseridos no SROP e a conformidade do trâmite dos respectivos procedimentos.

Parágrafo único. Serão empreendidas ações de reconhecimento e valorização dos funcionários que alcançarem metas relacionadas ao atendimento de registro de ocorrências policiais no SROP, conforme regulamento expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 12 A Polícia Militar e a Polícia Judiciária Civil, com base nas suas especificidades, deverão expedir regulamentação interna para dar fiel execução ao presente Decreto, no prazo de 30 (trinta) após a sua publicação, incluindo os procedimentos necessários para o efetivo controle sobre o registro, emissão, tramitação e demais circunstâncias relacionadas a ocorrências policiais.

Art. 13 Cada órgão deverá elaborar e aplicar no âmbito de suas unidades um plano de capacitação continuada voltado aos funcionários que operam o sistema SROP, mediante supervisão pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 14 O presente Decreto também se aplica aos registros de ocorrências decorrentes de roubos e furtos de veículos automotores e aos delitos de trânsito, naquilo que couber, respeitadas suas particularidades.

Art. 15 O acesso ao SROP será estruturado em níveis, com base na atividade exercida e no setor de lotação do solicitante.

Art. 16 A solicitação de acesso ao SROP será feita pelo usuário final através do preenchimento de formulário próprio, denominado "Termo de Responsabilidade/Compromisso", datado e assinado pelo requerente e seu superior imediato e encaminhado ao setor de controle de acesso à informação do respectivo órgão.

§ 1º O setor de controle de acesso a informação, após avaliar a conformidade do documento, providenciará o cadastramento do usuário, lançando no respectivo formulário o seu nível de acesso ao sistema, o local e a data do cadastramento, bem como, a assinatura do responsável pelo procedimento.

§ 2º O setor de controle de acesso a informação deverá observar as normas de concessão de acesso a sistemas instituídas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como, pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e de Tecnologia da Informação do Poder Executivo.

§ 3º Os setores de controle de acesso à informação no âmbito da Polícia Militar e da Polícia Judiciária Civil serão suas respectivas Agências Centrais de Inteligência

Art. 17 Os órgãos desconcentrados da Secretaria de Estado

de Segurança Pública terão acesso aos dados de natureza estatística por intermédio de ferramentas de Inteligência de Negócio (BI), disponibilizados pela SESP.

Art. 18 O acesso ao conteúdo do Boletim Único de Ocorrência, por Unidade que não seja a responsável pela investigação dos fatos, será realizado por intermédio do Sistema Integrado de Informações de Inteligência (S3I).

Art. 19 São deveres dos usuários do SROP:

I - observar as políticas e diretrizes de segurança da informação instituídas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública bem como pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e de Tecnologia da Informação do Poder Executivo;

II - adotar comportamento que vise a proteger as informações de propriedade do Estado, bem como as que estão sob sua custódia.

Art. 20 A Secretaria de Estado de Segurança Pública, juntamente com a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI adotarão, com prioridade frente a outras demandas, todas as medidas necessárias para implantar e melhorar a qualidade dos sistemas de comunicação a fim de permitir a viabilidade e funcionalidade do Sistema Único de Ocorrências Policiais.

Art. 21 A Secretaria de Estado de Segurança Pública criará comitê gestor do Sistema Único de Ocorrências Policiais com, no mínimo, um representante da Polícia Militar e um representante da Polícia Judiciária Civil, indicados pelos comandos, além de integrantes da própria Secretaria, a fim de acompanhar a implantação e o funcionamento do sistema.

Art. 22 O descumprimento do disposto neste Decreto será objeto de responsabilização administrativa e civil, devendo as unidades correccionais atentar para apuração das eventuais transgressões, sem embargos da responsabilização conforme legislação penal aplicável à espécie.

Art. 23 A Comissão para definição de novas funcionalidades no Sistema de Registro de Ocorrências de Segurança Pública - SROP no âmbito da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação serão instituídos e definidos os seus participantes por Portaria.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 184, de 08 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

CAMPOS OBRIGATÓRIOS PARA O REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA NO SROP

Dados sobre o fato:

- Narrativa;
- Tipo do Local;
- Detalhamento do Local;
- Estado;
- Endereço - Município;
- Endereço - Bairro.

Dados sobre o Comunicante (NÃO POLICIAL)

- Nome.

Dados da Testemunha (se houver)

- Nome.

Material (se houver) Documentos

- Tipo de Documento.

Itens Diversos

- Grupo de Ítem;
- Tipo do Ítem.

Folhas de Cheque

- Banco;
- Agência;
- Conta;
- Nome do Correntista;
- CPF/CNPJ.

Dados sobre a vítima:

- Tipo de pessoa;
- Nome da vítima;
- Nome da Mãe ou opção "Não Identificada";
- Sexo;
- Data de Nascimento ou "Idade Estimada".

Dados sobre o suspeito (para os casos de indivíduos conduzidos ou sob custódia)

- Nome do suspeito;
- Sexo;
- Estatura ou opção (estatura estimada);
- Peso ou opção (peso estimado);
- Cor;
- Modus Operandi;
- Data de Nascimento ou "Idade Estimada".

DECRETO Nº 843, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 39944/2015 e Apenso nº 368466/2016, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual "**Carlos Drummond de Andrade**", localizada na Comunidade de Agrovila do Assentamento Wealey Manoel dos Santos, Gleba Mercedes V, no município de Sinop-MT, para o ano letivo 2017.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos da Resolução Normativa nº 002/2013, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola referida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 844, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o consta do Processo nº 459755/2016 e o disposto nos artigos 10, 17 e 48, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de “**Ressarcimento de Preterição**”:

AO POSTO DE 1º Tenente QOAPM, a contar de 25 de dezembro de 2008:

- 1º Ten PM RR **CARLOS ALBERTO LOPES DOS REIS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO
Secretário Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 845, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Medalhas a servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj PM **Bruno Marcel Souza Tocantins**
- Maj PM **Flávio Pereira Diniz**
- Maj PM **Gabriel Rodrigues Leal**
- Maj PM **Rafael Godoy de Campos Marconi**
- Maj PM **Ramar de Oliveira Jordão**
- Maj PM **Susane Tamanho**
- Maj PM **Valéria Fleck**
- Cap PM **Alexandre Fontes Teixeira**
- Cap PM **Leandro Muller**
- Cap PM **Thiago José Ferreira**
- Cap PM **Thiago Vinicius Pinheiro da Silva**
- 1º Ten PM **Gabriel Francisco Teixeira de Oliveira**
- 1º Sgt PM **Oliane Constantino de Oliveira**
- 3º Sgt PM **César Luiz de Araújo**
- 3º Sgt PM **Humberto Beraldo Rodrigues**
- 3º Sgt PM **Suzana Maciel do Nascimento**
- 3º Sgt PM **Wladimir Emmanuel Pereira**
- Cb PM **Aleksan Blossfeld Aguiar**
- Cb PM **Alexsander Duques dos Santos**
- Cb PM **Cleuton Roberto Silva Morbeck Júnior**
- Cb PM **Jânio Sousa da Purificação**
- Cb PM **Jarley Gomes de Menezes**
- Cb PM **José Cícero Ferreira**
- Cb PM **José Ribamar Germano de Souza Júnior**

- Cb PM **Manoel Messias Lucas Júnior**
- Cb PM **Marco Antônio da Oliveira Júnior**
- Cb PM **Marco Antônio da Silva Oliveira**
- Cb PM **Mariana Carvalho Duarte Miguel**
- Cb PM **Patrícia Lazari Ventura Gonçalves**
- Cb PM **Roberto Batista**
- Cb PM **Robson Brito Arcanjo**
- Cb PM **Roderiky Cardoso Ferreira**
- Cb PM **Susielene Rodrigues Monteiro Camargo**
- Cb PM **Tamy Cristina Pereira da Silva**
- Cb PM **Wagner Costa e Silva**
- Cb PM **Weides Aleixo da Silva**
- Cb PM **Welder Blossfeld Faria**
- Sd PM **Françoise Adriana Cruz de Assis**

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM **Claíce Conceição Batista**
- Ten Cel PM **Esnaldo de Souza Moreira**
- Ten Cel PM **Wendel Soares Sodré**
- Ten Cel PM **Wesney de Castro Sodré**
- Maj PM **Mário Roberto Pereira**
- 1º Sgt PM **Marcelo Alves dos Santos**
- 1º Sgt PM **Maria Aparecida Alves da Silva**
- 2º Sgt PM **Benedito Pedroso Neves de Amorim**

Art. 3º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj PM **João José pedroso da Silva Filho**
- Sub Ten PM **Bento Pedro de Lima**
- Sub Ten PM **Jesus Soares de Souza Filho**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO
Secretário Chefe da Casa Militar

(original assinado)
JORGE LUIZ DE MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 846, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Medalhas a servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Paulo Correia Rodrigues**

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Paulo Correia Rodrigues**
- Cap BM **Abnildo Ribeiro da Silva**

Art. 3º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj BM **Nilo Xavier da Costa**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO
Secretário Chefe da Casa Militar


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 847, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 535214/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar Ten Cel BM **ALUÍSIO METELO JÚNIOR** a Medalha “**MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO**”, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM 2016, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso I, e 4º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO
Secretário Chefe da Casa Militar


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 848, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 442480/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar Ten Cel BM **HÉLDER TABORELLI SÊMPIO** a Medalha “**MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO**”, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM 2016, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso I, e 4º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO
Secretário Chefe da Casa Militar


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 849, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 431962/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar Maj BM **ROBSON DOS SANTOS CORONEL** a Medalha “**MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO**”, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Administração Corporativa - CAO/AC 2011, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso I, e 4º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO
Secretário Chefe da Casa Militar


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 850, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 342487/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar 1º Ten BM WALLENSTEIN MAIA SANTANA a Medalha "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO", por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação de Oficiais - CFO, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso I, e 4º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO
 Secretário Chefe da Casa Militar


CEL. BM JULIO CESAR RODRIGUES
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 851, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão e a fruição de incentivos fiscais para empresa enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 41604/2017, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC a empresa enquadrada no programa, abaixo listada:

Referência: FRUIÇÃO INTEGRAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO
EMPRESA			
STEIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.	12.509.625/0001-62	13.401.663-7	001/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade ao que dispõe o § 8º, Inciso I, do Decreto nº 1.943, de 27 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


RICARDO TOMCZYK
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 852, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão e a fruição de incentivos fiscais para empresa enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC a empresa enquadrada no programa, abaixo listada:

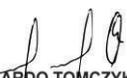
TABELA I	CNPJ	INSC. ESTADUAL	COMUNICADO
EMPRESA			
MARMORARIA GMC LTDA.	20.169.972/0001-11	13.540.358-8	007/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo a empresa fruir dos incentivos fiscais estabelecido na Cláusula Quarta do Termo de Acordo celebrado com o Governo do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


RICARDO TOMCZYK
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 853, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão e a fruição de incentivos fiscais para empresa enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 31237/2017, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC a empresa enquadrada no programa, abaixo listada:

Referência: FRUIÇÃO INTEGRAL EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO
COOPERATIVA MISTA OURO VERDE LTDA.	00.208.286/0001-03	13.158.399-9	012/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade ao que dispõe o § 8º, Inciso I, do Decreto nº 1.943, de 27 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Controladoria Geral do Estado é órgão autônomo vinculado diretamente à Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, na forma dos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual que consiste nas atividades de auditoria pública, de correição, de prevenção e combate à corrupção, de ouvidoria, de incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública e de proteção do patrimônio público.

Parágrafo único. Cabe ainda à Controladoria Geral do Estado exercer, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as competências e atribuições previstas nas Leis Complementares nº 198/2004 e nº 295/2007 e no Art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como, acompanhar a evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Controladoria Geral do Estado compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo
 - 1.1 Câmaras Técnicas

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Controlador Geral do Estado Preventivo
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Controle Geral e Inteligência
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Comissão de Ética
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão Sistêmica
 - 1.1. Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.2. Gerência Financeira e Contábil
 - 1.3. Gerência Administrativa
 - 1.4. Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.5. Gerência de Suporte em Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Controle em Contratações e Transferências
2. Superintendência de Controle em Gestão fiscal e Patrimonial
3. Superintendência de Controle em Gestão de Pessoas e Previdência
4. Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno
5. Superintendência de Auditoria Programada
6. Superintendência de Auditoria Especial
7. Superintendência de Auditoria em Obras
8. Superintendência de Ouvidoria
9. Superintendência de Inteligência
10. Coordenadoria de Corregedoria de Apoio Processual
11. Coordenadoria de Responsabilização de Pessoa Jurídica
12. Coordenadoria de Desenvolvimento das Correições Setoriais
13. Coordenadoria de Processos Administrativos

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Controladoria Geral do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso V, do artigo 3º, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário-Controlador Geral do Estado.

Art. 7º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 4, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Controle Preventivo.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 5 a 7, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 8 e 9, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculados administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral e Inteligência.

Art. 10. As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 13, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto da Corregedoria Geral.

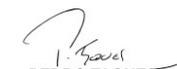
Art. 11. Incumbe ao Secretário-Controlador Geral do Estado, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 12. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revoga-se o Decreto nº 686, de 08 de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo			
1.1 Câmaras Técnicas			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Controlador Geral do Estado			
Secretário	DGA-1	1	----
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Controle Preventivo			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral e Inteligência			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Corregedoria Geral			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
2. Comissão de Ética			
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
NÍVEL ASSESSORAMENTO SUPERIOR			

1. Gabinete de Direção			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
Assessor Especial II	DGA-4	1	----
Assessor Especial III	DGA-6	2	----
Assessor Técnico III	DGA-6	6	----
Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Gestão Sistêmica			
Coordenador	DGA-6	1	----
1.1. Gerência de Orçamento e Convênios			
Gerente	DGA-8	1	----
1.2. Gerência Financeira e Contábil			
Gerente	DGA-8	1	----
1.3. Gerência Administrativa			
Gerente	DGA-8	1	----
1.4 Gerência de Gestão de Pessoas			
Gerente	DGA-8	1	----
1.5 Gerência de Suporte em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Controle em Contratações e Transferências			
Superintendente	DGA-4	1	----
2. Superintendência de Controle em Gestão Fiscal e Patrimonial			
Superintendente	DGA-4	1	----
3. Superintendência de Controle em Gestão de Pessoas e Previdência			
Superintendente	DGA-4	1	----
4. Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno			
Superintendente	DGA-4	1	----
5. Superintendência de Auditoria Programada			
Superintendente	DGA-4	1	----
6. Superintendência de Auditoria Especial			
Superintendente	DGA-4	1	----
7. Superintendência de Auditoria em Obras			
Superintendente	DGA-4	1	----
8. Superintendência de Ouvidoria			
Superintendente	DGA-4	1	----
9. Superintendência de Inteligência			
Superintendente	DGA-4	1	----
10. Coordenadoria de Corregedoria de Apoio Processual			
Coordenador	DGA-6	1	----
11. Coordenadoria de Responsabilização de Pessoa Jurídica			
Coordenador	DGA-6	1	----
12. Coordenadoria de Desenvolvimento das Correções Setoriais			
Coordenador	DGA-6	1	----
13. Coordenadoria de Processos Administrativos			
Coordenador	DGA-6	1	----
SUBTOTAL		36	1
TOTAL		37	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	4	-
DGA 3	0	-
DGA 4	11	-
DGA 5	0	-
DGA 6	14	1
DGA 7	0	-
DGA 8	6	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	36	1
TOTAL		37

DECRETO Nº 855, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete fortalecer o relacionamento e facilitar a articulação do Governo com as entidades da sociedade civil, visando maior participação do cidadão mato-grossense nas ações de Governo; garantir a representação política do Governador perante os Poderes, outros Entes da Federação, autoridades nacionais e internacionais e sociedade mato-grossense, promovendo a integração política institucional; atuar como elo entre o Governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais; avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta; planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana; promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado; coordenar e fiscalizar, em coordenação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, a regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
 - 1.5. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Administração Sistêmica
 - 1.1. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1.1. Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.1.2. Gerência Financeira
 - 1.1.3. Gerência Contábil
 - 1.2. Coordenadoria Administrativa
 - 1.2.1. Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.2.2. Gerência de Aquisições e Contratos
 - 1.2.3. Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais
 - 1.2.4. Gerência de Protocolo e Postal
 - 1.3. Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte
 - 1.3.1. Gerência de Arquivo
 - 1.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Atos e Decretos
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados

3. Superintendência de Segurança Institucional

4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
4.1 Coordenadoria de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência

5. Superintendência de Assuntos Indígenas
5.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 826, de 25 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social			
1.1 Secretaria Técnica do CONDES			
2. Conselho de Governo			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete e de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	22	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	24	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	17	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	15	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Aquisições e Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.4 Gerência de Protocolo e Postal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Segurança Institucional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		116	1
TOTAL		117	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	29	-
DGA 5	25	-
DGA 6	27	1
DGA 7	0	-
DGA 8	23	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	116	1
TOTAL		117

DECRETO Nº 856, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação - GCOM, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ao Gabinete de Comunicação - GCOM compete gerir a política de comunicação social e institucional do Poder Executivo Estadual, aos públicos internos e externos; as ações publicitárias e de marketing de relacionamento, divulgando eventos internos e externos do Governo; os serviços de assessoria de imprensa, entrevistas coletivas e individuais; o conteúdo web e a padronização dos portais eletrônicos do Poder Executivo Estadual; estimular a participação da sociedade em eventos cívicos, contribuindo para a difusão da cultura estadual e reconhecimento da realidade mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação - GCOM nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Comunicação - GCOM compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência Administrativa e Financeira
 - 1.1 - Coordenadoria de Orçamento
 - 1.2 - Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 1.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.6 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Rádio
- 2 - Superintendência de Televisão
- 3 - Superintendência de Jornalismo
 - 4 - Superintendência de Publicidade
 - 5 - Superintendência Digital
 - 6 - Superintendência de Comunicação Integrada

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Gabinete de Comunicação - GCOM são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso IV do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada.

Art. 8º Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 9º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 804, de 17 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


KLEBER ALVES LIMA
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMB.	CARGO	QUANTIDADE	
				FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação				
- Secretário	DGA-1	1		-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		-
- Assessor Chefe II	DGA-3	1		-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1		-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		-
- Assessor Especial II	DGA-4	2		-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO				
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER				
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI				
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-		1
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		-
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Especial I	DGA-2	2		-
- Assessor Especial II	DGA-4	1		-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1		-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2		-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA				
1. Superintendência Administrativa e Financeira				
- Superintendente	DGA-4	1		-
- Assessor Especial II	DGA-4	1		-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1		-
1.1 Coordenadoria de Orçamento				
- Coordenador	DGA-6	1		-
1.2 Coordenadoria Financeira e Contábil				

- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	7	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.6 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Rádio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Televisão			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
3. Superintendência de Jornalismo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	5	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
4. Superintendência de Publicidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
5. Superintendência Digital			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Comunicação Integrada			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	14	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	20	-
SUBTOTAL		109	1
TOTAL		110	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	4	-
DGA 3	1	-
DGA 4	34	-
DGA 5	38	-
DGA 6	23	1
DGA 7	0	-
DGA 8	6	-
DGA 9	2	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		109
TOTAL		110

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
31	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	3.375,00
TOTAL		3.375,00

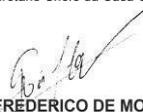
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 31					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	3.375,00
TOTAL GERAL:											3.375,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 31					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	388	4357	0600	Gerenciamento e operação da malha pavimentada - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	3.375,00
TOTAL FISCAL:											3.375,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.375,00

ANEXO III		Processo:	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00			
Processo:	31	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)	1,00			
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada(Unidade)	1,00			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

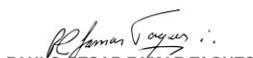
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
30	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	21.000.000,00
37	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	10.000.000,00
TOTAL		31.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 30					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	0600	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - REGIÃO VI - SUL	S	319000000	115	DO	NO	21.000.000,00	
PROCESSO : 37					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	10.000.000,00	
TOTAL GERAL:											31.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 30					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	21.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											21.000.000,00
TOTAL GERAL:											21.000.000,00
PROCESSO : 37					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

09	272	997	8001	0600	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - REGIÃO VI - SUL	S	319000000	100	DO	NO	10.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											10.000.000,00
TOTAL GERAL:											10.000.000,00

ANEXO III	30	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
Processo:											
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis						Regional:			0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	30	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	37	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	37	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis						Regional:			0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 226.335,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
39	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	205.000,00
41	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	21.335,00
TOTAL		226.335,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 39					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	249	DO	NO	75.000,00	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	130.000,00	
PROCESSO : 41					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	21.335,00	
TOTAL GERAL:											226.335,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 39					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	105.000,00
06	181	406	2343	9900	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00
06	182	406	2345	9900	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	75.000,00
TOTAL FISCAL:											205.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											205.000,00
PROCESSO : 41					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	388	4357	0600	Gerenciamento e operação da malha pavimentada - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	21.335,00
TOTAL FISCAL:											21.335,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											21.335,00

ANEXO III			
Processo:	39	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	39	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)		265,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		265,00
Processo:	39	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2343 - Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		107,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		107,00
Processo:	39	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		99.820,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		99.820,00
Processo:	41	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	41	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.140.569,04 (cinco milhões e cento e quarenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

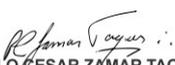
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
29	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	46.440,00
42	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	5.094.129,04
TOTAL		5.140.569,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 29					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	512	391	1167	9900	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	5.400,00	
17	512	391	1317	9900	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	18.000,00	
17	512	391	5147	9900	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	23.040,00	
PROCESSO : 42					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

15	512	391	1317	0700	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	4.672.155,79
17	512	391	1317	0600	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	421.973,25
TOTAL GERAL:											5.140.569,04

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 29					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1167	9900	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	5.400,00
17	512	391	1317	9900	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	18.000,00
17	512	391	5147	9900	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	23.040,00
TOTAL FISCAL:											46.440,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											46.440,00

PROCESSO : 42					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1317	0100	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OD	NO	1.617.584,00
17	512	391	1317	0400	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	127.192,95
17	512	391	1317	0500	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	57.492,00
17	512	391	3101	0600	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	500.000,00
17	512	391	5158	0300	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	1.234.091,16
17	512	391	5158	0400	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	1.557.768,93
TOTAL FISCAL:											5.094.129,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.094.129,04

ANEXO III			
Processo:	29	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1167 - Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		4,00
Processo:	29	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		2,00
Processo:	29	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5147 - Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	Regional:	9900 - ESTADO

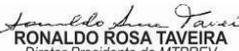
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)	1,00
Processo:	29	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1167 - Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)	4,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)	4,00
Processo:	29	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)	2,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)	2,00
Processo:	29	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5147 - Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)	1,00
Processo:	42	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)	1.009,46
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)	2.064,39
Processo:	42	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)	1.411,20
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)	13.091,58
Processo:	42	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional: 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)	4.043,96
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)	0,00
Processo:	42	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)	771,20
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)	453,22
Processo:	42	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional: 0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)	143,73
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)	0,00
Processo:	42	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)	6.250,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)	5.000,00
Processo:	42	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional: 0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Obra concluída (Metro)	4.512,31
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)	2.969,70
Processo:	42	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Obra concluída (Metro)	5.822,21
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)	3.875,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 15.916/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67646/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FELIX DE ARRUDA BOTELHO**, portador (a) do RG nº 0195655-8/SEJUSP/MT e do CPF nº 181.701.531-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.917/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67658/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 296359/SSP/MT e do CPF nº 274.040.641-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.918/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67710/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0169706/SSP/MT e do CPF nº 240.608.101-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.919/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 67776/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IARA ELISABET WERLE BUDEL**, portador (a) do RG nº 926036/SSP/MT e do CPF nº 589.457.099-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.920/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 67842/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIVA CAPELLARI DA PURIFICACAO**

RODRIGUES, portador (a) do RG nº 41526998/SESP/PR e do CPF nº 481.968.861-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

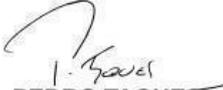

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.921/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 67974/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BERNARDA LUCIMAR WEBER**, portador (a) do RG nº 5017393397/SSP/RS e do CPF nº 388.736.560-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.922/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 68092/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LEA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 879919/POLICIA MI/MT e do CPF nº 469.204.471-34, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, proporcional ao tempo total de 22 Anos, 9 Meses e 20 Dias de serviço, e, destes, 18 Anos, 7 Meses e 13 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.923/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 68195/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE DIAS DE MOURA**, portador (a) do RG nº 331957/SSP/MT e do CPF nº 326.065.591-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.924/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 68290/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERALUCIA FARIAS SANTOS**, portador (a) do RG nº 01152880-07/SSP/MT e do CPF nº 171.918.661-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.925/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 68396/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINETE MUNICIO COMPAGNONI**, portador (a) do RG nº 4188783-4/SESP/PR e do CPF nº 644.736.869-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

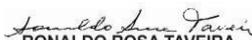
ATO N. 15.926/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 68515/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA**, portador (a) do RG nº MT-005686/0-3/CRC/MT e do CPF nº 326.054.471-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 15.927/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual,

mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 68640/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANA SEBASTIANA TENUTES SILVA**, portador (a) do RG nº 0370254-5/SESP/MT e do CPF nº 376.363.161-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

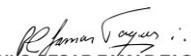
ATO Nº 15.928/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 435007/2016, resolve **cessar os efeitos a partir de 07 de agosto de 2016** do Ato nº 2.765/2015 publicado no DOE de 22/04/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **JAQUELINE PINAFO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 53275/27, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 15.929/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 341303/2016, resolve prorrogar pelo período de **13 de Agosto de 2016 a 12 de agosto de 2017**, o Ato nº 6233/2015, publicado no Diário Oficial de 02/09/2015, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **DANIELA BRUSAMARELO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 137717/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 15.930/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31559/2016, resolve prorrogar pelo período de **23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017**, o Ato nº 3.381/2015, publicado no Diário Oficial de 15/05/2015, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140216/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

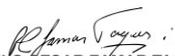
ATO Nº 15.931/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 363574/2016, resolve prorrogar pelo período de **31 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2017**, o Ato nº 7.224/2015, publicado no Diário Oficial de 16/10/2015, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional**, a **FÁBIO CAIRES DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 227062/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 15.932/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida no Mandato de Segurança nº 1003436-11.2016.8.11.0000 pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso e considerando que consta no Processo nº 456318/2016, resolve conceder a **MAICON DOUGLAS ARENAS DE SOUZA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 239826/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Ciências Biológicas na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Campus do Rio de Janeiro - RJ**, pelo período de **15 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 15.933/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 458598/2016, resolve prorrogar pelo período de **01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, o Ato nº 4.996/2015, publicado no Diário Oficial de 20/07/2015, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional a RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 225440/1, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 15.934/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 417537/2016, resolve conceder a **SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90336/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado** pela **Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP**, pelo período de **01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 15.935/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 442629/2016, resolve conceder a **VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS,

Matrícula Funcional nº 123819/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado** na **Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ**, pelo período de **29 de agosto de 2016 a 28 de agosto de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 15.936/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 645925/2016, resolve autorizar a cessão de **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**, Procurador do Estado, Matrícula Funcional nº 98970, lotado na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para exercer suas funções no **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**, pelo período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, sem ônus para o órgão de origem, mediante reembolso dos valores referentes à remuneração e encargos sociais, nos termos do art. 119, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EXONERAÇÃO***ATO Nº 15.527/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEO MARIO RACHID JORGE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT- Saúde**, a partir de 1º de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 24.01.17 à pg.27.

ATO Nº 15.937/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe de Unidade IV - NGER, da **Casa Civil**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 15.938/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAIR ESTEVÃO DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do **Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 15.939/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TIAGO DE OLIVEIRA TAVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 15.940/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA PIVATTO DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 15.941/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SUZANA ALVES FERREIRA CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições, Contratos e Convênios, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.942/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Primavera do Leste, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 12 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.943/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 12 de janeiro de 2017.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA - Corregedor Auxiliar, Nível DGA-6;

JESSET ARLSON MUNHOZ DE LIMA - Corregedor Geral Adjunto, Nível DGA-5;

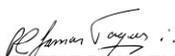
MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES - Diretor Metropolitano, Nível DGA-4;

ADRIANO PERALTA MORAES - Corregedor Geral, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.944/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 13 de janeiro de 2017.

NEWTON DE CAMARGO BRAGA - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

DANIELA SILVEIRA MAIDEL - Delegada Geral Adjunta, Nível DGA-3;

MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM - Diretora de Atividades Especiais, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

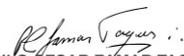
ATO Nº 15.945/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSANA GLEICY ALMEIDA DE CARVALHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.946/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSICELI DE ARRUDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 25 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.947/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MELINA PAULA COUTINHO DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.948/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

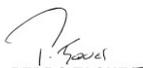


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.949/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAYKE TOSCANO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.950/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDREIA CRISTINA FERREIRA LIMA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ensino Fundamental, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.951/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANGELA APARECIDA PEROTTONI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Movimentação e Monitoramento, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.952/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GONÇALINA EVA DE ALMEIDA E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Diversidades Educacionais, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.953/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados

dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 25 de janeiro de 2017.

HELIO MACHADO DA COSTA - Coordenador de Esportes de Rendimentos e Participação, Nível DGA-6;

MARIO MARCIO PECORA - Superintendente de Políticas Esportivas, Nível DGA-4;

ADNA OLIVEIRA MORBECK - Superintendente de Gestão de Estruturas Esportivas, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.954/2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 25 de janeiro de 2017.

RAFAEL ANTONIO RIBEIRO BORTHOLACCI - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

DOUGLAS DE JESUS ARAUJO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-2;

JOSIANE FATIMA DE ANDRADE - Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças, Nível DGA-4;

JOÃO CREPLIVE NETO - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

VAGNER VIEIRA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

FLÁVIA DE OLIVEIRA PIRES - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

ALAN RESENDE PORTO - Secretário Adjunto de Obras e Estrutura Escolar, Nível DGA-2;

TÂNIA REGINA MACIEL - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES ALVES ALENCAR - Superintendente de Inovação Educacional, Nível DGA-4;

SÁVIO DE BRITO COSTA - Coordenador de Formação em Tecnologia Educacional, Nível DGA-6;

RUBENS SATURNINO DOS ANJOS - Gerente de Educação Ambiental, Nível DGA-8;

MARIANA MIRANDA MAXIMO DOS SANTOS - Coordenadora de Projetos Educativos, Nível DGA-6;

ALFREDO TOMOO OJIMA - Chefe de Unidade II - UARP, Nível DGA-4;

ELINALDO ANGELO DA CONCEIÇÃO - Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, Nível DGA-6;

SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA - Gerente de Atendimento a Gestão Escolar, Nível DGA-8;

EUNICE JOSÉ DE SOUZA - Coordenadora de Legislação, Normas e Organização Escolar, Nível DGA-6;

AURIELE MAZZER MARQUES SILVA - Superintendente de Obras Manutenção, Nível DGA-4;

LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN - Coordenador de Obras e Fiscalização, Nível DGA-6;

LAYZE PACHECO SAMPAIO - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA - Chefe de Unidade II, da Unidade Jurídica, Nível DGA-4;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.955/2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AMANDA PAGINI DE LEMOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Preços de Bens e Serviços, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.956/2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 22 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.957/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 25 de janeiro de 2017.

YOHAN FARLON SILVA RIBEIRO - Gerente de Gestão de Contratos e Convênios da Arena, Nível DGA-8;

LUANA NAYR TEISCHMANN - Coordenadora de Imprensa da Arena, Nível DGA-6;

FERNANDO LAURO DE GOIS - Coordenador de Eventos Esportivos da Arena, Nível DGA-6;

THIAGO VICTOR CORREA - Coordenador de Manutenção da Arena, Nível DGA-6;

MARIO MARCIO TIBALDI DA SILVA - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

MARINA EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

ROSILAINE FRANCO - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

ERICO ALESSANDRO CASTELAN RISSARDO - Superintendente da Arena Pantanal, Nível DGA-4;

CARLOS ROBERTO DE CAMPOS - Gerente de Execução de Serviços da Arena, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.958/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.959/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MIGUEL AREND PFEIL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.960/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **RENATO DE LUNA DANTAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.961/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.962/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAFAELLA DE DEUS CORREA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 15.963/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, as senhoras abaixo nominadas dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

DÚBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS - Coordenadora de Saúde do Trabalhador, Nível DGA-6;

TAIS NÉLIA RIBEIRO TAQUES - Gerente de Aplicação e Desenvolvimento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 15.964/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAFAEL DE FREITAS BATISTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 15.965/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO RAINHO JUNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Comando e Controle, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 15.966/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEANDRO GUSTAVO ALVES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 15.967/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LIDIANE DE SOUZA CALAZANS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Contratos, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.968/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico e Serviços Gerais, da **Casa Civil**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.969/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSIANE SANTOS DA SILVA TAQUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Regional do Alto do Rio Paraguai, do **Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.970/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 15.302/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2017, à pág. 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8; a partir de 1º de dezembro de 2016.

Leia-se:

KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8; a partir de 22 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.971/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 15.769/2017 de exoneração da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, publicado no D.O.E. de 30 de janeiro de 2017, à pág. 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MAX JOEL RUSSI - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Nível DGA-1; a pedido; a partir de 30 de janeiro de 2017;

Leia-se:

MAX JOEL RUSSI - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Nível DGA-1; a pedido; a partir de 31 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.972/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 26854/2017, e o disposto na Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, **resolve exonerar** da função membros do **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, as pessoas abaixo mencionadas:

a) Titulares:

- Clemance Almeida Saldanha
- Dario Jacinto de Souza
- Walter Sérgio Pezolato
- Márcia Cristina Farias de Carvalho
- Cinthia de Miranda Mattos

b) Suplentes:

- Phelipe Mesquita Conceição Amorim
- Ana Paula da Silva Soares
- Mariana Miranda Máximo
- Anderson Flores

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



LEANDRO FALEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 15.973/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 26854/2017, e o disposto na Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, **resolve exonerar ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES** da função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Cultura no **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



LEANDRO FALEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 15.974/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 26854/2017, e o disposto na Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, **resolve exonerar RAFAEL ALBERTONI MAZETO** da função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Cultura no **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



LEANDRO FALEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 15.975/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 574521/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 306, de 21 de janeiro de 2008 e suas alterações, **resolve exonerar JOANIS**

TILEMAHOS ZERVOUDAKIS e **LENY CASELLI ANZAI** da função de membros representantes da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT no **CONSELHO CURADOR** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ANTONIO CARLOS MÁXIMO
Presidente da FAPEMAT

ATO Nº 15.976/2017.

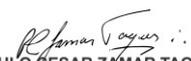
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 34551/2017, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, **resolve exonerar** da função de membros do **Conselho Estadual de Trânsito-CETRAM/MT**, os representantes abaixo indicados:

1. Prefeitura Municipal de Cuiabá - PMC:
- Titular: **Thiago França Cabral**
- Suplente: **Fabiana Curi**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAM

ATO Nº 15.977/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 483842/2016, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve exonerar** da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Centro de Integração Psico-Social Adauto Botelho:
Ouvidor Sub-Setorial: **Vera Verney Leal dos Santos**
2. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação:
Ouvidor Sub-Setorial: **Luzinete Siqueira Rosa**
3. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/MT:
Ouvidor Sub-Setorial: **Adriana Aparecida de Q. Rezende**
4. Hospital Regional de Sorriso:
Ouvidor Sub-Setorial: **Juliane Piccoli**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 15.978/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº. 14.744/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Dezembro de 2016, referente ao Concurso Público da carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso-SEDUC/MT, Edital 004/2009-SAD/MT, para o candidato que não compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e conforme, Parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015, conforme abaixo relacionado:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
74	339147	Robson Guerra	20/07/1961	14212846 SSP-SP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

NOMEAÇÃO**ATO Nº 15.979/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA CAROLINA BAGORDAKIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.980/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JACKELINE AVELINA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.981/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VAGNER RAYMUNDO TALHARTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.982/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANITA MARCONDES SCHULZE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.983/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA PIVATTO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições, Contratos e Convênios, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.984/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KENNER LANGNER DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Junta Comercial do Estado - JUCEMAT**, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

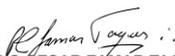
ATO Nº 15.985/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILEY MIRANDA DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE**, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.986/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 13 de janeiro de 2017.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA - Coordenador de Inteligência, Nível DGA-6;

ROGERIO ATILIO MODELLI - Diretor de Atividades Especiais, Nível DGA-4;

ADRIANO PERALTA MORAES - Corregedor Geral Adjunto, Nível DGA-5;

MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Corregedor Geral, Nível DGA-4;

CLEIBE APARECIDA DE PAULA - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

SILVIA MARIA PAULUZI - Delegada Geral Adjunta, Nível DGA-3;

ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA - Diretor Metropolitano, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

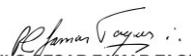
ATO Nº 15.987/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERDINANDO FREDERICO MURTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.988/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CHARLOT MATOS FIGUEIREDO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.989/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA ELIZA NASCIMENTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ensino Fundamental, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.990/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDERSOWN BECHER PAES DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.991/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLA ILMA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.992/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.993/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

MARIO MARCIO AMORIM - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;**WILSON ROBSON GIOLI DE ANDRADE** - Superintendente de Infraestrutura Esportiva, Nível DGA-4;**JUAN DE LA CRUZ RIVEROS BURGOS** - Coordenador de Manutenção de Infraestrutura Esportiva, Nível DGA-6;**JOSÉ ANTONIO PONTES SIQUEIRA** - Coordenador de Eventos Esportivos Estaduais, Nível DGA-6;**HENRIQUE CESAR RIBEIRO** - Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios de Estruturas Esportivas, Nível DGA-6;**MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE** - Coordenador de Esporte de Formação, Nível DGA-6;**MARCUS VINICIUS MONTEIRO CARDOSO** - Coordenador de Esporte de Participação, Nível DGA-6;**ANTONIONI CAMPOS DE ARRUDA** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;**ALBERTO ALEXANDRE JUNIOR** - Coordenador de Esportes de Rendimento, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.994/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ORLANDO MORAIS DA SILVA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.995/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 26 de janeiro de 2017.

RAFAEL ANTONIO RIBEIRO BORTHOLACCI - Assessor Chefe II, Nível DGA-3;

DOUGLAS DE JESUS ARAUJO - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

JOSIANE FATIMA DE ANDRADE - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Nível DGA-2;

JOÃO CREPLIVE NETO - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

VAGNER VIEIRA - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

FLÁVIA DE OLIVEIRA PIRES - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

ALAN RESENDE PORTO - Secretário Adjunto de Obras da Educação, Nível DGA-2;

TÂNIA REGINA MACIEL - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

ALFREDO TOMOO OJIMA - Chefe de Unidade II, da Unidade de Articulação de Políticas Educacionais, Nível DGA-4;

ELINALDO ANGELO DA CONCEIÇÃO - Gerente de Educação de Jovens e Adultos, Nível DGA-8;

EUNICE JOSÉ DE SOUZA - Coordenadora de Normas e Organização Escolar, Nível DGA-6;

AURIELE MAZZER MARQUES SILVA - Superintendente de Projetos e Fiscalização de Obras da Educação, Nível DGA-4;

LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN - Chefe de Unidade IV, do Núcleo de Fiscalização de Obras da Educação, Nível DGA-6;

LAYZE PACHECO SAMPAIO - Chefe de Unidade IV, Nível DGA-6;

JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA - Chefe de Unidade III, da Unidade Jurídica, Nível DGA-5;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.996/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISLAINE MOTTA NUNES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.997/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DENNER KENNEDY MAGALHÃES DE MATOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Preços de Bens e Serviços, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.998/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VERA LUCIA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 23 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.999/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMILTON SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.000/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ RONALDO FRUTUOSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.001/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor do Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.002/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCILENE RODRIGUES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.003/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉ PAULO DE OLIVEIRA FORTES BARRETO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Saúde do Trabalhador, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.004/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÁUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação e Desenvolvimento, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.005/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AUGUSTO CESAR DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições e Contratos, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.007/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO RAINHO JUNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.007/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO GUSTAVO ALVES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Técnico e de Telecomunicações, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.008/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KAMILA SANTANA MELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Contratos, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.009/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CESAR AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

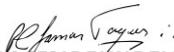
ATO Nº 16.010/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA DESIRÉE XAVIER DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.011/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe de Unidade IV - NGER, **da Casa Civil**, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.012/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WAGNER DA SILVA SOARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.013/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBERTO PEREIRA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.014/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSIANE SANTOS DA SILVA TAQUES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Regional do Alto do Rio Paraguai, **do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir de 03 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.015/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 13.579/2016** de exoneração de **GEICE KELLY GOMES DA COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 10.10.16, à pág.02, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.016/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 15.118/2017 de nomeação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 13 de janeiro de 2017, à pág.17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

RAFAELLA DE DEUS CORREA - Gerente de Águas Subterrâneas, Nível DGA-8; a partir desta data;

Leia-se:

RAFAELLA DE DEUS CORREA - Gerente de Águas Subterrâneas, Nível DGA-8; a partir de 24 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.017/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 15.557/2017 de nomeação da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2017, à pág.33, com a seguinte redação:

Onde se lê:

EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8; a partir de 20 de janeiro de 2017;

Leia-se:

EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA - Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8; a partir de 20 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.018/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 15.669/2017 de nomeação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT SAÚDE, publicado no D.O.E. de 25 de janeiro de 2017, à pág.52, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MAURÉLIO DE LIMA BASTISTA RIBEIRO - Presidente, Nível DGA-2; a partir de 25 de janeiro de 2017;

Leia-se:

MAURÉLIO DE LIMA BASTISTA RIBEIRO - Presidente, Nível DGA-2; a partir de 25 de janeiro de 2017;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.019/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a liminar proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 8031452-44.2016.811.0002 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Várzea Grande;

Considerando os termos do Processo nº 523716/2016 - SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
MUNICÍPIO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
85	257626	CISLENE DIAS RODRIGUES	30/11/1987	18022723 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 16.020/2017.

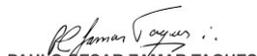
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 33200/2017, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC as pessoas abaixo indicadas:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Ricardo Tomczyk - Presidente
- Alexandre Possebon - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

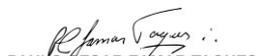

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 16.021/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 639673/2016, e considerando o que dispõe o Decreto nº 377, de 29 de dezembro de 2015, **resolve nomear GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** para exercer a função de membro representante do Governo do Estado no CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MATO GROSSO SAÚDE, em substituição ao senhor Seneri Kernbeis Paludo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
ATO Nº 16.022/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 574521/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 306, de 21 de janeiro de 2008 e suas alterações, **resolve nomear GERMANO GUARIM NETO e OZERINA VICTOR DE OLIVEIRA** para exercerem a função de membros representantes da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT no CONSELHO CURADOR da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO
 Presidente da FAPEMAT

ATO Nº 16.023/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 26854/2017, e o disposto na Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, período de 31/08/2016 a 31/12/2016, as pessoas abaixo mencionadas:

- a) Titulares:
- Giordana Laura da Silva Santos - SEC
 - Mariana Miranda Máximo - SEDUC
- b) Suplentes:
- Abel Domingos Pinheiro Simões - SEC
 - Nilza Regina Basso Fonseca - SEDUC
 - Demárcio Eurides Guimarães - SEDEC

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


LEANDRO FALEIROS RODRIGUES CARVALHO
 Secretário de Estado de Cultura
ATO Nº 16.024/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 26854/2017, e o disposto na Lei nº 10.378, de 01 de março de 2016, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a partir de 01 de dezembro de 2016, as pessoas abaixo mencionadas:

- a) Titular:
- Rafael Albertoni Mazeto - SEC
- b) Suplente:
- Geraldo Cesar Gonçalves da Silva - SEC

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


LEANDRO FALEIROS RODRIGUES CARVALHO
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 16.025/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 463956/2016, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, **resolve nomear JANETE LEMOS DE SOUZA** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**, em substituição a senhora **Gisele Geraldine Barros de Carvalho**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 16.026/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 497413/2016, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, **resolve nomear MAURO CÉSAR SOUZA** para exercer a função de membro suplente representante da Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso - AACC no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**, em substituição a senhora **Benildes Aureliano Firmo**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 16.027/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 578623/2016, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, **resolve nomear CLÁUDIA LETÍCIA RODRIGUES** para exercer a função de membro suplente representante da Obras Sociais MEIMEI no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**, em substituição ao senhor **Dionildo Gomes Campos**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 16.028/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 595814/2016, e ainda o disposto na Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear** para exercerem a função de Membros do **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

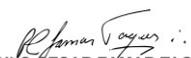
1. Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso - FEPOIMT:

- Titular: **Nadir Naupe Spinelli**
- Suplente: **José Antonio Parava Ramos**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ATO Nº 16.029/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 626682/2016, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT**, os representantes abaixo nominados, a partir de 22 de agosto de 2016:

1. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT:
- Titular: Cel PM **Jorge Luiz de Magalhães**
 - Suplente: Cel PM **Wankley Correa Rodrigues**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

ATO Nº 16.030/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 34551/2017, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, **resolve nomear** para exercer a função de membros do **Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT**, os representantes abaixo indicados:

1. Prefeitura Municipal de Cuiabá - PMC:
 - Titular: **Diogo César Fernandes**
 - Suplente: **Luciana Zamproni Branco**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

ATO Nº 16.031/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 525911/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar** a servidora **ELAINE DA CRUZ BOA SORTE AQUINO** para exercer a função de Ouvidora Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em substituição a servidora **Milena Baseggio Mazzocco**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 16.032/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 483842/2016, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve nomear** para exercerem a função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Centro de Integração Psico-Social Adauto Botelho:
Ouvidor Sub-Setorial: **Rogério Fagundes Moraes**
2. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação:
Ouvidor Sub-Setorial: **Marilene Padiha da Costa Mendonça**
3. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/MT:
Ouvidor Sub-Setorial: **Kadd Haeg Maciel**
4. Hospital Regional de Sorriso:
Ouvidor Sub-Setorial: **Leila Raquel Sousa de J. B. Raimundo**
5. Hospital Regional de Alta Floresta:
Ouvidor Sub-Setorial: **Alinie Pedrozo Ramos**
6. Hospital São Luiz - Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição (Irmãs Azuis);
Ouvidor Sub-Setorial: **Marciana Pena Correa**
7. Superintendência de Gestão de Pessoas:
Ouvidor Sub-Setorial: **Leandro Souza Gil**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 0264/SEGES/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
10105/2017	144796	ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	D	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
1949/2017	140123	CELIANE FARIA DA SILVA	D	03/02/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
612945/2016	203994	DONALDO ALVES FERREIRA	D	26/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
648532/2016	205079/1	ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA	D	26/01/2017	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC
646994/2016	137160	JOEL MARTINS DA ROCHA	D	23/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
640084/2016	139113	JOELSON OBREGÃO MATOSO	D	26/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
614070/2016	138284	KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	D	20/01/2017	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
648393/2016	118854	MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO	D	19/01/2017	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
515770/2016	116006	SAMYA KELMA QUINTEIRO GOMES NERY	B	10/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
650921/2016	252616	SILVANIA PEREIRA BORGES	B	20/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
26266/2017	106227	WALDIR FRANÇA DE FARIAS	D	03/02/2017	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0122/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

RESOLVE: Retifica-se em parte os Atos Administrativos 2694/SAD/2013 - D.O.E de 13/11/2013 e 2694/SAD/2013 - D.O.E de 14/11/2013, referentes a progressão de classe da servidora lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionada neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro

541249/2013	225623	LENIR GELESKI	D	02/10/2013
-------------	--------	---------------	---	------------

Leia-se:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
541249/2013	225623	LENIR GELESKI	B	02/10/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Janeiro de 2017.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/SEGES/2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de Agosto de 2013; e ainda, o que dispõe o Processo nº **612249/2016**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/SEGES/2017, publicado no **Diário Oficial do Estado de 17/01/2017**, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na **Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN**, conforme quadro abaixo.

Onde se lê:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225808	Djullya Tallyta de Souza Lima	03	20/09/2016

Leia-se:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
225807	Djullya Tallyta de Souza Lima	03	20/09/2016

Onde se lê:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Janeiro de 2016

Leia-se:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Janeiro de 2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Janeiro de 2017

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 124/SEGES/2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº **625887/2016**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 3059/SEGES/2016, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2017**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" ao servidor **PRISCILA RUIZ BASECHMIK** - Matrícula nº **251361/01**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**.

ONDE SE LÊ: [...] Cargo: **Técnico Administrativo** [...]"**LEIA-SE:** [...] Cargo: **Analista Administrativo** [...]"**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2017.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 243/SEGES/2017**

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 5994/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "02" à servidora **CAMILA RUSSANI SILVA** - Matrícula nº **208726/02** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA**, com efeito financeiro a partir de **17/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2017.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 194/SEGES/2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 608156/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "06" à servidora **IVONE BORDULIS DAMO** - Matrícula nº **90524/02** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada no **Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso- INDEA**, com efeito financeiro a partir de **02/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Janeiro de 2017.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/SEGES/2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº **607071/2016**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 058/SEGES/2017, publicado no **Diário Oficial de 18/01/2017**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" ao servidor **LUCIANO FERREIRA LEÃO PEREIRA** - Matrícula nº **243287/02**, Lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** com efeito financeiro a partir de **20/12/2016**.

ONDE SE LÊ: "[...] **PROGRESSÃO VERTICAL** [...]"**LEIA-SE:** " [...] **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO**]"**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 200/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012; e pela Lei nº 10.004 de dezembro de 2013, ainda, o que dispõe o **Processo nº 613022/2016**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 3022/SEGES/2016, publicado no **Diário Oficial de 20/12/2016**, página 12, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "09" à servidora **REGINA PAGLIUSO SIQUEIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **79705/01** - Cargo: **Analista da PGE**, lotada na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, com efeito financeiro a partir de **15/12/2016**.

Onde se lê: Progressão vertical para o nível "09".

Leia-se : Progressão vertical para o nível "10".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 240/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 6512/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
253078/01	DOMINGAS GONÇALVES MARQUES	02	27/01/2017
252677/01	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	02	29/01/2017
252714/01	kelly cristina da silva	02	30/01/2017
252757/01	PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA	02	31/01/2017
252627/01	JOSIANE BENEVIDES AMARIZ	02	31/01/2017
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
252582/01	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	02	13/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº. 31679/2017**: Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "2" à servidora **NARA ASSIS DOS SANTOS** - Matrícula nº **252741/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado no **Gabinete de Comunicação - GCOM**, com efeito financeiro a partir de **30/01/2017**.

Art. 2º Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 180/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 15259/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", o servidor **TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA** - Matrícula nº **252767/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **31/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 183/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 651393/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" a servidora **NADYA BRUNO MORCELI** - Matrícula nº **252668/1** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **29/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 181/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 1707/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", o servidor **ELENE MOREIRA QUEIROZ** - Matrícula nº **252609/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **29/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 238/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº. 9.040 de 05 de dezembro de 2008, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 12747/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "03" ao servidor **ANDRE LUIZ COSTA FERREIRA** - Matrícula nº **225741/01** - Cargo: **Auditor do Estado**, lotado na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, com efeito financeiro a partir de **01/09/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 225/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 649835/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" à servidora **PAULA MARYE DE ANDRADE** - Matrícula nº **205025/02** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **06/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº.247/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 5685/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "10" à servidora **MARLEY ARAUJO MOURA LIMA** - Matrícula nº. **97128/01** - Cargo: **Analista Regulador**, lotado na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT**, com efeito financeiro a partir de **15/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2017


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 221/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 21628/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a(o) servidor(a) **HELEN CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO** - Matrícula nº **252600/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC** com efeito financeiro a partir de **15/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº.248/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 5690/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "10" à servidora **VANIA SALIES BONASSI** - Matrícula nº. **93146/02** - Cargo: **Analista Regulador**, lotado na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT**, com efeito financeiro a partir de **29/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2017


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 182/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada

pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 649405/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a(o) servidor(a) **ANTONIO JANDIR DA SILVA** - Matrícula nº **252747/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **29/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 222/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda - SESP**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
PROCESSO	MATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
651388/2016	252688/01	CLAUDIA FATIMA FIGUEIREDO SANTOS LIMA	02	20/01/2017
651408/2016	252616/01	SILVANIA PEREIRA BORGES	02	20/01/2017
651412/2016	252459/01	SUELY BRAGA DE OLIVEIRA PAIM	02	14/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 190/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 10175/2017**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a(o) servidor(a) **GERSON SCHALLENBERGER** - Matrícula nº **252675/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 191/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 649452/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a(o) servidor(a) **JOSÉ MÁRCIO GOMES VIANA** - Matrícula nº **252752/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 164/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 628271/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "04" a **servidora GISELE ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO** - Matrícula nº **142105/01** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ**- com efeito financeiro a partir de **07/12/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 167/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 628373/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	nível	EFEITO FINANCEIRO
116710/01	NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO	PROF.NIV.SUP.SIST. PENITENCIARIO	05	01/09/2016

225953/01	VIVIANE AMORIM BEZERRA	PROF.NIV.SUP.SIST. PENITENCIARIO	03	29/11/2016
-----------	------------------------	----------------------------------	----	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 193/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº 628373/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "06", ao servidor **RAFAEL QUEIROZ ANTUNES** - Matrícula nº **91817/01** - Cargo: **Apoio de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **23/02/2016**.

Art. 2º Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº 629624/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **DANILO SOUSA MOREIRA** - Matrícula nº **218777/1** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/12/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 154/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 16642/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" ao servidor **MARX ROCHA CAMARÃO** - Matrícula nº **252299/01** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **10/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 146/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 24316/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" o servidor **ALDO DO PRADO JUNIOR** - Matrícula nº **252631/01**- Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**- com efeito financeiro a partir de **20/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 147/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 22663/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" o servidor **BRUNO MOREIRA QUEIROZ** - Matrícula nº **252458/01**- Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**- com efeito financeiro a partir de **23/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 22595/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" a servidora **LAODICÉIA DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº **252619/01**- Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**- com efeito financeiro a partir de **17/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **634762/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" a servidora **LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO** - Matrícula nº. **219037/1** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **30/12/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 22583/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" o servidor **JOÃO LUCAS SOUZA PIRES** - Matrícula nº **252589/01** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** - com efeito financeiro a partir de **20/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 239/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 16570/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" á servidora **JOICE RODRIGUES DE PAULA** Matrícula nº **252710/01** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** - com efeito financeiro a partir de **16/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 170/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo:

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE				
PROCESSO Nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
648470/2016	226250/1	DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA	"03"	06/01/2017
648470/2016	208751/2	GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA	"03"	06/01/2017
648470/2016	226221/1	JANAYNA COUTO DE OLIVEIRA	"03"	06/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 174/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 31893/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" ao servidor **GRAYK MENDES COELHO** - Matrícula nº **252733/01** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o Processo nº **645676/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder "**PROGRESSÃO VERTICAL**" no Nível "**08**" à servidora **BETHÂNIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO** - Matrícula nº **52678/01** - Cargo: **Técnico Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Casa Civil**, com efeito financeiro a partir de **10/12/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 204/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 628329/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" à servidora **CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA** - Matrícula nº **252642/01** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT**, com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 175/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 649771/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", o servidor **MARCOS OANDERSON DA CRUZ** - Matrícula nº **124883/02** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 206/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 639660/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" ao servidor **ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS**, Matrícula nº **252014/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na Secretaria

de Estado de Trabalho e Assistência Social - **SETAS**, com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 169/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 630075/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "04" à servidora **MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº. **93325/3** - Cargo: **Gestor Governamental**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **02/09/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 294/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 10165/2017**, Resolve:

Art.1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "06" à servidora **NEUCI APARECIDA BOTELHO** - Matrícula nº **96587/2** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação- SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **22/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 223/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO de desenvolvimento econômico e social

pROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
1953/2017	252580/01	ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA	02	13/01/2017
12402/2017	252581/01	ANDREIA MOLINA	02	14/01/2017
649471/2016	252656/01	MARILENE NEVES	02	15/01/2017
5309/2017	252663/01	CARLOS ALBERTO GUSO	02	16/01/2017
12407/2017	252652/01	HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	02	17/01/2017
652436/2016	252614/01	JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA	02	17/01/2017

ANALISTA de desenvolvimento econômico e social

pROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito Financeiro
3922/2017	252660/01	VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS	02	16/01/2017
9045/2017	252603/01	SILVANA MARTIN COELHO	02	16/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 187/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 17296/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a servidora **ROSEMARY BASTOS SILVA** - Matrícula nº **137938/03** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 649419/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a(o) servidor(a) **LUCILA CATARINA DA COSTA** - Matrícula nº **252732/01** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro

a partir de **27/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 189/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 5293/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a servidora **ANA MARIA GOMES RODRIGUES** - Matrícula nº **252682/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 132/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 650523/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" a servidora **VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF** - Matrícula nº **252615/1** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **24/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 185/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o **Processo nº. 14735/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", a servidora **BRUNA MORAES DE AQUINO** - Matrícula nº **252579/01** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado(a) na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** com efeito financeiro a partir de **27/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 21747/2017, resolve cessar os efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2017** do Ato Administrativo nº 4.004/2014/SAD, publicado em 29/12/2014 que concedeu licença para desempenho de mandato classista de **LIA MARA ALVES DE CARVALHO**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 70227/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
GUILHERME LINARES NOLASCO
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 260/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e considerando ainda, o que dispõe o **Processo nº. 25351/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", à servidora **FERNANDO BORGES CUSTODIO** - Matrícula nº **120080/02** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **12/12/2016**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 259/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e o que dispõe o **Processo nº 30164/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" ao servidor **EDER JANSE DOS SANTOS** - Matrícula nº **237452/04** - Cargo: **Assistente do Sistema Socioeducativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **08/11/2016**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 178/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 22692/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" o servidor **JASSON GABRIEL DE MORAES NETO** - Matrícula nº **252618/01** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ**- com efeito financeiro a partir de **30/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 179/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando,

ainda, o que dispõe o **Processo Nº 22673/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONÇALVES** - Matrícula nº **76065/09**- Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**- com efeito financeiro a partir de **29/01/2017**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 268/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 11999/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "06" o servidor **ORLANDO ADOLFO DA SILVA** - Matrícula nº. **70568/02** - Cargo: **Analista Regulador**, lotado na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT**, com efeito financeiro a partir de **14/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2017


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 267/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 46493/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" à servidora **ROSANA LEITE DE ALMEIDA** - Matrícula nº. 131843/2 - Cargo: **Gestor Governamental**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **13/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 258/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 10427/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" à servidora **LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI** - Matrícula **252461/01**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **20/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 244/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 11766/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **ANA PAULA SANTANA DA COSTA** - Matrícula nº **226696/01** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **19/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 219/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 1449/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" a servidora **THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO** - Matrícula nº **252263/01** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **13/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 218/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 5182/2017**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" ao servidor **RODRIGO CESAR ROSA** - Matrícula nº **252573/01** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **13/01/2017**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 295/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013; e ainda o que dispõe o Processo nº **12604/2017**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 0093/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 01/02/2017, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor **ANANIAS FRANCISCO DOS REIS** - Matrícula nº **62510/5** - Cargo: **Agente Universitário** - lotado na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT**, com efeito financeiro a partir de 23/12/2016.

ONDE SE-LÊ:

[...] Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor **ANANIAS FRANCISCO DOS REIS** [...]

LEIA-SE:

[...] Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "02"** ao servidor **ANANIAS FRANCISCO DOS REIS** [...]

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº **575440/2016** Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 17/01/2017, que concedeu Progressão Vertical para o Nível "04" à servidora **EGESLAINE DE NEZ**, Matrícula nº **136583** - Cargo: **PROFESSOR UNEMAT**, lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** com efeito financeiro a partir de **04/05/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/SEGES/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº. 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, na **Classe "A"** e **Nível 01**, no regime de trabalho de **40 horas semanais**, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício	Órgão

602807/2016	250949	BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO	11/11/2013	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
607068/2016	243287/2	LUCIANO FERREIRA LEÃO PEREIRA	22/01/2014	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício	Órgão
605533/2016	251941	DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO	20/12/2013	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Janeiro de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 01/ GPI/SPS/SEGES/2017

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESP
PROCESSO Nº.: 536199/2016

OBJETO: O presente TERMO tem como objeto a cessão de uso de um imóvel localizado na Avenida Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro Sul, Várzea Grande-MT, terreno com área de 800,40m² (oitocentos metros quadrados e quarenta centésimos de metro quadrado), com edificação de 300m² (trezentos metros quadrados), registrado sob a matrícula sob nº. 25.992 e, por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para as atividades da Rede Cidadã de Várzea Grande.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
CEDENTE

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
CESSIONÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 020/GPI/SPS/SADA/2013

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESP
PROCESSO Nº.: 472184/2016

OBJETO: 1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 020/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 1.2 O TERMO ADITIVO À DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de uma área localizada na Rua A, esquina com a Rua 02, Quadra 03, Setor D, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área de terreno de 12.365,74 m² (doze mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e quatro centésimos de metros quadrados), conforme croqui em anexo, destacada da matrícula nº 69.209, Livro nº. 02-GZ, fls. nº. 013, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT, em consequente a transferência da responsabilidade patrimonial sob o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para construção da sede da Polícia Judiciária Civil - PJC.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016**JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Gestão

CEDENTE**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

CESSIONÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 233/2016/SEAPS/SEGES****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES****DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT****OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 233/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) VEÍCULO NOVO MERCEDEZ-BENZ, MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415, SPRINTER, COR BRANCA, CHASSI 8AC906633HE124849, NO VALOR DE R\$ 163.328,00, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2016000078.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES

DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES

INTERVENIENTE

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 187/2016/SEAPS/SEGES**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES****DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT****OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 187/2016/SEAPS/SEGES, SENDO 01 (UM) VEÍCULO NOVO MERCEDEZ-BENZ, MODELO CAMINHÃO FURGÃO 415, SPRINTER, COR BRANCA, CHASSI 8AC906633HE125919, NO VALOR DE R\$ 163.328,00, CONFORME TERMO DE BAIXA Nº 2016000090.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 194, DE 15 DE JULHO DE 2015, APLICANDO-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO/SEGES

DOADORA

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE/SES

INTERVENIENTE

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

DONATÁRIA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE
TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
FINANCIAL DEVELOPMENT TRADING COMERCIAL LTDA	079.750.090/0016-7	9102/693/11/2017

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 558/2016/CGE-COR/SEMA**

Extrato da Portaria Conjunta nº 556/2016/CGE-COR/SEMA, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, esquina com Alameda Maria Verano, nº 435, Complemento Quadra 14, lote 20, Bairro Faiçalville II, Goiânia/GO - CEP 74.350-115, designando as servidoras Andréia Mitsue Miyashita e Karla Gonçalves de Oliveira, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo n. 687333/2014, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2016. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO** (Secretário de Estado do Meio Ambiente) e **CRISTIANE LAURA DE SOUZA** (Secretária Controladora-Geral do Estado em Substituição Legal - Ato n. 14.839/2016).

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

Portaria nº 100 de 06 de fevereiro de 2017, Outorga a **COPEMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 13.160.566/0001-22, referente ao Processo nº 295784/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Governador Júlio Campos, nº 4439, Bairro: Jardim Glória II, município de Várzea Grande/MT, com validade até 06 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 101 de 06 de janeiro de 2017, Outorga a **GERALDO DE OLIVEIRA VALLIM**, inscrito no CPF sob nº 154.814.688-91, referente ao Processo nº 149919/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso no confinamento do gado, abastecimento da sede, escritório e outras edificações. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Jacarandá, Rodovia MT 100, Km 66, s/nº, zona rural do município de Araguaiana/MT, com validade até 06 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 103 de 06 de fevereiro de 2017, Outorga a **JOAQUIM PEREIRA PATRICIO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 004.799.009-06, referente ao

Processo nº 187967/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - consumo humano. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 130, Km 70 + 44 Km à direita, s/nº, Fazenda Nova Era, zona rural do município de Santo Antônio do Leste/MT, com validade até 06 de fevereiro de 2022..

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

Processo nº 387706/2016
Interessado: Valcir Batista Gheno.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva e cancelar a LO nº 314165/2017, referente ao processo nº 387706/2016, em virtude da emissão equivocada, conforme PT nº 105506/DUDSINOP/SURAC/2017, por se tratar somente de LP e LI.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 611019/2016

Interessado: Rede América de Combustível JK Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 312685/2016, referente ao processo nº 946704/2010, em nome anteriormente denominado de CM Comercio de

Combustível Ltda - Auto Posto Prime., em virtude da alteração de razão social.

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
107378/2007	LO nº 314214/2017	Sariedam Madeiras e Artefatos Ltda EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Maringá/MT
474902/2015	LO nº 314238/2017	Bayer S.A	Outras atividades de serviços relacionados com a agricultura	Primavera/MT
611019/2016	LO nº 314230/2017	Rede América de Combustível JK Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Comodoro/MT
73401/2010	LO nº 314240/2017	Erico Amorim Alves - ME	Coleta e Armazenamento Temporário de Óleo Vegetal	Cuiabá/MT
314242/2017	LO nº 314242/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Sinop/MT
479049/2013	LI nº 66844/2017	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Cuiabá/MT
13636/2014	LO nº 314218/2017	Romilto Miotto - ME	Fabricação de cavacos a partir de resíduos Arbóreos de construção civil e resíduos de madeira em geral - RENOVAÇÃO	União do Sul/MT
328394/2015	LOPM nº 314228/2017	Arlson Cezarino da Costa	Extração de Areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Diamantino/MT
375774/2013	LO nº 314232/2017	Industria e Comercio de Madeiras São Bernardo Ltda - MT	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Cláudia/MT
37141/2006	LO nº 314226/2017	Auto Posto J F Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cáceres/MT
215103/2011	LO nº 314231/2017	J Teixeira Madeiras ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Cláudia/MT
652151/2016	LO nº 314212/2017	Maria do Carmo Soares e Cia Ltda EPP	Fabricação de telhas onduladas de metal	Rondonópolis/MT

409525/2013	LO nº 314215/2017	Coinbio Comercio e Industria de Biomassa Ltda - ME	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis (produção de cavacos)	Vera/MT
189289/2016	LP nº 308077/2017 LI nº 66846/2017	Ministério da Justiça	Estação radio base	Nobres/MT
476049/2016	LP nº 308065/2017 LI nº 66832/2017	Imperial Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Campo Novo do Parecis/MT
223190/2016	CRDR nº 305/2017 Autorização nº 453/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Juruena/MT

Processo nº 13354/2017**Interessado: Auto Posto Cidade Paranaíta Ltda - ME****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 309972/2014, referente ao processo nº 653959/2011, em nome anteriormente denominado de Dubai Comercio de Combustível Ltda., em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 474902/2015**Interessado: Bayer S.A****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 305393/2012, referente ao processo nº 305393/2012, em nome anteriormente denominado de CM Comercio de Combustível Ltda - Auto Posto Prime., em virtude da alteração do CNPJ.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera dispositivos da Portaria nº 282, de 27 de outubro de 2011, que institui a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Qualificação Profissional no âmbito da SEMA-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º da Lei Complementar estadual nº 566, de 20 de maio de 2015,

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 282, que institui a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Qualificação Profissional no âmbito da SEMA-MT, e

Considerando as informações contidas no processo administrativo nº 29397/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III, IV e V e acrescentados os

incisos VI e VII ao art. 2º da Portaria nº 282, de 27 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será composta pelos seguintes servidores:

- I. Rita de Cássia de Souza Presidente;
- II. Débora Lopes Gagini - Vice-Presidente;
- III. Rosenilda Isabel Delgado Secretária;
- IV. Domingos Campos da Silva - Membro;
- V. Martha de Oliveira Silva Barão - Membro;
- VI. Odnilson Monteiro da Silva - Membro;
- VII. Ramona Nunes da Cunha Pedroso - Membro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
Portaria nº 387/2016

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera as Portarias Nº 385/2016, 422/2016, 448/2016, 455/2016, 492/2016, 1098/2016, 1099/2016, 1100/2016 e 025/2017, que designaram servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387 publicada em 03/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único das Portarias nº 385 de 07/06/16, 422 de 27/06/16, 448 de 05/07/16, 455 de 07/07/16, 492 de 20/07/16, 1098 de 20/12/16, 1099 de 20/12/16, 1100 de 20/12/16 e 025 de 17/01/17 publicadas no Diário Oficial do Estado, que designaram servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos dos Contratos nº 013/2016, 014/2016, 015/2016, 016/2016, 017/2016, 018/2016, 019/2016, 023/2016, 024/2016, 025/2016, 026/2016, 027/2016, 034/2016, 037/2016, 040/2016, 074/2016, 075/2016, 076/2016 e 078/2016 para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 17/01/2017, revogando-se as

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
 Assessor Chefe I
 Portaria 387 de 03/05/2016.

ANEXO ÚNICO

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
013/2016	Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda. - ME.	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
014/2016	Graffite Comercio e Representações Ltda. - EPP	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
015/2016	Original Papelaria e Serviços Ltda - EPP	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
016/2016	Papelaria Pantanal Ltda. - EPP	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
017/2016	Ação Comércio e Serviços de Móveis e Informática Ltda - ME	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
018/2016	Luasi Papéis e Livros Ltda. - EPP	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
019/2016	Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda. - ME	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
023/2016	Eliane Clementino Carnauba - ME	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
024/2016	Monteiro Indústria de Bobinas e Etiquetas Ltda. - EPP	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
025/2016	Metha Supermercado Ltda. - ME	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
026/2016	Luasi Papeis e Livros Ltda. - EPP	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
027/2016	Ativa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - ME	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.

034/2016	Fanticheli & da Silva Costa Ltda. - ME	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
037/2016	Gasolini Comercio e Serviços Eireli	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
040/2016	Fazoni Serviços Gráficos Ltda. - EPP	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
074/2016	Gasolini Comercio e Serviços Eireli	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
075/2016	Fazoni Serviços Gráficos Ltda. - EPP	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
076/2016	Indústria Gráfica Brasileira Ltda.	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.
078/2016	Promo Gráfica, Editora e Comunicação Visual Ltda. - ME	Fiscal Titular: Josimar de Brito Ferreira. Fiscal Substituto: Maurilio Carlos de Sá Costa.

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato, bem como altera Portarias de designação de fiscais titular e substituto.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 950 publicada em 09/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto dos Contratos nº 1660/1 e 5665/1, conforme os termos da Portaria nº 175, de 04 de março de 2016, publicado no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Alterar parcialmente as Portarias nº **382, 496, 763, 066, 364, 405, 454, 481, 491, 926, 1.091, 26**, publicadas respectivamente em **04/08/2015, 15/09/2015, 15/12/2015, 25/01/2016, 17/05/2016, 16/06/2016, 07/07/2016, 14/07/2016, 20/07/2016, 28/10/2016, 15/12/2016, 17/01/2017**, no Diário Oficial do Estado, que designarem servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos dos Contratos constantes no Anexo Único desta Portaria, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data constante no quadro do Anexo Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
 Assessor Chefe I
 Portaria nº 950 de 09/11/2016

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados	Efeitos Retroativos à
1660/1	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira. Fiscal Substituto: Alessandra Cristina Lima Silva.	30/01/2017
5665/1	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira. Fiscal Substituto: Alessandra Cristina Lima Silva.	30/01/2017
014/2014	Consórcio MT Soluções.	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira. Fiscal Substituto: Alessandra Cristina Lima Silva.	30/01/2017
016/2014	Ausec Automação e Segurança Ltda.	Gerência de Serviços Gerais: Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira. Fiscal Substituto: Dayana de Moraes Viana. Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Fiscal Titular: Débora Lopes Gagini. Fiscal Substituto: Edson Iwasaki.	30/01/2017
025/2014	Oi S/A	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira. Fiscal Substituto: Juliana Cecília da Costa Vasconcelos.	30/01/2017
022/2015	Transamérica Construções e Serviços Ltda.	Fiscal Titular: Murilo Covezzi. Fiscal Substituto: Carlos Augusto Gomes de Oliveira.	30/01/2017
030/2015	Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda Epp	Fiscal Titular: Eliane Antônia Nadaf Diniz. Fiscal Substituto: Simone da Silva Ribeiro.	30/01/2017
031/2015	Transamérica Construções e Serviços Ltda.	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira. Fiscal Substituto: Maricelma Mesquita de Castro Pinto.	30/01/2017
045/2015	Sra. Geovania Bittencourt Zaina	Fiscal Titular: Belgrano Anacleto de Souza. Fiscal Substituto: Dayana de Moraes Viana.	30/01/2017
021/2016	Claro S/A	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira. Fiscal Substituto: Juliana Cecília da Costa Vasconcelos.	30/01/2017

022/2016	I. Vitório dos Santos e Cia. Ltda-Me	Fiscal Titular: Wilson Alves de Almeida Junior. Fiscal Substituto: Maria Aparecida Rodrigues da Silva Oliveira.	30/01/2017
028/2016	Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Ltda Epp	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira. Fiscal Substituto: Alessandra Cristina Lima Silva.	30/01/2017
033/2016	Pires de Miranda e Cia Ltda.	Fiscal Titular: Juliana Cecília da Costa Vasconcelos. Fiscal Substituto: Maricelma Mesquita de Castro Pinto.	30/01/2017
039/2016	Locadora de Veículos Triunfo Transportes Ltda.	Fiscal Titular: Carlos Augusto Gomes de Oliveira. Fiscal Substituto: Alessandra Cristina Lima Silva.	30/01/2017
041/2016	Ararauna Turismo Ecológico Ltda. Epp	Fiscal Titular: Maria Aparecida Rodrigues da Silva Oliveira. Fiscal Substituto: Wilson Alves de Almeida Junior.	30/01/2017
042/2016	A. S. Santos e Cia Ltda - Epp	Fiscal Titular: Wilson Alves de Almeida Junior. Fiscal Substituto: Cristine de Oliveira.	30/01/2017
043/2016	Diviplac Empreendimentos Comerciais Ltda - Epp	Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário: Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro. Fiscal Substituto: Eliane Antônia Nadaf Diniz. Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos: Fiscal Titular: Nédio Carlos Pinheiro. Fiscal Substituto: Lorena Moreira Nicochelli.	30/01/2017
045/2016	C. V. Junqueira ME	Fiscal Titular: Dayana de Moraes Viana. Fiscal Substituto: Eliane Antônia Nadaf Diniz.	30/01/2017
050/2016	Sinalix Comércio e Sinalização Viária Eireli - Me	Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro. Fiscal Substituto: Eliane Antônia Nadaf Diniz.	30/01/2017
060/2016	Excelência Engenharia e Meio Ambiente Ltda - Me	Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro Fiscal Substituto: Eliane Antônia Nadaf Diniz.	30/01/2017
062/2016	Ararauna Turismo Ecológico Ltda. Epp	Fiscal Titular: Maria Aparecida Rodrigues da Silva Oliveira. Fiscal Substituto: Wilson Alves de Almeida Junior.	30/01/2017

073/2016	Markise Obras e Serviços Ltda Me	Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro. Fiscal Substituto: Eliane Antônia Nadaf	30/01/2017
----------	----------------------------------	---	------------

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 083/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 950 publicada em 09/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 083/2016, conforme os termos da Portaria nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
Portaria nº 950 de 09/11/2016

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados
083/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	02/01/2017	Titular: Wilson Alves Júnior Substituto: Fábio Ferreira da Silva.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 001/2014**

PROCESSO: 670519/2013

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 001/2014 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 08 de Março de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-220.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 016/2011

PROCESSO: 292705/2011

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 016/2011 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 07 de Março de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado

neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE JURUENA-MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 0072-2016

PROCESSO: 53171/2016

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 016/2011 por 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 31 de Agosto de 2017.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria nº 009/SESP/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2016 e 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
107585	Nilma Juliene de Souza	9,85

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
229535	Affonso Moraes	9,67
229531	Alan Roberto da Fonseca	9,90
115967	Eduardo Gonzaga Silva	9,71
230084	Emivan Batista de Oliveira	9,88
230108	Hudson de Souza Guasti	9,53
229908	Jaime Trevizan Teixeira	9,65
223634	José Geraldo Ferreira	9,77
134885	Júlio Antônio Razante	10
229826	Kairo Diego Araújo	9,64
229235	Léo Carvalho Gimenes	10
33158	Manoel Loureiro Neto	9,55
280887	Mário André de Amorim	9,86
25251	Primo Deliberali	8,43
230223	Renato Barbosa Guanaes	9,94

229532	Thiago José Resplande	8,86
57016	Valdo de Souza	9,22

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
94653	Valéria Rodrigues Fonseca	9,47

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
67009	Abmael dos Santos	9,94
94596	Ailton Silva Machado	9,98
69323	Elson Pinheiro Gregório	9,68
94611	Elza Dias de Paula	9,69
94607	Etevaldo de Souza Aguiar	9,67
94653	Valéria Rodrigues Fonseca	9,06

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
228013	Éricka Christine Meneghete Gaioto	9,69

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 086/BM-1/2017**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Incisos VII e IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c os artigos 172, 174 e 175 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e,

Considerando a publicação do Ato nº 15848/2017 no DOE nº 26954 de 03/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **CB BM DAVIEL ALVES MARÇAL**, a contar de 03 de fevereiro de 2017, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar em Cuiabá - MT, portador do RG nº 001.007 CBMMT, Matrícula Funcional nº 117067, que se encontrava agregado por estar aguardando transferência para inatividade mediante reforma por invalidez constante no Processo nº 131083/2014, (Art. 150, Inciso II, da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), pelo fato de ter sido publicado sua transferência *ex officio* para a inatividade mediante reforma, conforme publicação em Diário Oficial nº 26.954 de 03/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2017.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 085/BM-1/2017

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 8º, Inciso XII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c com o Artigo 5º e Artigo 12 do Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Art. 2º da Portaria nº 068/BM-1/2017 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 26955 de 06 de fevereiro de 2017,

passando a mesma a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º ... mediante Reserva ...”

LEIA-SE:

“Art. 2º ... mediante Reforma ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 001/2017/GAB/UNISCOR/DT/SEJUDH**

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2016, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Extrato de Portaria nº 371/2016/CGE-COR/SEJUDH, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10/10/2016, página 37;

Considerando o comparecimento do arguido aos autos para fins de interrogatório, desacompanhado de advogado/defensor;

Considerando as deliberações da Comissão Processante, conforme Ata de Audiência, constante às fls. 224 dos autos e o consequente Ofício nº 1200/2016/UNISCOR/SEJUDH, datado de 30/11/2016 e Despacho nº 92/2017/SAAP/SEJUDH, datado de 17/01/2017, oriundo do Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Administração Penitenciária, ambos sob nº de protocolo 604194/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SIBELI NARDONI ROIKA**, profissional de nível superior do sistema penitenciário, perfil advogada, inscrita na OAB/MT Nº 12.583, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - GAB/SAAP, para na condição de Defensora Dativa do arguido Fernando Eustáquio Gonçalves, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2016/SEJUDH e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

ÁLVARO MARTINS
Presidente do PAD Nº 010/2016/SEJUDH
(original assinado)

ERRATA DA PORTARIA Nº 169/2016/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do dia 22 de dezembro de 2016, página 97.

ONDE SE LÊ:

(...)

Para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2015;

(...)

Instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 218/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 10/09/2015

LEIA-SE:

(...)

Para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016;

(...)

Instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 218/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 10/09/2015 e Extrato de Portaria Conjunta nº 382/2016/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 20/09/2016;

Cuiabá 03 de fevereiro de 2017.

Original Assinado**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 478/2016/GS/SEDUC/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 17175/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar *para fins de regularização funcional*, a partir de 21/12/1986, a Servidora **MARIZE BENEDITA DA SILVA**, RG nº 02149583 SSP/MT, CPF nº 161.570.871-53, nomeada a partir de 17/02/1983, para exercer a função de Auxiliar de Agente Administrativo na EE "Januário Rondon", no Município de Cuiabá/MT pela Portaria nº 1.140/1983, publicada no Diário Oficial de 10/06/1983, pág. 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 025/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 7461 de 13/07/2001 alterada pela Lei nº 9094 de 15/01/09 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3006 de 05/05/2004 de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Analista da Área Instrumental do Governo

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota Final	Situação
Robson Silva de Souza	127674/6	Analista da Área Instrumental do Governo	93,80	Aprovado

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO****Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2016/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2016/SECITEC/MT de 11 de novembro de 2016, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 002/2016/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RONDONÓPOLIS - MT**Município: Rondonópolis**

Perfil Profissional: Graduado em Direito

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Adeneele Garcia Carneiro	Classificado	20h
Sarah Caroline de Deus Pereira	Classificado	20h

Município: Rondonópolis

Perfil Profissional: Graduado em Engenharia Civil com especialização em Segurança do Trabalho

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Kaio Vilas Boas Kurimori	Classificado	20h

Município: Rondonópolis

Perfil Profissional: Graduado em Engenharia Elétrica com especialização em Segurança do trabalho

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Fleury Leite de Souza	Classificado	20h

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2017.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2016/SEDEC**

Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Cessionária: Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT
Objeto: Cessão de direito de uso dos bens móveis para funcionamento do Centro de Atendimento Empresarial, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 749, Bairro: Centro, CEP: 78.795-000.

Prazo: Esse termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2016.

Assinam: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Mariledi Araújo Coelho Philippi - Prefeita do Município de Pedra Preta - MT

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 043/2012/SECID, referente ao processo nº 218926/2012.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Canarana - MT - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 04/06/2017.

Assinatura: 03/02/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Portaria Nº 026/2017/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar a média final das Avaliações Anuais de Desempenho dos períodos **2014/2015, 2015/2016, 2016/2017** referente ao **estágio probatório** do servidor da Secretaria de Estado das Cidades, conforme processo nº 55982/2017;

Analista Desenvolvimento Econ. e Social			
Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Nota
216698	Alex de Lima Nunes	27/01/2014	94,10

Cuiabá/MT, 06 de Fevereiro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

SAOP/CIDADES/Nº003/2017

Cuiabá/MT, 01 de

fevereiro de 2017.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 003/2017/00/00-SECID

Prazo da obra: 90 dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução de **obra de reforma da praça Paulo Marques Fontes (SEO NINÔ) no distrito de Passagem da Conceição no município de Várzea Grande.**

Contrato decorre da autorização do Secretário da SECID, conforme despacho exarado no Processo nº **25718/2012.**

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original Assinado

PORTARIA / SECID

Número: 027/2017

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao **Instrumento Contratual nº 003/2017/00/00-SECID, firmado em 06/01/2017 com a empresa GMX Construtora e Incorporadora Ltda - ME,** cujo objeto é: **Reforma da Praça Paulo Marques Fontes (Seo Ninô) no Distrito de Passagem da Conceição no município de Várzea Grande.**

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Inri Pagot dos Reis como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 003/2017/00/00-SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:
Fiscal de Obras:

Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro

Fiscal de Contrato:

Rodrigo Inri Pagot dos Reis

Membros:

Arqt.º Antonio Carlos Rey de Figueiredo

Arqt.ª Thayana Mendonça de Almeida

Eng.º Wellington Figueiredo Romero

Art. 4º. Os efeitos desta retroagem ao dia 06/01/2017.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretaria de Estado das Cidades

*Original assinado

SAOP/CIDADES/Nº002/2017 Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2017.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 080/2016/00/00-SECID

Prazo da obra: 90 dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução dos **Perfuração e Implantação de poço tubular profundo para captação de água subterrânea localizado na Associação dos Pequenos Produtores do Novo Aricá no Município de Santo Antônio de Leverger.**

Contrato decorre da autorização do Secretário da SECID, conforme despacho exarado no Processo nº **406552/2014.**

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

*Original Assinado

PORTARIA / SECID

Número: 020/2017

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eng.ª Daniela Ferreira Fava como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao **Instrumento Contratual nº 080/2016/00/00-SECID, firmado em 28/11/2016 com a empresa Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia Ltda, cujo objeto é: Perfuração e implantação de poço tubular profundo para captação de água subterrânea localizado na Associação dos Pequenos Produtores do Novo Aricá no município de Santo Antônio de Leverger.**

Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Inri Pagot dos Reis como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 080/2016/00/00-SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng.ª Daniela Ferreira Fava

Fiscal de Contrato:

Rodrigo Inri Pagot dos Reis

Membros:

Eng.º Lourival Alves

Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza

Art. 4º. Os efeitos desta retroagem ao dia 27/01/2017.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretaria de Estado das Cidades

*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/AGER-MT/2012

CONCEDENTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONVENENTE: FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO - FRF - CNPJ: 02.519.717/0001-70

PROCESSO Nº. 583489/2012

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula décima primeira do Convênio nº. 002/AGER-MT/2012, passando a constar da seguinte redação:

“Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência

“O presente Convênio vigorará na data de sua assinatura com duração de 1652 (mil seiscentos e cinquenta e dois) dias, e terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.”

Data da assinatura: 10 de Fevereiro de 2017.

Assinam:

Pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT: EDUARDO ALVES DE MOURA - Presidente Regulador e LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO - Diretora de Administração Sistemática.

Pela Fundação Ricardo Franco: Gen. Bgd. R/1 WALDEMIR CRISTINO RÔMULO - Presidente da FRF

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL Nº. 08/2017- NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

ELAINE DA SILVA BARROS PRADO

Diretora de Legislação e Autos do IPEM/MT

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
3268/2015	AGILMAR RAIMUNDO DA SILVA	559.400.211-15
6998/2014	ANTONIO DAVID DE MORAES	178.030.551-68
2352/2015	ANTONIO EDINALDO DE OLIVEIRA COSTA	12.303.266/0001-92
4946/2015	ANDERSON DUTRA	033.613.559-90
4133/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DOESTE LTDA	00.948.703/0001-46
12071/2015	ARLINDO CONCIANI	139.154.449-87
9020/2015	B D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME	14.406.333/0001-20
0067/2016	CARLOS CESAR COELHO	075.108.291-00
10866/2015	CARLOS MARQUES DA SILVA	700.414.901-34
10941/2015	CARMO MATHEUS TUMA DE SANTANA	040.611.711-00
5571/2015	CIDALIA MARQUES MIRANDA	444.119.019-00
7344/2015	CIDALIA MARQUES MIRANDA	444.119.019-00
1081/2016	CLAUDIA ALVES MECA	259.995.098-82
11091/2015	COMÉRCIO DE EMBALAGENS CENTRO LTDA-ME	10.369.186/0001-04
0958/2016	COMBUSTIVEL 03 M LTDA-EPP	05.742.449/0001-49
79/2015	CRISTIANO UEKI	029.016.989-56
800/2015	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TRES IRMÃOS LTDA-ME	11.298.415/0001-00
1350/2015	DJALMA LUIZ DE OLIVEIRA / VERSATIL MODAS	14.628.208/0001-64
2204/2016	EDSON CRISTIANO HILBIG	719.096.481-91
11004/2015	EDEGAR STEFENI	758.109.139-20
5566/2015	FERNANDO PELLEZ	019.140.231-10
1806/2016	GILSON DE PAULA	418.885.372-72
3941/2015	GILSON BENEDITO DE CAMPOS	765.343.831-87
1679/2016	GILBERTO OTTONELLI	326.038.430-87

4442/2016	GSA DIST DE ALIM LTDA	20.124.307/0001-01
2166/2016	INDIANARA INDIGENA DO BRASIL	627.926.791-15
10163/2015	I J S TORRES NETO ME	12.806.319/0001-98
0840/2016	IRSON VIEIRA GONÇALVES	350.203.001-44
8741/2015	JAIR CARAFINI	479.588.551-68
1681/2016	JOSE CIPRIANO DA SILVA	284.012.391-68
5420/2015	JOAO MARCOS SANTINI DA SILVA-ME	20.328.855/0001-53
0076/2016	JOÃO RAUZER	224.820.679-87
3926/2015	JONAS ALVES RIBEIRO	03.054.760/0001-70
10715/2014	JOSE FRANCISCO ARAUJO FILHO	177.896.301-30
10865/2015	JOSE LIMA SOBRINHO	325.466.612-72
2055/2016	JULIANO ANTONIO DE FARIA	832.841.171-72
11337/2015	LUIZ ALBERTO DA SILVA	776.086.669-00
5629/2015	MARCEL SQUINZANI	887.239.330-20
11352/2015	MARCIO ANTONIO GUSMÃO FERREIRA	064.639.288-36
11365/2015	MARCOS ROBERTO PAULINO DE OLIVEIRA	589.203.741-04
1785/2015	M E EHLERS TRANSPORTES -ME	09.315.887/0001-81
7079/2015	NELTON LUIZ SIMON	630.587.231-729
7114/2015	PAULO PEDRO BATISTA	566.374.979-91
9312/2015	PAULO DOS REIS CARRARO	452.880.201-59
3540/2015	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO	009.236.971-52
8519/2015	PEDRO BATISTA FERRARI	231.415.061-91
2934/2016	PRIMAVERA 3 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	17.388.587/0001-50
6118/2015	RENE MOUGAM OLIVEIRA RIBEIRO	945.378.101-06
5849/2015	RITZ CAMISARIA LTDA ME	00.834.063/0001-43
11092/2015	R L TEDESCO - ME	11.666.822/0001-22
10165/2015	SALES FLORENCIO & SILVA ANACLETO LTDA-ME	13.647.303/0001-42
10785/2015	TRANSPORTES TENORIO LTDA-ME	09.296.407/0001-82
1220/2015	TRANSCARVALHO TRANSPORTES LTDA-ME	08.172.607/0001-60
2436/2016	TRANSPORTADORA BONILHA LTDA- ME	21.366.520/0001-92
9394/2015	VALDIR DA VEIGA DORNELES	515.914.720-91
2374/2016	VALDECI ANTUNES ANDRADE	609.541.679-53
2940/2015	XAVIER BATISTA PEREIRA	185.243.892-49
1656/2015	WG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	09.246.995/0001-40

AVISO DE REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2016/IPEM/MT
Processo nº 00.44350/2016/Seges/MT**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. **001/2016/IPEM/MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de segurança eletrônica 24 horas em circuito fechado de TV, com o fornecimento e a instalação dos equipamentos, via contrato de comodato, na modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT vem a público informar que a sessão de Pregão que foi declarado **fracassado**, será **REABERTA no dia 24/02/2017 às 15h00min do horário de Brasília-DF**, para prosseguimento do certame.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.

Lauberto Ferreira Conceição
Pregoeiro Oficial

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 104/2017/GP/PRES/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições do art. 76 do Decreto Estadual nº 366, de 18 de dezembro de 2011, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN-MT, mais especificamente as competências previstas nos artigos 7º e 77;

Considerando que o Servidor **FERNANDO MARTIN LOPES**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Habilitação desta Autarquia, estará em gozo de férias no período compreendido entre 10 a 24/02/2017.

Considerando a obediência aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público, e a necessária tramitação e conclusão de procedimentos administrativos afetos a Diretoria de Habilitação;

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Administração Sistemática do Detran-MT, para responder interinamente pela Diretoria de Habilitação durante o período de 10 a 24/02/2017, acumulando as respectivas atribuições com as já desempenhadas enquanto Diretora.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 013/2017**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Martins de Carvalho ao cargo de Responsável Técnico da Diretoria de Projetos de Software, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente da MTI

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº. 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **541067/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **20.10.2016**, a Srª **Leila de Fátima Ribeiro**, RG nº. 0363037-4 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr.

Satilo Constancio da Silva, ocorrido em 20.10.2016, aposentado pela Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "D", Nível "012", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal nº. 31, de 11.10.1977, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **594601/2016**, **819/2017** e **575525/2016**, todos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **01.11.2016**, em caráter vitalício, à Sra. **Robelina Roberto Nogueira**, RG n.º 002.482/SSP/MS e, em caráter temporário, as **Dhandria Schramme Nogueira** e **Luanna Beatriz Schramme Nogueira**, representadas legalmente por sua genitora, Sra. **Simone Pinheiro Schramme**, portadora do RG n.º 2.418.107 SEJUSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais as menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Nogueira**, ocorrido em **01.11.2016**, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda e enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I e II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **505588/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **05.10.2016**, ao Sr. **Vila Gonçalves de Almeida**, RG n.º 0111517-0/SSP- MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Figueiredo da Mata**, ocorrido em 09.03.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "08", com carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I e II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **505588/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **05.10.2016**, ao Sr. **Vila Gonçalves de Almeida**, RG n.º 0111517-0/SSP- MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Figueiredo da Mata**, ocorrido em 09.03.2015, lotada, quando em

atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "09", com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **602028/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, à Sra. **Dilma da Silva Camelo Fernandes**, RG n.º 1986921-5/SSP/MT e, em caráter temporário, a menor **Luiza Mel Camelo Fernandes**, representada legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Fabio Fernandes Leite**, ocorrido em **10.11.2016**, aposentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 011/2017 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

07) Processo nº. 365483/2016 - MANOEL SEBASTIÃO COSTA MARQUES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **829/MTPREV/2017** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/05/2016 sob o **Protocolo nº. 10001230.1.00003/16-9; NIT: 1088459633-5** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **14869**, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/02/1980 a 05/02/1981**, prestado a Organização Ribeiro Filho LTDA, na função de **Auxiliar de Frentista**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00010/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: s/n
Nome: (200302/2) CLENIO PAES LANDIM FERREIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA
A Partir de: 14/09/2016

Processo N.: s/n
Nome: (244587/1) FERNANDO SOUZA DE VIEIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: s/n
Nome: (95158/1) JOSE ALVES PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193658) GAB. SEC. ADJ. DE CONTROLE PREVENTIVO
A Partir de: 08/09/2016

Processo N.: S/N
Nome: (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193666) GAB. DO SEC. ADJUNTO DE AUDITORIA
A Partir de: 08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00011/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 39124/2017
Nome: (59650/3) PIERRE MONTEIRO DA SILVA
Quinquênio: 03/04/2011 Ate 02/04/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00027/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 22681/2017
Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179264) GER. DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 06/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00028/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 15328/2017
Nome: (252709/1) SANDRA PACHECO DE OLIVEIRA BUSANELLO
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00047/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (242488/1) PAULO ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
A Partir de: 16/01/2017 Até04/02/2017

Processo N.:
Nome: (114566/1) SOLANGE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 06/02/2017 Até10/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00006/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 58023/17
Nome: (60328/2) CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ MORENO
A Partir de: 15/02/2017 Até16/03/2017
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (72484/1) ANTONIO ABUTAKKA
Un. Adm: (188980) SUPERINT. DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS E GEOGRAFICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00052/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 57645/2017
Nome: (139244/2) DENISE ALVINA CORTESE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (172278) UNID. DE RELAÇÕES FEDERATIVAS FISCAIS
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 28071/2017
Nome: (16732/1) EDIS NUNES DE ASSIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 18/01/2017

Processo N.: 28085/2017

Nome: (38341/1) EDSON NERES SANTANA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 18/01/2017

Processo N.: 57666/2017

Nome: (96704/3) ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (189014) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS -
NGER
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 54110/2017

Nome: (257547/1) FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (189014) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS -
NGER
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 28071/2017

Nome: (225831/1) GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 18/01/2017

Processo N.: 25247/2017

Nome: (116033/1) GUTIERREZ SOARES CAEXÊTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191736) GER.ESP DE FISC. MICROEM. E EMPRES. DE PEQ.
PORTE
A Partir de: 17/01/2017

Processo N.: 28076/2017

Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA NOVELO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 18/01/2017

Processo N.: 28085/2017

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 24/01/2017

Processo N.: 20032/2017

Nome: (8595/1) JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017

Processo N.: 28071/2017

Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 18/01/2017

Processo N.: 28071/2017

Nome: (16432/1) JOAO TARCISIO CORRÊA DE PAULA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (193836) GER. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 18/01/2017

Processo N.: 39690/2017

Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184608) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ATENDIMENTO AO
CLIENTE
A Partir de: 11/01/2017

Processo N.: 23658/2017

Nome: (21597/1) JOSE EURIPEDES FELICIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE
A Partir de: 16/01/2017

Processo N.: 25316/2017

Nome: (206549/1) JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E
CORREIOS
A Partir de: 23/01/2017

Processo N.: 22924/2017

Nome: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184608) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ATENDIMENTO AO
CLIENTE
A Partir de: 11/01/2017

Processo N.: 25252/2017

Nome: (48702/1) ODNILSON BORDON
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO
PESSOAL
A Partir de: 26/12/2016

Processo N.: 28096/2017

Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179221) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO -
UNISECI
A Partir de: 23/01/2017

Processo N.: 22929/2017

Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (104922) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DA RECEITA PÚBLICA
A Partir de: 28/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00053/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 64211/2017

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 618467/2016

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: 64211/2017

Nome: (17423/1) AUREA DA ROCHA PEREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (21230/1) AURO UEITE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (39249/1) CARLOS GODOY
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARROS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDOY DE FREITAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.: 64211/2017

Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00054/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/12/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00012/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 50671/2017

Nome: (130436/1) ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES

A Partir de: 20/02/2017 Até21/03/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (127562/2) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA

Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA

Processo N.: 39005/2017

Nome: (80025/1) TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

A Partir de: 26/01/2017 Até24/02/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (227214/1) RICARDO DE SOUZA CARNEIRO

Un. Adm: (189669) GER. DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00028/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 63836/2017

Nome: (251063/1) ANDRE PEREIRA DIAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (189502) COORD. DE GEOINFORMAÇÃO E MONITORAMENTO

AMBIENTAL

A Partir de: 08/02/2017

Processo N.: 25941/2017

Nome: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (178950) GER. DE AMBIENTE E PATRIMONIO IMOBILIARIO

A Partir de: 16/01/2017

Processo N.: 25941/2017

Nome: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (178918) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A Partir de: 16/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00029/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 23133/2017

Nome: (227023/1) CEZAR CAMINSKI PEREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016

A Partir de: 06/02/2017 Ate 07/03/2017

Processo N.: 30234/2017

Nome: (79682/1) JONE HENRIQUE DE MORAES

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/09/1999 Ate 25/09/2004

A Partir de: 26/01/2017 Ate 24/02/2017

Processo N.: 57892/2017

Nome: (80358/1) JOSE IGNACIO RIBEIRO NETO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/12/2009 Ate 05/12/2014

A Partir de: 06/02/2017 Ate 07/03/2017

Processo N.: 22405/2017

Nome: (80482/1) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 29/05/2003 Ate 28/05/2008

A Partir de: 31/01/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.: 35869/2017

Nome: (80414/1) MERIS CLARA BERTO DE SANTANA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/05/1992 Ate 02/05/1997

A Partir de: 25/01/2017 Ate 24/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00014/2017

DE: 10/02/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 61400/2017

Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO CASTANON

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/02/2017 Até

Processo N.: 61437/2017

Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

A Partir de: 16/01/2017 Até

Processo N.: 41516/2017

Nome: (132925/3) LUCIANO SOARES DE SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 25/01/2017 Até

Processo N.: 31482/2017

Nome: (26942/2) PAULO DA SILVA BRITO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA

A Partir de: 16/01/2017 Até

Processo N.: 61453/2017

Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA

A Partir de: 30/01/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00015/2017

DE: 10/02/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 31482/2017

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 15/01/2017

Processo N.: 61437/2017

Nome: (96041/13) JOSIANE AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 15/01/2017

Processo N.: 41516/2017

Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 24/01/2017

Processo N.: 61400/2017

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 24/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00061/2017

DE: 10/02/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (98851/2) ADELSON FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA
PUBLICA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 15/01/2017 Até15/01/2017

Processo N.:

Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (248134/2) ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/01/2017 Até25/01/2017

Processo N.:

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (101322/43) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (268296/1) ARIANE DE AGUIAR CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA
GRANDE
A Partir de: 14/01/2017 Até14/01/2017

Processo N.:

Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (268222/1) BRUNA ELLIS PALOMBO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (242496/1) CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 06/01/2017 Até06/01/2017

Processo N.:

Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/10/2016 Até02/10/2016

Processo N.:

Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/12/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (93933/3) CAROLINA BALIEGO BODANESE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.:

Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 18/01/2017 Até18/01/2017

Processo N.:

Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (259672/1) DEBORA COSMES PERES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (268264/1) DIOGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (259741/1) DOUGLAS HENRIQUE ALGAYER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATÃ
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (31199/1) DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA

A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (268292/1) EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/01/2017 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (102700/4) ELIEL FIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 11/01/2017 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/01/2017 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC./ RONDONÓPOL
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (141979/15) FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (259724/1) FELIPE SOLE TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (268107/1) FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.:

Nome: (259705/1) FLAVIO ASSERMAN FONTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (111023/7) FRANCINALDO DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (97448/1) GERALDO MAGELA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (259752/1) GERMANO JOAQUIM SANTANA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTANON
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (242412/1) GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/01/2017 Até15/01/2017

Processo N.:

Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (99026/2) HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS E NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 06/01/2017 Até06/01/2017

Processo N.:

Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (268046/1) JOAB VINICIUS MARTINS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/01/2017 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC./ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/01/2017 Até12/01/2017

Processo N.:

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (233317/2) JOILSON DE AMORIN LINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (268065/1) JORGE ALBERTO DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (268030/1) JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (268211/1) JOSE ROBERTO ANTUNES MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (208201/2) JOSIESSÉ D APARECIDA SILVA DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 16/01/2017 Até16/01/2017

Processo N.:

Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (268096/1) JULIANA RAQUEL TREVISOL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 18/01/2017 Até18/01/2017

Processo N.:

Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/01/2017 Até06/01/2017

Processo N.:

Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (234399/1) LAÍLA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (259803/1) LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA

PUBLICA

A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (234178/1) LEANDRO GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 17/01/2017 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (259964/1) LEANDRO NOGUEIRA PARANAGUA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (118493/3) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/01/2017 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (48993/8) LIGIANE PATRICIA MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 17/01/2017 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 17/01/2017 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (99343/2) LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (154717) CORREGEDORIA AUX. DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 18/01/2017 Até18/01/2017

Processo N.:

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (242524/1) MARCEL GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (144807/2) MARCELO GROSSI MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N. :
 Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (242492/1) MARCELO MIRANDA MUNIZ
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/01/2017 Até22/01/2017

Processo N. :
 Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :
 Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/12/2016 Até02/12/2016

Processo N. :
 Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC./ RONDONÓPOL
 A Partir de: 11/01/2017 Até11/01/2017

Processo N. :
 Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :
 Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :
 Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 05/01/2017 Até05/01/2017

Processo N. :
 Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N. :
 Nome: (267997/1) MARIDEANE MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :
 Nome: (118658/4) MARIELL ANTONINI DIAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 05/01/2017 Até05/01/2017

Processo N. :
 Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (268038/1) MARIZIANE APARECIDA ROSIAK
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 05/01/2017 Até05/01/2017

Processo N. :
 Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA
 PUBLICA
 A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
 Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (92080/11) MIKYRONY SIMAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
 Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ. DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :
 Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
 Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
 Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
 Nome: (254611/4) NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 03/12/2016 Até03/12/2016

Processo N. :
 Nome: (254611/4) NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N. :
 Nome: (90281/1) OACY BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (251994/1) OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N. :
 Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
 Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N. :
 Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
 Nome: (268035/1) OZIAS FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N. :
 Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (268054/1) PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHEAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA CORREA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA CORREA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. /
RONDONÓPOL
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 18/01/2017 Até18/01/2017

Processo N.:

Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 11/01/2017 Até11/01/2017

Processo N.:

Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 18/01/2017 Até18/01/2017

Processo N.:

Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBRATÁ
A Partir de: 04/11/2016 Até04/11/2016

Processo N.:

Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (242515/1) ROGERIO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 24/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.:

Nome: (209165/2) RONI MARCIO DE BRITO BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (259880/1) ROSANGELA BORGES MAGALHAES BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 18/01/2017 Até18/01/2017

Processo N.:

Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (234468/1) ROSILES CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 21/01/2017 Até21/01/2017

Processo N.:

Nome: (130816/9) RUBENS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (242510/1) SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 08/01/2017 Até08/01/2017

Processo N.:

Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/01/2017 Até19/01/2017

Processo N.:

Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (232197/2) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (268063/1) TULIO LIMA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (259916/1) VALDINEI ANTONIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (165220) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 05/01/2017 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 13/01/2017 Até13/01/2017

Processo N.:

Nome: (31988/1) VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (125071/2) VICTOR TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (70603/19) VILMA DA ROCHA VALENTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/12/2016 Até02/12/2016

Processo N.:

Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE

A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.:

Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/11/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/12/2016 Até01/12/2016

Processo N.:

Nome: (103547/3) WOLFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (72858/2) WANDERLEI FERNANDES DO PRADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/01/2017 Até18/01/2017

Processo N.:

Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNÇÃO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.:

Nome: (140550/2) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 17/01/2017 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (94318/2) ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 18/01/2017 Até18/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00062/2017

DE: 10/02/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/02/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 06/02/2017 Até10/02/2017

Processo N.:

Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/02/2017 Até03/04/2017

Processo N.:

Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/02/2017 Até07/06/2017

Processo N.:

Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 28/01/2017 Até11/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00063/2017

DE: 10/02/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 111041/2010

Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 05/01/2010 Ate 03/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00039/2017

DE: 10/02/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208439/1) AROLD DA SILVA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 22/12/2016 Até19/02/2017

Processo N.:

Nome: (266971/1) CAYO SYMON COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 30/01/2017 Até30/03/2017

Processo N.:

Nome: (230501/1) EDUARDO SILVA LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 31/01/2017 Até29/07/2017

Processo N.:

Nome: (110737/1) LAURO ROBERTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168726) 20ª BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
A Partir de: 04/02/2017 Até02/08/2017

Processo N.:

Nome: (249602/2) ROBSON FERREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 31/01/2017 Até31/03/2017

Processo N.:

Nome: (98952/1) WANDRESON FRANCISCO DE JESUS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 19/01/2017 Até17/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00020/2017

DE: 10/02/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258690/1) ISADORA MAREGA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 31/01/2017 Até06/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00021/2017

DE: 10/02/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 16405/2017 - 11/01/2017

Nome: (82035/1) ORLANDO JUSTINO DE SOUZA CASTRO
Quinquênio: 02/12/2007 Ate 01/12/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00057/2017

DE: 10/02/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG

Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger.Necropsia

Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger Necropsia

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Sorriso

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 07/01/2017 Até07/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger Necropsia

Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/01/2017 Até11/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger Necropsia

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger Necropsia

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 02/01/2017 Até02/01/2017

Processo N.: OF 043/2016/CRPBG

Nome: (17265/1) CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Sorriso

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger Necropsia

Nome: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Sorriso

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG

Nome: (255223/1) FABIO DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Sorriso

Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger.Atend.Process.Dados

Nome: (25167/1) JOALDO ANDRE DA ROCHA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 16/01/2017 Até16/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG

Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG
Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Cáceres
Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 07/01/2017 Até07/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger.Atend.Process.Dados
Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Pontes e Lacerda
Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger Necropsia
Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger.Atend.Process.Dados
Nome: (57157/1) LOURDES CANDELARIA AGNELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Sorriso
Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG
Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG
Nome: (1574/1) MANOEL RIBEIRO DE REZENDE
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Pontes e Lacerda
Nome: (259383/1) MARCIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 18/01/2017 Até18/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG
Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger Necropsia
Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Pontes e Lacerda
Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Sorriso
Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG
Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG
Nome: (255240/1) RAFAEL CESAR DUARTE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Pontes e Lacerda
Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Sorriso
Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: OF 030/2016/CRPBG
Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Coord.Pericias em mortos
Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Pontes e Lacerda
Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger Necropsia
Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELLASSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 16/01/2017 Até16/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger Necropsia
Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Coord Pericias em mortos
Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159212) GER. DE ANTROPOLOGIA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Ger.Atend.Process.Dados
Nome: (252628/1) VICTOR HUGO STUART DE MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 10/01/2017 Até10/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Sorriso
Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2017 Até04/01/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Pontes e Lacerda
Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2017 Até01/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00058/2017 DE: 10/02/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF233/16/DCM/MT/POLITEC
Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00059/2017 DE: 10/02/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Ofício 018/2017
Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 24/03/2017 Ate 22/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00060/2017

DE: 10/02/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 27964/2017

Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE
Quinquênio: 29/10/2011 Ate 28/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 24165/2017

Nome: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Quinquênio: 21/01/2012 Ate 20/01/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 17931/2017

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Quinquênio: 12/04/2011 Ate 11/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 89/2017

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
Quinquênio: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85/2017

Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA
Quinquênio: 31/10/2011 Ate 30/10/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00121/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 006/2017/COAC

Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (180807) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: Portaria 125/SEJUDH/SAJU/SAAP

Nome: (120080/2) FERNANDO BORGES CUSTODIO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 18/11/2015

Processo N.: PORTARIA 125/SEJUDH/SAJU/SAAP

Nome: (251395/1) ROSANGELA DOS SANTOS ROSSI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 15/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Airon Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00122/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/01/2017 Até30/04/2017

Processo N.:

Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 03/02/2017 Até04/03/2017

Processo N.:

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO
A Partir de: 30/01/2017 Até28/02/2017

Processo N.:

Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 23/01/2017 Até06/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Airon Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00123/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 03/02/2017 Até31/12/2017

Processo N.:

Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 05/02/2017 Até24/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Airon Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00124/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 44407/2016

Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2010 Ate 03/02/2015
A Partir de: 01/12/2016 Ate 30/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Airon Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00062/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002386766

Nome: (252829/1) ARIELE SANTANA LOTOLA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002386584

Nome: (82862/3) ELIANA RIBEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

Processo N.: 1000002387105

Nome: (59985/7) EUNICE JOANADART ALBERTINI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE

BARROS

A Partir de: 08/02/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002386708

Nome: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 01/02/2017 Até15/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00063/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002388170

Nome: (46755/4) ROSITA MARIA HAHN

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm.: (044253) E.E. QUERENCIA

A Partir de: 03/02/2017 Ate 02/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/06025/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378454

Contratado: (200880/19) ANGELA INACIO RAMALHO, CPF: 901.867.701-97; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (038520) E.E. ANTONIO

CARLOS DE BRITO; De: 07/12/2016 a 10/12/2016

Substituído: (271547/1) RUTIMAR OLIVEIRA DA SILVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06026/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002371373

Contratado: (221980/15) ANA CASSIA SOARES, CPF: 960.441.011-34; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (016314) E.E. 13 DE

MAIO; De: 03/12/2016 a 23/12/2016

Substituído: (251508/8) QUESIA MEIRA DA COSTA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/06027/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378006

Contratado: (241238/23) RICARDO EGLER BATISTA NERY, CPF:

617.109.031-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011517) E.E. ARTUR DA

COSTA E SILVA; De: 24/11/2016 a 08/12/2016

Substituído: (92886/22) LIEGE FIGUEIREDO BORGES BARCELOS

CONTRATO/SEDUC/06028/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002381729

Contratado: (254855/5) VALERIA RAMOS SILVA, CPF: 700.120.841-82; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (096784) E.E.

REINALDO DUTRA VILARINHO; De: 16/12/2016 a 23/12/2016

Substituído: (222090/19) ROSINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/06029/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378498

Contratado: (270847/2) SILMA MARIA DA SILVA, CPF: 973.139.801-59; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (124907) E.E.

TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 30/11/2016 a 23/12/2016

Substituído: (271246/6) ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO VILELA

CONTRATO/SEDUC/06030/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002379171

Contratado: (272881/3) NATANE GESSY GENERO, CPF: 027.101.641-83; Cargo/

Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 20H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm.: (013625) E.E.

JOAO PEDRO TORRES; De: 02/12/2016 a 16/12/2016

Substituído: (254405/5) TAYSSA APARECIDA SOARES ROCHA

CONTRATO/SEDUC/06031/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002377773

Contratado: (273843/1) GERALDINA APARECIDA PAIXAO, CPF:

667.761.042-04; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO

HABILIT; Ref: A-001; CH: 14H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm.: (145734) E.E.

MARIA MIRANDA ARAUJO; De: 14/09/2016 a 23/12/2016

Substituído: (270448/1) ANA CLAUDIA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/06032/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002377042

Contratado: (273844/3) JULYELLE ALVES BATISTA, CPF: 049.331.901-86; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA; Motivo: ; Un. Adm.: (014826)

E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; De: 05/12/2016 a 23/12/2016

Substituído: (233251/22) JULIANA APARECIDA DOS SANTOS MAIER

CONTRATO/SEDUC/06033/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378491

Contratado: (273845/1) JULIANA LOURENCO NUNES, CPF: 006.712.289-27; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (038598) E.E. IGNACIO

SCHEVINSKI FILHO; De: 21/10/2016 a 04/11/2016

Substituído: (235774/15) ANTONIO LIMA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06034/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378493

Contratado: (273845/2) JULIANA LOURENCO NUNES, CPF: 006.712.289-27; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (038598) E.E. IGNACIO

SCHEVINSKI FILHO; De: 21/10/2016 a 04/11/2016

Substituído: (235774/14) ANTONIO LIMA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06035/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378344

Contratado: (273846/1) ELIANE GOMES MENDONCA MARTINS, CPF:

020.123.711-32; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO

HABILIT; Ref: A-001; CH: 12H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm.: (049964) E.E.

FRANCISCO SALDANHA NETO; De: 22/10/2016 a 28/10/2016

Substituído: (133092/30) INES APARECIDA FELICIO DOURADO

CONTRATO/SEDUC/06036/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378345

Contratado: (273846/3) ELIANE GOMES MENDONCA MARTINS, CPF:

020.123.711-32; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO

HABILIT; Ref: A-001; CH: 02H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm.: (049964) E.E.

FRANCISCO SALDANHA NETO; De: 22/10/2016 a 28/10/2016

Substituído: (133092/28) INES APARECIDA FELICIO DOURADO

CONTRATO/SEDUC/06037/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378243

Contratado: (107240/23) HELIO JOEL VILASBOAS, CPF: 329.596.481-53; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE

MARÇO; De: 07/12/2016 a 23/12/2016

Substituído: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06038/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378104

Contratado: (120938/15) ALESSANDRA SANTOS DINIZ, CPF: 832.983.041-15; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm.: (124907) E.E. TEOTONIO

CARLOS DA CUNHA NETO; De: 29/11/2016 a 23/12/2016

Substituído: (73916/3) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA

CONTRATO/SEDUC/06039/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378352

Contratado: (121702/54) ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF:

603.983.611-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011703) E.E. PROF.

DEMETRIO COSTA PEREIRA; De: 07/12/2016 a 23/12/2016

Substituído: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06040/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378354

Contratado: (121702/55) ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF:

603.983.611-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011703) E.E. PROF.

DEMETRIO COSTA PEREIRA; De: 07/12/2016 a 23/12/2016

Substituído: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06041/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378241

Contratado: (124545/57) MARIA JOSE RAMOS CABRERA, CPF:

536.298.331-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE

MARÇO; De: 07/12/2016 a 23/12/2016

Substituído: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06042/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002379340

Contratado: (125520/6) LUZIA ILZA DE ALMEIDA, CPF: 924.669.311-68; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (016632) E.E. PROF.

DEMETRIO PEREIRA; De: 11/12/2016 a 21/12/2016

Substituído: (68696/18) LUIZA BETE ALVES DE PAIVA

CONTRATO/SEDUC/06043/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002384507

Contratado: (135940/73) ANGELITA MARIA DA SILVA, CPF: 517.706.101-97; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm.: (016640) E.E.

PAULINO MODESTO; De: 01/11/2016 a 12/11/2016

Substituído: (35957/1) ALDENEDIE DIAS DE FREITAS MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/06044/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002379154

Contratado: (200995/16) JULIETA ANTONIA DA SILVA, CPF:

929.090.941-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011754) E.E. Des.

GABRIEL PINTO DE ARRUDA; De: 12/12/2016 a 23/12/2016

Substituído: (257880/1) MARIA APARECIDA NOBRE

CONTRATO/SEDUC/06045/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002378235

Contratado: (203762/29) NERMON HELLRIGL MACIEL, CPF: 921.595.831-20; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE

MARÇO; De: 07/12/2016 a 23/12/2016

Substituído: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06046/2017 DE: 10/02/2017

Processo N.: 1000002380876

Contratado: (203784/31) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS, CPF:

747.452.042-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: A-001; CH: 06H

Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm.: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA; De:

05/09/2016 a 10/09/2016

Substituído: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN

CONTRATO/SEDUC/06047/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378370
 Contratado: (206730/41) MIRELLY FELISBERTA DE SOUZA, CPF: 006.506.491-76; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De: 07/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06048/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002365940
 Contratado: (236374/22) JOSIANE BORGES DE SOUZA, CPF: 014.798.331-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO; De: 01/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (38227/1) LUCIRLEY ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06049/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379147
 Contratado: (237989/23) KASSIA RODRIGUES BARROS, CPF: 009.715.221-89; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA; Motivo: ; Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA; De: 06/10/2016 a 04/12/2016
 Substituído: (230461/9) ADAO NOLETO COSTA

CONTRATO/SEDUC/06050/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378746
 Contratado: (244002/41) ANA FLAVIA PIETRO, CPF: 708.973.601-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA; De: 18/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIAMA

CONTRATO/SEDUC/06051/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377485
 Contratado: (246253/8) EDNALVA NUNES PEREIRA MULLER, CPF: 567.991.281-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES; De: 19/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (74461/20) SOLANGE APARECIDA VENANCIO LAHR

CONTRATO/SEDUC/06052/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002381349
 Contratado: (246253/9) EDNALVA NUNES PEREIRA MULLER, CPF: 567.991.281-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES; De: 24/12/2016 a 17/01/2017
 Substituído: (74461/20) SOLANGE APARECIDA VENANCIO LAHR

CONTRATO/SEDUC/06053/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379838
 Contratado: (250031/11) VERA BATISTA DE LIMA, CPF: 615.919.471-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO; De: 01/12/2016 a 15/12/2016
 Substituído: (102691/15) MARIA ELENA SANTOS GONES

CONTRATO/SEDUC/06054/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385153
 Contratado: (251071/22) GEOVANA BERGMANN SALIS, CPF: 857.748.551-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 15/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/06055/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379767
 Contratado: (254696/17) NILZA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 975.220.151-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; De: 09/08/2016 a 23/08/2016
 Substituído: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES

CONTRATO/SEDUC/06056/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378496
 Contratado: (258205/9) SEILLA PAULA DE SOUZA, CPF: 536.287.481-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 07/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06057/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378868
 Contratado: (258413/17) CRISTIANI SOARES FOGACA DA SILVA, CPF: 345.409.541-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS; De: 14/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA

CONTRATO/SEDUC/06058/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002376923
 Contratado: (268482/10) FERNANDO SOARES DOS SANTOS NETO, CPF: 019.248.711-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS; De: 10/11/2016 a 14/11/2016
 Substituído: (63103/20) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/06059/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379768
 Contratado: (268854/8) MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA FONSECA, CPF: 039.676.411-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; De: 09/08/2016 a 23/08/2016
 Substituído: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES

CONTRATO/SEDUC/06060/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379793
 Contratado: (269106/9) ELIZANGELA ALVES DA COSTA, CPF: 713.328.391-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; De: 29/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (82904/3) MARCIA APARECIDA DA SILVA GARCIA

CONTRATO/SEDUC/06061/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379766
 Contratado: (269403/27) MONICA DA VEIGA SILVA, CPF: 020.089.421-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; De: 09/08/2016 a 23/08/2016
 Substituído: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES

CONTRATO/SEDUC/06062/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385668
 Contratado: (270558/8) NEUZALINA DE ARRUDA MOURA, CPF: 483.274.251-53; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 10H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 12/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/06063/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385667
 Contratado: (270963/9) CHRILENE MORAES DIAS DE ARRUDA, CPF: 029.567.571-30; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 10H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 12/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/06064/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002382015
 Contratado: (272286/6) CLAUDETE RODRIGUES, CPF: 003.106.091-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE; De: 19/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (64728/23) JOSE ROSA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/06065/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378348
 Contratado: (272489/2) DANILO ALMEIDA DE LIMA, CPF: 011.532.671-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: ; Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 29/11/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (73916/3) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA

CONTRATO/SEDUC/06066/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385163
 Contratado: (272640/5) BRUNO LAFAETI SANTOS E SILVA, CPF: 031.897.961-65; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: BACHARELADO EM QUÍMICA; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 15/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/06067/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378353
 Contratado: (273683/5) PATRICIA DA SILVA MANZANO, CPF: 035.170.231-83; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ; Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES; De: 19/10/2016 a 17/11/2016
 Substituído: (124453/8) DOMENICO DAS SANTOS MEDICI

CONTRATO/SEDUC/06068/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377349
 Contratado: (273844/1) JULYELLE ALVES BATISTA, CPF: 049.331.901-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA; Motivo: ; Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; De: 27/11/2016 a 11/12/2016
 Substituído: (238947/10) JULIA MORAES FINATO

CONTRATO/SEDUC/06069/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377336
 Contratado: (273844/2) JULYELLE ALVES BATISTA, CPF: 049.331.901-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA; Motivo: ; Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; De: 12/12/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (238947/10) JULIA MORAES FINATO

CONTRATO/SEDUC/06070/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386319
 Contratado: (273846/2) ELIANE GOMES MENDONÇA MARTINS, CPF: 020.123.711-32; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 04H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO; De: 29/10/2016 a 23/12/2016
 Substituído: (75348/45) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/06071/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378943
 Contratado: (29086/8) ALMERINDA ARAUJO DE SOUZA E SOUZA, CPF: 305.585.651-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS; De: 18/11/2016 a 24/11/2016

Substituído: (247035/1) REJANE NUBIA GOSSLER LIMA

CONTRATO/SEDUC/06072/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380146

Contratado: (47181/64) MARIA DE FATIMA DE SOUZA, CPF: 522.340.881-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; De: 09/08/2016 a 23/08/2016
Substituído: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES

CONTRATO/SEDUC/06073/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002377844

Contratado: (55639/30) RONALDO CESAR RAIMUNDO, CPF: 616.489.571-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 12/12/2016 a 17/12/2016
Substituído: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/06074/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002377854

Contratado: (55639/31) RONALDO CESAR RAIMUNDO, CPF: 616.489.571-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 19/12/2016 a 23/12/2016
Substituído: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/06075/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002377864

Contratado: (55639/32) RONALDO CESAR RAIMUNDO, CPF: 616.489.571-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 12/12/2016 a 17/12/2016
Substituído: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/06076/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002377866

Contratado: (55639/33) RONALDO CESAR RAIMUNDO, CPF: 616.489.571-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 19/12/2016 a 23/12/2016
Substituído: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/06077/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002381841

Contratado: (57592/16) EVA MARIA DA COSTA, CPF: 808.661.901-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO; De: 27/11/2016 a 02/12/2016
Substituído: (73510/3) CLARICE EUGENIA MACIEL

CONTRATO/SEDUC/06078/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002381997

Contratado: (74505/21) LUSDALVA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 161.910.641-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (049859) E.E. PROF. ELIANE DIGIGOV SANTANA; De: 06/12/2016 a 23/12/2016
Substituído: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/06079/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002379761

Contratado: (95919/28) ANAI CORREA DE ALMEIDA, CPF: 917.178.259-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; De: 22/09/2016 a 01/10/2016
Substituído: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES

CONTRATO/SEDUC/06080/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002378146

Contratado: (96973/48) IRLENE RENATA CANO DE BRITO, CPF: 929.443.291-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO; De: 07/10/2016 a 22/10/2016
Substituído: (92402/2) ELIZABETE DE SOUZA DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/06081/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002382695

Contratado: (100587/55) PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, CPF: 000.941.051-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06082/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380087

Contratado: (100713/17) GISLENE OLIVEIRA DE LIMA, CPF: 567.439.981-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 12/01/2017 a 16/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06083/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002385116

Contratado: (101033/18) MICHELI DA COSTA SANCHO; CPF: 780.276.321-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06084/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002385938

Contratado: (101603/60) RAIMUNDA SILVA DE CASTRO; CPF: 353.224.701-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL; De: 01/01/2017 a 04/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06085/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386231

Contratado: (102610/38) MARCIANE FERREIRA ORMOND; CPF: 700.786.101-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI; De: 11/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06086/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386717

Contratado: (105282/22) IVONE ALVES DE SOUZA; CPF: 700.073.651-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO; De: 01/01/2017 a 09/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06087/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380131

Contratado: (105776/14) ANDREIA FABIANI FERNANDES; CPF: 651.974.701-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO; De: 02/01/2017 a 06/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06088/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380627

Contratado: (108533/85) ELISANGELA ALVES DE FARIA; CPF: 943.700.791-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES; De: 02/01/2017 a 06/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06089/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002378158

Contratado: (112554/10) ROSANA DA CONCEICAO FLORINDO; CPF: 825.106.871-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA; De: 06/12/2016 a 09/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06090/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380674

Contratado: (112803/34) LILLIANE NUNES MINAS NOVAS; CPF: 905.889.911-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (106620) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS; De: 24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06091/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380672

Contratado: (113523/6) JAQUELINE RODRIGUES MENDES; CPF: 580.834.801-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES; De: 02/01/2017 a 11/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06092/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002381439

Contratado: (116237/5) MARIA LUCINEIDE MACHADO DE SOUZA; CPF: 593.396.671-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS; De: 10/01/2017 a 24/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06093/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380237

Contratado: (117708/31) CLEIA DIAS VIEIRA; CPF: 933.999.101-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI; De: 12/12/2016 a 15/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06094/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002387359

Contratado: (119916/27) ADRIANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA; CPF: 976.283.951-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06095/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386592

Contratado: (120363/61) KLEBER ARAUJO DA CRUZ; CPF: 019.108.151-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 10/01/2017 a 24/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06096/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002374851

Contratado: (121495/19) CLARICE FERREIRA DA SILVA; CPF: 697.774.891-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO; De: 20/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06097/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386159

Contratado: (121689/20) LIVIA QUEIROZ MOURA; CPF: 849.178.066-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 28H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06098/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002383576
 Contratado: (122594/36) JANINA LAUREANA DE ALMEIDA;CPF:396.067.081-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06099/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386220
 Contratado: (122873/14) IVANIZ BATISTA FERREIRA;CPF:804.701.491-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06100/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377873
 Contratado: (122902/36) ALICE ALVES LIMA;CPF:885.456.601-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO;De:02/01/2017 a 05/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06101/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386736
 Contratado: (123002/23) DALVA GOMES DA LUZ;CPF:000.083.291-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO;De:01/01/2017 a 14/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06102/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386043
 Contratado: (123349/23) EDIVANI APARECIDA KUJAWA;CPF:028.171.889-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:01/12/2016 a 06/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06103/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380244
 Contratado: (126408/49) REGINA MARIA PAZETO DE BRITO;CPF:841.810.521-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON;De:01/12/2016 a 02/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06104/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002381714
 Contratado: (127855/4) LARISSA ARAUJO COSTA MARQUES DA SILVA;CPF:001.940.471-99;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO;De:01/02/2017 a 31/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06105/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379959
 Contratado: (130085/75) SANDRA FRANCA MEIRA;CPF:014.727.831-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS;De:02/01/2017 a 05/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06106/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384968
 Contratado: (130226/44) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO;CPF:474.470.101-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA;De:01/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06107/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380049
 Contratado: (130907/52) KATIENE RICARDO GRACA;CPF:557.348.471-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER;De:02/01/2017 a 17/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06108/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002381738
 Contratado: (132191/19) GISLENE DA CUNHA;CPF:022.251.111-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA;De:20/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06109/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380191
 Contratado: (132191/20) GISLENE DA CUNHA;CPF:022.251.111-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA;De:05/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06110/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384980
 Contratado: (133121/21) ELENIER ZUZA DOS SANTOS;CPF:870.912.671-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.

Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De:23/01/2017 a 27/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06111/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002376857
 Contratado: (135940/72) ANGELITA MARIA DA SILVA;CPF:517.706.101-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO;De:28/11/2016 a 04/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06112/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002382733
 Contratado: (136039/31) LEUCIANO OLIVEIRA DUARTE;CPF:842.070.431-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06113/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386156
 Contratado: (137886/31) ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO;CPF:919.283.621-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:22/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06114/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002381505
 Contratado: (138075/12) LETICIA ESTEVES MOREIRA;CPF:339.608.618-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA;De:01/12/2016 a 19/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06115/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379747
 Contratado: (138145/29) REJANE ROSELI JENSEN;CPF:678.384.132-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC;De:01/12/2016 a 20/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06116/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380143
 Contratado: (138773/29) SANDRA REGINA FERREIRA SANTOS BALDUINO DE MORAES;CPF:537.328.121-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO;De:02/01/2017 a 12/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06117/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002374890
 Contratado: (139442/19) EDILZA ROSA CUNHA;CPF:169.003.778-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO;De:15/12/2016 a 17/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06118/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386107
 Contratado: (140715/13) ANA PAULA FARIA GERALDES VASQUES;CPF:016.389.271-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI;De:10/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06119/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386094
 Contratado: (140715/14) ANA PAULA FARIA GERALDES VASQUES;CPF:016.389.271-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI;De:01/12/2016 a 19/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06120/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002383750
 Contratado: (141984/27) JUVENILDO BATISTA DE SOUZA;CPF:568.176.491-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:20/12/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06121/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384966
 Contratado: (144039/23) IVANIR GONCALVES ALVES;CPF:616.533.651-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De:24/01/2017 a 27/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06122/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002382717
 Contratado: (200468/2) PATRICK RODRIGUES FLEURY CABRAL;CPF:004.035.211-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06123/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002384535
 Contratado: (200614/25) JACINEIDE LISBOA;CPF:469.255.461-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(044245) E.E.
 PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:10/01/2017 a 14/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06124/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002383793
 Contratado: (200645/13) JORACY LAUREANA DE ALMEIDA
 FIGUEIREDO;CPF:432.469.401-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06125/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002374781
 Contratado: (201639/5) PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA;CPF:015.029.491-
 30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS;De:16/11/2016 a 20/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06126/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002386206
 Contratado: (201812/27) FABIA CRISTINA DE MORAIS;CPF:592.829.831-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012947)
 E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06127/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002377545
 Contratado: (203818/16) ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO;CPF:019.321.501-
 29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA;De:05/12/2016 a 09/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06128/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002379582
 Contratado: (205261/21) MARIA EZILANE ALVES DA SILVA;CPF:011.005.741-
 40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(011380) E.E. SAO JOAO BATISTA;De:16/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06129/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002387236
 Contratado: (205737/40) FERNANDA COSTA DOS SANTOS;CPF:001.654.471-41;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009857) E.E.
 FRANCISCO A. FERREIRA MENDES;De:24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06130/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002378951
 Contratado: (205800/16) DALETE ALMEIDA LOPES;CPF:452.944.021-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:02/01/2017 a 05/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06131/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002381511
 Contratado: (206187/54) FATIMA GUTIERREZ DA SILVA;CPF:004.032.891-06;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(015237) E.E. MIGUEL BARBOSA;De:01/12/2016 a 02/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06132/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002377852
 Contratado: (206716/52) JOSEMIR PAIVA ROCHA;CPF:885.976.792-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014575) E.E.
 Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:01/12/2016 a 20/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06133/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002386570
 Contratado: (207339/13) EDEMILSON AMORIM DA SILVA;CPF:860.646.061-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De:01/02/2017 a 15/02/2017

CONTRATO/SEDUC/06134/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002383115
 Contratado: (208539/37) LEIA VILELA DE REZENDE E SILVA;CPF:034.613.109-
 05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS;De:28/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06135/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002387833
 Contratado: (210620/28) MICHELLE ALVES DE MENEZES PRADOS;CPF:012.236.361-
 27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO;De:02/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06136/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002370083
 Contratado: (211676/30) SILMARA DA FATIMA FERREIRA DA
 SILVA;CPF:031.281.291-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016314)
 E.E. 13 DE MAIO;De:24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06137/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002385709
 Contratado: (213070/26) ANGELA GARGIONI;CPF:811.700.250-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013498) E.E. 12
 DE ABRIL;De:01/01/2017 a 04/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06138/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002387456
 Contratado: (213460/20) ALMIR MATIAS DOS SANTOS;CPF:903.972.079-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO;De:10/01/2017 a 27/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06139/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002376804
 Contratado: (213506/27) JOVINA PEDROSA DA COSTA;CPF:920.492.571-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069523)
 E.E. CONQUISTA D'OESTE;De:22/11/2016 a 25/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06140/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002377622
 Contratado: (213994/6) SUELEN TORSI ALVES DE SOUZA;CPF:006.779.331-
 26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA;De:21/11/2016 a 24/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06141/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002379006
 Contratado: (216961/31) MARGARETH PEREIRA;CPF:419.162.392-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:09/12/2016 a
 11/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06142/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002379237
 Contratado: (220717/22) MARCIO ELIZEU BARRABARRA;CPF:040.050.879-65;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:09/12/2016 a
 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06143/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002378700
 Contratado: (221035/22) LUIZE AUXILIADORA DA SILVA;CPF:024.960.501-
 51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:24/12/2016 a
 21/06/2017

CONTRATO/SEDUC/06144/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002385713
 Contratado: (221558/56) ADRIELI MARIA VASSOLER;CPF:020.736.481-85;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013498) E.E. 12
 DE ABRIL;De:01/01/2017 a 20/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06145/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002378374
 Contratado: (222130/34) LAURA BALBINO MARTINS;CPF:966.923.401-87;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De:17/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06146/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002380693
 Contratado: (223392/17) VANIA FERNANDA HARDT;CPF:050.150.629-23;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(102326) E.
 E. ALFREDO TREUHERZ;De:15/12/2016 a 24/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06147/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002384628
 Contratado: (224336/27) ELISEU DE SOUZA;CPF:994.659.571-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(044245) E.E.
 PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:10/01/2017 a 13/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06148/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384928
 Contratado: (224862/10) ALCIONE SOUZA DA SILVA;CPF:004.578.361-64;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010960) E.E.
 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06149/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385720
 Contratado: (228556/23) DELZA JULIA TONIN;CPF:410.330.350-68;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA -
 DESENHO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:01/01/2017 a
 15/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06150/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380006
 Contratado: (228775/30) RAFAEL VICENTE DE MOURA;CPF:024.706.073-96;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014460) E.E.
 JULIO MULLER;De:02/01/2017 a 05/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06151/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002383844
 Contratado: (228851/28) ANDREIA QUIRINO DE LIMA;CPF:014.135.861-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(044245) E.E.
 PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:10/01/2017 a 15/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06152/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378201
 Contratado: (229158/44) TAIS MIRELLI GARCIA GONCALVES;CPF:899.329.511-
 53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:24/12/2016 a 20/06/2017

CONTRATO/SEDUC/06153/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002387214
 Contratado: (229325/19) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA;CPF:024.545.781-
 07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO;De:10/01/2017 a 25/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06154/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384873
 Contratado: (229904/20) LEANDRO SANTOS PASSOS;CPF:013.975.961-12;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:BACHARELADO EM INFORMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(014435) E.E.
 ALFREDO JOSE DA SILVA;De:22/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06155/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002381499
 Contratado: (231153/8) PAULO DO CARMO LIMA;CPF:019.250.181-05;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015237)
 E.E. MIGUEL BARBOSA;De:01/12/2016 a 03/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06156/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380110
 Contratado: (232299/10) SILVIA COIMBRA DE ARRUDA;CPF:792.599.871-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(145696) E.E.
 VIRGILIO CORREA FILHO;De:02/01/2017 a 06/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06157/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380113
 Contratado: (232299/11) SILVIA COIMBRA DE ARRUDA;CPF:792.599.871-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(145696) E.E.
 VIRGILIO CORREA FILHO;De:07/01/2017 a 15/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06158/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002382705
 Contratado: (233412/17) LUIZA KARLA VIANA GONCALVES;CPF:570.831.341-
 20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06159/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386228
 Contratado: (236402/28) JUCILENE DALMAZO PEREIRA;CPF:654.449.811-49;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:10/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06160/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386192
 Contratado: (236709/27) PAULA REGINA FUENTES BESSA;CPF:018.188.971-
 48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E.

JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:21/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06161/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379579
 Contratado: (237126/13) ANA PAULA SPRICIGO;CPF:015.118.491-77;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(014583) CEJA ALTERNATIVO;De:01/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06162/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385909
 Contratado: (237644/27) ELIZANGELA GOULARTE;CPF:036.116.181-60;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:01/01/2017 a 28/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06163/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386188
 Contratado: (237761/21) OLGA CECILIA MARIA BASILIO HERMANN;CPF:002.205.501-
 07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434)
 E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:01/12/2016 a 11/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06164/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386711
 Contratado: (237775/18) RAMILA DIAS DOS SANTOS;CPF:028.000.901-11;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(014222) E.E. ELIAS BENTO;De:01/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06165/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378355
 Contratado: (237815/12) EDNEI PINHEIRO DOS SANTOS;CPF:797.775.469-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124125) E.E.
 ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS;De:04/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06166/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379097
 Contratado: (237831/20) WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:012.709.941-
 74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011576) E.E.
 DINIZ ALVES DE TOLEDO;De:02/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06167/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386112
 Contratado: (238068/11) ELAINE DA ROSA BUENO;CPF:027.498.801-14;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA
 HORÁRIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:01/12/2016 a
 13/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06168/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377664
 Contratado: (238598/10) LADYLAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:030.601.301-
 08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI;De:01/11/2016 a 04/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06169/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377666
 Contratado: (238598/11) LADYLAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:030.601.301-
 08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI;De:13/12/2016 a 16/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06170/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377679
 Contratado: (238598/12) LADYLAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:030.601.301-
 08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI;De:07/11/2016 a 14/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06171/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377655
 Contratado: (238598/9) LADYLAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:030.601.301-
 08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI;De:18/12/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06172/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384026
 Contratado: (239116/8) LUCIOMAR OLIVEIRA DA SILVA;CPF:821.319.531-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06173/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386031
 Contratado: (239285/25) MAYARA CADZERSKI;CPF:025.399.791-73;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:01/12/2016 a 17/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06174/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379004
 Contratado: (239704/7) GRACIELI MARIA PAULUK;CPF:006.367.021-62;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(104230) E.E.
 PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;De:02/01/2017 a 05/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06175/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384527
 Contratado: (240193/18) TATIANE SOUZA ALVES;CPF:024.848.071-55;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(044245)
 E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:10/01/2017 a 15/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06176/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385114
 Contratado: (241071/13) NILDA MARIA PEREIRA VOLFF;CPF:271.928.062-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016055) E.E.
 MADRE TARCILIA;De:23/01/2017 a 27/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06177/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002376849
 Contratado: (242020/12) HELENA BARBOSA SANTIAGO;CPF:022.285.651-30;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(038520) E.E.
 ANTONIO CARLOS DE BRITO;De:22/11/2016 a 25/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06178/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002376899
 Contratado: (242020/13) HELENA BARBOSA SANTIAGO;CPF:022.285.651-30;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(038520) E.E.
 ANTONIO CARLOS DE BRITO;De:05/12/2016 a 08/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06179/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002383723
 Contratado: (243130/14) ELIVANIA CARVALHO NOBREGA;CPF:621.168.001-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:20/12/2016 a
 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06180/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377733
 Contratado: (243226/16) DENISE DE CASTRO MIIRANDA;CPF:019.026.351-24;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(069523) E.E.
 CONQUISTA D'OESTE;De:07/12/2016 a 10/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06181/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378265
 Contratado: (243317/25) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA
 VIEIRA;CPF:028.328.831-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(015300) E.E. SANTA ROSA;De:24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06182/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379842
 Contratado: (243999/11) JOSIANE MOREIRA DOS ANJOS;CPF:012.740.641-71;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011347) E.E.
 DOM JOSE SELVA;De:30/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06183/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379585
 Contratado: (244147/7) TATIANA GONZALEZ ANDRADE;CPF:692.956.381-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014583) CEJA
 ALTERNATIVO;De:01/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06184/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379041
 Contratado: (245084/15) ERIK LEE WOJCIK;CPF:513.258.531-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009857) E.E.
 FRANCISCO A. FERREIRA MENDES;De:14/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06185/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002369688
 Contratado: (245305/14) ELIETE DA SILVA SANTOS;CPF:023.831.331-08;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(014877) E.E.
 IR. MIGUELINA CORSO;De:24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06186/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380909
 Contratado: (245413/33) DAYANE REHBEIN DEOLIVEIRA;CPF:031.198.571-81;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(021083) E.E. DOM AQUINO CORREA;De:01/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06187/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386154
 Contratado: (246583/15) ALDINEI RICARTE DOS SANTOS;CPF:061.933.459-
 22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:12/12/2016 a 18/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06188/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379035
 Contratado: (246741/31) ANDRE LUIZ DE SOUZA XAVIER;CPF:594.777.171-
 34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB;De:25/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06189/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002381309
 Contratado: (246823/8) CINTIA DE SOUZA;CPF:029.159.971-01;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:05/12/2016 a 07/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06190/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384552
 Contratado: (247311/9) MARINA ALVES DE JESUS;CPF:616.690.321-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(044245)
 E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:10/01/2017 a 23/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06191/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378511
 Contratado: (248245/8) ERICA MARQUES SIMAS;CPF:912.716.061-00;Cargo/
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 05H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De:01/12/2016 a 05/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06192/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384542
 Contratado: (249292/11) SANDRA CRISTINA RAMIRES;CPF:937.421.851-87;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009938) E.E.
 PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;De:01/02/2017 a 15/02/2017

CONTRATO/SEDUC/06193/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386034
 Contratado: (250095/24) CLEIDE ROSANA GOMES ARAUJO;CPF:261.488.462-
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:01/12/2016 a 04/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06194/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386163
 Contratado: (250582/9) LUCINDA ALMEIDA DA SILVA;CPF:023.883.781-50;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:01/12/2016 a 22/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06195/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386085
 Contratado: (250974/17) LILLIANE MOFARDINI;CPF:083.123.999-92;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016470) E.E.
 DOM BOSCO;De:01/12/2016 a 02/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06196/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378997
 Contratado: (251088/10) VALDINETE DA SILVA;CPF:014.831.601-81;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015474) E.E.
 PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:15/12/2016 a 17/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06197/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002374894
 Contratado: (251271/30) REGIANE CRISTINA MARCOLAN;CPF:041.646.811-01;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:24/01/2017 a 27/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06198/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002370215
 Contratado: (251508/9) QUESIA MEIRA DA COSTA DOS SANTOS;CPF:029.169.601-
 55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016314) E.E.

13 DE MAIO;De:24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06199/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002381502
 Contratado: (252287/20) JOSE CRISTIANO ALVES DA SILVA;CPF:031.668.111-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA;De:01/12/2016 a 03/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06200/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380101
 Contratado: (253028/14) BARBARA RAFAELA FERREIRA DE MOURA;CPF:079.647.004-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:02/01/2017 a 11/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06201/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002382620
 Contratado: (253187/12) VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:948.612.182-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA;De:10/01/2017 a 12/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06202/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379387
 Contratado: (253595/7) LUZINETE ALVES RODRIGUES DUARTE;CPF:001.682.081-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES;De:24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06203/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380154
 Contratado: (253690/14) THAYS CARVALHO GONCALVES;CPF:907.131.502-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA;De:24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06204/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384539
 Contratado: (254896/16) RAFAEL MAIA FARIA;CPF:030.756.111-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:10/01/2017 a 15/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06205/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002377855
 Contratado: (254984/13) TATIANE ALVES DA SILVA;CPF:037.320.791-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:01/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06206/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379343
 Contratado: (255151/15) GRACIELE ALVES DE OLIVEIRA;CPF:355.025.028-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO;De:02/01/2017 a 05/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06207/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385754
 Contratado: (255654/7) ISMAR APARECIDO DO CARMO;CPF:483.444.861-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:10/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06208/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379330
 Contratado: (256258/18) LUANA NOBRE AQUINO DE LAVOR;CPF:041.794.261-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De:20/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06209/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386115
 Contratado: (258296/12) RAFAEL DE OLIVEIRA;CPF:030.233.651-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;De:16/12/2016 a 18/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06210/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385133
 Contratado: (260573/10) PAMELLA ALESKA DA SILVA SANTOS;CPF:047.820.281-48;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016055)

E. E. MADRE TARCILA;De:02/01/2017 a 06/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06211/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385125
 Contratado: (260894/3) FLAVIA GUIMARAES NASCIMENTO DA SILVA;CPF:016.523.121-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06212/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380243
 Contratado: (261339/22) JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS LUZIA;CPF:845.026.571-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA;De:01/12/2016 a 03/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06213/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385964
 Contratado: (261343/21) VANESSA MANOELI DA LUZ;CPF:062.286.899-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:01/01/2017 a 21/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06214/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386168
 Contratado: (262385/3) ELISREGINA PEREIRA DE SOUZA;CPF:496.066.541-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06215/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386175
 Contratado: (263719/7) NADIR BATISTA;CPF:000.101.399-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:30/11/2016 a 06/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06216/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384543
 Contratado: (264007/10) JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO;CPF:018.645.201-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:10/01/2017 a 15/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06217/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002374904
 Contratado: (264009/6) ALMIRENE FRANCISCA BOMFIM;CPF:965.308.551-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO;De:20/12/2016 a 22/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06218/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002382743
 Contratado: (264042/9) ROBERTA DE JESUS SANTOS;CPF:035.834.551-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO;De:01/02/2017 a 15/02/2017

CONTRATO/SEDUC/06219/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386087
 Contratado: (264369/11) LUIS FERNANDO GUIMARAES ZEN;CPF:023.094.339-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:01/12/2016 a 05/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06220/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386577
 Contratado: (264880/11) ANTONIO CLAYTON SANTOS DA SILVA;CPF:757.222.672-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:02/10/2016 a 17/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06221/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002382757
 Contratado: (265184/7) SANDOVAL VIEIRA SILVA JUNIOR;CPF:021.138.931-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06222/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002382823
 Contratado: (265705/4) GHIESKA TIEPPO SOUZA RAMOS;CPF:018.705.941-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06223/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379878
 Contratado: (265796/3) FERNANDA OLIVEIRA TELES; CPF: 627.791.761-72; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011380) E.E.
 SAO JOAO BATISTA; De: 30/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06224/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386091
 Contratado: (266011/16) JOICE MARIA GOBI ZARELLI; CPF: 083.760.039-17; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016470) E.E.
 DOM BOSCO; De: 01/12/2016 a 04/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06225/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378956
 Contratado: (266048/35) MAURICIO JOSE DIAS; CPF: 025.811.458-46; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021083)
 E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 06/01/2017 a 07/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06226/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002374777
 Contratado: (267685/5) JANETE PIRES SANTANA DOS SANTOS; CPF: 810.406.361-
 87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015288) E.E.
 BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS; De: 16/11/2016 a 19/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06227/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378539
 Contratado: (268672/5) WECHINTON GOMES DE BRITO; CPF: 990.572.471-00; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un.
 Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE; De: 02/01/2017 a 05/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06228/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385189
 Contratado: (268687/20) TAMIREZ CRISTINA FIUZA VELHO
 SANTOS; CPF: 015.860.121-18; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016055) E.E.
 MADRE TARCILA; De: 25/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06229/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378521
 Contratado: (269383/3) EZEQUIEL LESSI DE OLIVEIRA; CPF: 704.603.701-97; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013170)
 E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 01/12/2016 a 04/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06230/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386510
 Contratado: (269467/6) JEZADAQUE MARCOS DA SILVA; CPF: 130.155.147-33; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009571) E.E.
 DR. HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 14/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06231/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386555
 Contratado: (269467/7) JEZADAQUE MARCOS DA SILVA; CPF: 130.155.147-33; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009571) E.E.
 DR. HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 10/01/2017 a 24/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06232/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380167
 Contratado: (269479/11) CLAUDIA ELICA MARIA DOS SANTOS; CPF: 012.751.111-
 30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 14H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (157236)
 E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 10/01/2017 a 19/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06233/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002381508
 Contratado: (270184/8) MARA GLEICER NEVES; CPF: 036.777.631-69; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015237)
 E.E. MIGUEL BARBOSA; De: 01/12/2016 a 03/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06234/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002383566
 Contratado: (270260/2) GONCALINA NUNES PEREIRA RIBEIRO; CPF: 182.005.671-
 68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.
 Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06235/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002386758
 Contratado: (270364/6) VANESSA RAMOS; CPF: 035.301.319-62; Cargo/Função: (3506)
 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015350) E.E.

SERRA AZUL; De: 23/12/2016 a 26/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06236/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379613
 Contratado: (270410/5) BRUNA CRISTINA PROLO MASSOLA; CPF: 024.716.321-
 06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009849) E.E.
 RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 10/01/2017 a 08/07/2017

CONTRATO/SEDUC/06237/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002384547
 Contratado: (270448/3) ANA CLAUDIA DE SOUZA; CPF: 514.280.672-72; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (145734) E.E.
 MARIA MIRANDA ARAUJO; De: 02/01/2017 a 30/06/2017

CONTRATO/SEDUC/06238/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002379584
 Contratado: (270816/4) LUZIENE DE SOUZA MARTINS; CPF: 550.962.041-20; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014583) CEJA
 ALTERNATIVO; De: 01/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06239/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378531
 Contratado: (270846/3) JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA SFREDO
 SCARLOT; CPF: 021.099.351-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 24/12/2016 a 12/03/2017

CONTRATO/SEDUC/06240/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380681
 Contratado: (270910/4) BARBARA LORENA DOS SANTOS ALVES; CPF: 010.560.492-
 51; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH:
 06H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ; De: 15/12/2016 a 24/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06241/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380715
 Contratado: (270913/2) WANNARA FERNANDES SERAFIM BARRETO; CPF: 059.799.741-
 13; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH:
 08H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ; De: 15/12/2016 a 24/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06242/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002380685
 Contratado: (270913/3) WANNARA FERNANDES SERAFIM BARRETO; CPF: 059.799.741-
 13; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH:
 17H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ; De: 15/12/2016 a 24/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06243/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002385101
 Contratado: (271131/4) ELDERSON GOMES SILVA; CPF: 012.341.322-22; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 25H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016055) E.E.
 MADRE TARCILA; De: 02/01/2017 a 17/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06244/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378514
 Contratado: (271157/4) FERNANDA SALDANHA DUARTE; CPF: 022.251.201-61; Cargo/
 Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 05H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 01/12/2016 a 07/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06245/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378952
 Contratado: (271546/6) CAMILA DE ASSIS MONTEIRO; CPF: 012.637.531-32; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO; De: 02/01/2017 a 05/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06246/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378520
 Contratado: (271907/7) EDGAR FERREIRA BATISTA; CPF: 049.854.161-42; Cargo/
 Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 05H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 01/12/2016 a 17/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06247/2017 DE: 10/02/2017
 Processo Nº: 1000002378730
 Contratado: (272052/5) BRUNA TAIS RODRIGUES DE SOUZA; CPF: 047.581.801-
 64; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH:
 09H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.
 Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO; De: 02/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06248/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386185

Contratado: (272090/2) BRAULIO SOUSA CARRIJO;CPF:016.134.161-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06249/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002385915

Contratado: (272462/4) EVELYN ALINE BATISTA;CPF:990.843.761-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 28H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:01/01/2017 a 28/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06250/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002385699

Contratado: (272463/4) ADRIANA MARIOTTI DE SOUSA GUERRA;CPF:009.252.201-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:01/01/2017 a 22/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06251/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002385702

Contratado: (272463/5) ADRIANA MARIOTTI DE SOUSA GUERRA;CPF:009.252.201-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De:01/01/2017 a 04/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06252/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002379312

Contratado: (272556/8) CRISTIANE VALARDAO;CPF:014.218.411-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:15/12/2016 a 20/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06253/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380044

Contratado: (272613/2) LUDMILA DE ROCHA CARVALHO;CPF:015.295.151-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011355) E.E. Mal. EURICO GASPAS DUTRA;De:21/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06254/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386230

Contratado: (273004/5) SILMARA PEREIRA ALVES;CPF:037.369.181-51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI;De:10/01/2017 a 27/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06255/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002378506

Contratado: (273254/5) SIDNEY FERREIRA DA SILVA;CPF:890.198.571-34;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 05H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De:01/12/2016 a 05/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06256/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380234

Contratado: (273378/3) ADRIANA CHAVES PADILHA;CPF:010.356.951-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De:15/12/2016 a 18/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06257/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386162

Contratado: (273476/2) FERNANDO RODRIGO PETRY;CPF:030.692.549-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:01/12/2016 a 20/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06258/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002377867

Contratado: (273647/2) AGNALDO OLIVEIRA PAIXAO;CPF:858.377.171-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:01/12/2016 a 05/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06259/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002374660

Contratado: (273697/3) ANDREIA DA CRUZ;CPF:046.467.901-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE AGOSTO;De:07/11/2016 a 11/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06260/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002374667

Contratado: (273697/4) ANDREIA DA CRUZ;CPF:046.467.901-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE AGOSTO;De:16/11/2016 a 18/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06261/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386144

Contratado: (273735/2) CLAUDIO IVANILSON DE ARAUJO KRAEMER;CPF:031.592.271-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:10/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06262/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386170

Contratado: (273824/2) MARIA SOLANGE DE SOUZA LEITE;CPF:861.703.331-20;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 10H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:30/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06263/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002376615

Contratado: (273840/1) ANTONELA PERAIWE RUMORIWE;CPF:052.771.231-05;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(107263) E.E. INDIGENA ULISSES GUMARAES;De:17/10/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06264/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002377734

Contratado: (273841/1) ERICA NASCIMENTO CEGATO NUNES;CPF:997.660.001-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154695) E.E. TARSILIA DO AMARAL;De:07/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06265/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002377306

Contratado: (273842/1) ANA PAULA WINK;CPF:000.345.981-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI;De:07/11/2016 a 10/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06266/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002378103

Contratado: (34010/19) MARIA APARECIDA NOGUEIRA;CPF:475.354.079-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO;De:10/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06267/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002379588

Contratado: (37004/14) ROMILDA LAURINDO OLIVEIRA GAWENDA;CPF:454.935.021-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:01/12/2016 a 10/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06268/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002382835

Contratado: (44297/5) JEFFERSON ANTONIO SIGARINI;CPF:544.883.111-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06269/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002385019

Contratado: (48966/13) SILVIA CRISTINA DA SILVA E SILVA;CPF:458.218.361-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06270/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386565

Contratado: (52058/42) CARLA CRISTINA LUZ DA SILVA;CPF:482.209.491-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO;De:10/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06271/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002385910

Contratado: (54255/20) BERENICE DOURADO BRASIL FONTES;CPF:667.056.491-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06272/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002377850

Contratado: (55639/29) RONALDO CESAR RAIMUNDO;CPF:616.489.571-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:01/12/2016 a 10/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06273/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002385963

Contratado: (55788/45) SIRLEI RODRIGUES LOPES;CPF:593.472.601-34;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06274/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002384697

Contratado: (57221/18) SEBASTIAO ALVES DIAS; CPF: 531.575.671-87; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010960)
E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06275/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002377857

Contratado: (57268/38) MANOEL XAVIER FILHO; CPF: 473.983.531-20; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014575)
E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 01/12/2016 a 20/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06276/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002383833

Contratado: (58528/33) MARILENE QUEIROZ DA SILVA; CPF: 514.145.971-34; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (044245)
E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA; De: 20/12/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06277/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002380106

Contratado: (60469/39) MARIALDA JACINTO BARBOZA; CPF: 650.076.971-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO; De: 02/01/2017 a 09/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06278/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002383922

Contratado: (61004/16) ELIANE GONCALVES RAMOS RODRIGUES; CPF: 651.586.521-
04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013200) E.E.
FRANCISCO SALAZAR; De: 10/01/2017 a 31/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06279/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002384985

Contratado: (63636/79) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES; CPF: 378.509.621-
68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO; De: 25/01/2017 a 27/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06280/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002381197

Contratado: (64881/6) DILEIDE DAMIANA; CPF: 766.144.506-97; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 25H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013048) E.E.
Dep. DORMEVAL FARIA; De: 10/01/2017 a 24/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06281/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002386720

Contratado: (65534/37) JOSE MILTON CASTRO NEVES; CPF: 778.801.611-04; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014222) E.E.
ELIAS BENTO; De: 01/01/2017 a 12/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06282/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002386000

Contratado: (6608/6) CRISTINA LUCIA DE SIQUEIRA VIEIRA; CPF: 965.791.531-
72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ESTUDOS SOCIAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06283/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002379244

Contratado: (69697/16) LAURA CRISTINA SILVA LUZ; CPF: 882.785.901-25; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA; De: 17/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06284/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002383591

Contratado: (70371/10) DILMA DA SILVA VICTOR; CPF: 460.803.761-72; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.
Adm.: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06285/2017 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 1000002385032

Contratado: (71102/45) GEANY APARECIDA DE ARRUDA SERRA; CPF: 496.609.421-
68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010960) E.E.
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06286/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386219

Contratado: (73428/4) SORAYA LEITE COSTA; CPF: 781.880.911-20; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012947) E.E.
ONECIDIO MANOEL RESENDE; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06287/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002382769
Contratado: (75213/51) MARYL ROSA DE OLIVEIRA; CPF: 241.760.951-72; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06288/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002380063
Contratado: (75577/34) EDINEIA APARECIDA SENA LUNDQUIST
MATEUS; CPF: 886.919.261-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013978) E.E.
25 DE OUTUBRO; De: 08/01/2017 a 10/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06289/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002384533
Contratado: (75672/19) ELEN KELEN LEONATO; CPF: 218.297.348-65; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (044245)
E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA; De: 10/01/2017 a 01/02/2017

CONTRATO/SEDUC/06290/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386165
Contratado: (77675/36) ELENILDA AUGUSTA GUIMARAES; CPF: 592.854.781-15; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 26H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06291/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002383553
Contratado: (78894/26) ELZINETE BENEDITA DE AMORIM MONGE; CPF: 230.180.031-
87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.
Adm.: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06292/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002383243
Contratado: (86355/35) HELOISA HELENA DE SOUZA; CPF: 693.787.201-10; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010693) E.M.
TIRADENTES (CONV.); De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06293/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002379973
Contratado: (86749/44) MARCIA SIRLEI EBLING; CPF: 633.152.620-04; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 28H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS; De: 02/01/2017 a 06/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06294/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386210
Contratado: (88339/17) ROBERTA BUONO LEAL; CPF: 870.515.321-20; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 26H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012947) E.E.
ONECIDIO MANOEL RESENDE; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06295/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002386498
Contratado: (91519/13) NEUZETH NATALINA COENGA FERREIRA; CPF: 699.628.121-
00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009571) E.E.
DR. HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 10/01/2017 a 20/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06296/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002377334
Contratado: (92396/2) ADRIANA DIAS SILVA; CPF: 823.624.401-68; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 20H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO
CURVO; De: 21/11/2016 a 24/11/2016

CONTRATO/SEDUC/06297/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002385108
Contratado: (93733/35) IZABELA GARCIA RODRIGUES; CPF: 876.667.401-82; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06298/2017 DE: 10/02/2017

Processo Nº: 1000002374901
Contratado: (94346/54) MARIA DE FATIMA CORATO ARAUJO; CPF: 544.100.109-
72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un.
Adm.: (015873) E.E. 13 DE MAIO; De: 20/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06299/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002379821
 Contratado: (96964/49) RENIA MARIA DA SILVA;CPF:652.123.391-20;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011380) E.E.
 SAO JOAO BATISTA;De:18/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06300/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002383719
 Contratado: (96981/40) ANGELITA RIBEIRO OURIQUES;CPF:002.272.677-29;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(044245) E.E.
 PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:20/12/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06301/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002380062
 Contratado: (97837/63) WELANY PEREIRA DE SOUSA;CPF:468.607.891-15;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011355) E.E.
 Mal. EURICO GASPARD DUTRA;De:18/11/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06302/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002378512
 Contratado: (97885/25) ELZA HELENA FARJADO DE FREITAS;CPF:921.135.081-
 68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013170)
 E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De:01/12/2016 a 05/12/2016

CONTRATO/SEDUC/06303/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002383538
 Contratado: (98008/24) VERA LUCIA DE MORAES;CPF:208.565.711-72;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE;De:08/02/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/06304/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002386503
 Contratado: (99342/25) LAZARO EXPEDITO DE AMORIM;CPF:545.423.241-68;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De:10/01/2017 a 28/01/2017

CONTRATO/SEDUC/06305/2017 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 1000002382817
 Contratado: (99457/12) AURIKA ELIZA SIMM;CPF:381.701.080-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010693)
 E.M. TIRADENTES (CONV.);De:08/02/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00155/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002387818
 Nome: (239787/9) ADAMIRO JOAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387667
 Nome: (202804/20) ALEX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387025
 Nome: (227429/1) ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386852
 Nome: (242027/1) ALOISIO DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387591
 Nome: (268915/1) ANDERSON TENUTTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002387592
 Nome: (268915/1) ANDERSON TENUTTI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002386937
 Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387097
 Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387957
 Nome: (245886/8) ARGENIO SILVA VILARVAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387100
 Nome: (226573/14) ARLEY AUGUSTO NUNES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387587
 Nome: (215358/13) BENEDITO HORACIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002387588
 Nome: (215358/13) BENEDITO HORACIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002386855
 Nome: (242214/10) CARMO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386973
 Nome: (252261/8) CLAUDENIR MENDES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002386975
 Nome: (252261/8) CLAUDENIR MENDES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387023
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002388204
 Nome: (269277/6) CLEONIR OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/01/2017 Até12/01/2017

Processo N.: 1000002387868
 Nome: (119745/17) CLESBSOSON BOSCO DANTAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387510
 Nome: (254106/5) COSME DAMIAO DA SILVA CAETANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387828
 Nome: (210429/15) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387579
 Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387581
 Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387101
 Nome: (209033/17) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387502
 Nome: (240975/9) EDSON LUIZ SILVA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 09/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387950
 Nome: (271820/2) ELENE MARY FARDIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387538
 Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387548
 Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002388035
 Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386853
 Nome: (113540/25) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386854
 Nome: (219855/15) EUGENIO DE PAULO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387316
 Nome: (120947/22) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386915
 Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387022
 Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387550
 Nome: (259510/9) GEOVANI BARBOSA DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387551
 Nome: (259510/9) GEOVANI BARBOSA DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002386939
 Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387126
 Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002388060
 Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387870
 Nome: (268580/3) IURI DA SILVA TORRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387699
 Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044881) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002387703
 Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044881) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387682
 Nome: (267724/5) JHONATAS LUIZ GRUBERT GONZAGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002388059
 Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387503
 Nome: (261268/7) JOAO KLEBER CASTILHO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 09/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387608
 Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387509
 Nome: (220958/13) JOAQUIM LEVIS RIBEIRO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386957
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387019
 Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387869
 Nome: (78722/34) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387507
 Nome: (138953/20) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387665
 Nome: (141677/27) JOSE DO CARMO BEZERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 20/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002388057
 Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386850
 Nome: (262070/6) JUNIOR FERNANDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387014
 Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002386849
 Nome: (120347/29) LAURO PAULO CAMILO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386857
 Nome: (269822/3) LINDOMAR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 13/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002387554
 Nome: (241382/1) LUCILIO APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387190
 Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/11/2016 Até30/11/2016

Processo N.: 1000002387191
 Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm.: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/12/2016 Até23/12/2016
Processo N.: 1000002387572
Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387574
Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002388031
Nome: (54671/8) LUIZINHO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002388026
Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387817
Nome: (222085/11) MARCIO ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387960
Nome: (269498/2) MARCIO DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002388085
Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002387963
Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002387589
Nome: (256761/5) MARIA APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002387590
Nome: (256761/5) MARIA APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002387609
Nome: (237315/11) MARIA DAS GRACAS BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387680
Nome: (92738/13) MARIA DE LOURDES SOUSA MORAIS SCHWENDLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002388089
Nome: (216663/9) MARILENE RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386856
Nome: (252483/6) MARIO MARCIO DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002386860
Nome: (252483/6) MARIO MARCIO DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387030
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387539
Nome: (141136/9) MILTON BACELAR DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387871
Nome: (244509/9) MIRTES MARILZE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386872
Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002386859
Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002388084
Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPARE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.: 1000002387925
Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387580
Nome: (138812/11) OSMAIR BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387553
Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387872
Nome: (248437/10) PEDRO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387584
Nome: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002388034
Nome: (266119/3) RAUF CANDIDO ANSELMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386839
Nome: (133986/21) ROBERTO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387045
Nome: (133986/20) ROBERTO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387635
Nome: (227950/12) ROBSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387549
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387924
Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387218
Nome: (223358/16) RONEMAR GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/11/2016 Até13/11/2016

Processo N.: 1000002387637
Nome: (266042/3) ROSINHA PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002386873
Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387103
 Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387150
 Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387610
 Nome: (269274/7) SONIA MARIA PEREIRA BEZERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387318
 Nome: (267740/5) SUELI RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 01/01/2017 Até28/01/2017

Processo N.: 1000002387152
 Nome: (237625/12) TELMO SOARES PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387636
 Nome: (260065/3) VALDECI DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002388032
 Nome: (226514/11) VALDECIR PINHEIRO CANGUSSU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387866
 Nome: (94662/31) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387669
 Nome: (260592/4) VALMIRO ANTONIO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387552
 Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387666
 Nome: (202403/10) VERA LUCIA CAPISTRANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002386875
 Nome: (251867/1) VINICIUS FAVRETTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387540
 Nome: (237393/13) WASTINGTON FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387016
 Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002387153
 Nome: (251457/1) WESLEY MEDRADO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387816
 Nome: (143145/22) WILLIAM SOUZA BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387501
 Nome: (269823/6) WILSON DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002387315

Nome: (120856/17) ZILDA RODRIGUES VISCARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 01/01/2017 Até29/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00156/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002377730
 Nome: (260406/4) DILEUSA SCANDOLEIRO RODRIGUES SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002381468
 Nome: (260406/4) DILEUSA SCANDOLEIRO RODRIGUES SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00157/2017 DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002388566
 Nome: (268594/2) ANA CLEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 24/12/2016 Até16/04/2017

Processo N.: 1000002386089
 Nome: (261102/5) ANA FLAVIA ALEXANDRE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 24/12/2016 Até20/03/2017

Processo N.: 1000002378236
 Nome: (220069/8) AREULIN KAIABI
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (140813) E.E. INDIGENA PANAKU
 A Partir de: 05/12/2016 Até15/12/2016

Processo N.: 1000002388135
 Nome: (243755/7) CAMILLA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 24/12/2016 Até07/04/2017

Processo N.: 1000002387898
 Nome: (205189/13) CLAUDILENE ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 24/12/2016 Até10/01/2017

Processo N.: 1000002386928
 Nome: (243170/5) ELIZANE MORIMA SABINO DA LUZ
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
 A Partir de: 24/12/2016 Até15/03/2017

Processo N.: 1000002388430
 Nome: (264830/3) GISLAINE RODRIGUES DUARTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 24/12/2016 Até09/03/2017

Processo N.: 1000002387899
 Nome: (234568/12) GIULIETE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
 A Partir de: 24/12/2016 Até09/01/2017

Processo N.: 1000002387903
 Nome: (234568/12) GIULIETE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
 A Partir de: 10/01/2017 Até10/03/2017

Processo N.: 1000002386299
 Nome: (268470/2) INARA BATISTA DE MORAIS NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 24/12/2016 Até30/01/2017

Processo N.: 1000002388109

Nome: (254425/31) JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 24/12/2016 Até22/03/2017

Processo N.: 1000002388346

Nome: (221129/20) LETICIA RIOS SAMPAIO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 18/12/2016 Até16/02/2017

Processo N.: 1000002386862

Nome: (249917/23) MONALIZA DERLAM

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 24/12/2016 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002386891

Nome: (239717/15) ORLENE DA ROCHA FARIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/02/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002385223

Nome: (270508/2) TAISSA ROBERTA NOVADVORSKI

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 27/01/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002386669

Nome: (271373/2) THAIS REZENDE REINDEL COELHO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 18/01/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002387624

Nome: (145031/21) VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 24/12/2016 Até11/01/2017

Processo N.: 1000002387107

Nome: (209427/8) VIVIAN CRISTINA DE FREITAS MORAIS PINHOLATO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 24/12/2016 Até28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00158/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002386355

Nome: (269093/6) ANDREIA CARDOSO BOUFLEUR

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/02/2017 Até14/02/2017

Processo N.: 1000002386825

Nome: (233779/7) DENISE DE ALMEIDA RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 07/02/2017 Até21/02/2017

Processo N.: 1000002387733

Nome: (135942/36) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 07/01/2017 Até08/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00159/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002377953

Nome: (243600/10) MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 24/12/2016 Até10/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00160/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52228/23) CLAUDIA TIM PINHEIRO LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/02/2017 Até01/04/2017

Processo N.:

Nome: (49328/7) GLEIBIANE SILVA DAVID

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 30/01/2017 Até28/02/2017

Processo N.:

Nome: (226857/1) ISABEL MARIA MACEDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 06/02/2017 Até06/04/2017

Processo N.:

Nome: (93491/1) JOAO BATISTA DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

A Partir de: 30/01/2017 Até17/02/2017

Processo N.:

Nome: (138185/7) MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 24/01/2017 Até23/05/2017

Processo N.:

Nome: (229670/2) MARIANA SOCORRO LOPES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013595) E.E. Pa. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 06/02/2017 Até12/02/2017

Processo N.:

Nome: (36931/1) PEDRINA MARIA BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES

A Partir de: 31/10/2016 Até29/11/2016

Processo N.:

Nome: (26598/1) SUZANA SANTOS VANNI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 17/01/2017 Até07/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00161/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (39117/4) JOSEFA ADELAIDE DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA

A Partir de: 14/12/2016 Até24/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00162/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002378913

Nome: (2360/1) CLOTIDES JOSE ROMAO SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
 A Partir de: 08/03/2017 Ate 06/05/2017

Processo N.: 1000002388066

Nome: (40029/4) ELOAR PILGER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
 A Partir de: 25/01/2017 Ate 23/02/2017

Processo N.: 1000002378917

Nome: (32094/1) JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 26/06/2010 Ate 25/06/2015
 A Partir de: 01/03/2017 Ate 29/05/2017

Processo N.: 1000002388098

Nome: (46187/1) LURDES NUNES CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/03/2009 Ate 26/03/2014
 A Partir de: 01/02/2017 Ate 01/05/2017

Processo N.: 1000002388328

Nome: (27753/1) MARCOS AURELIO PACHECO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/07/2003 Ate 04/07/2008
 A Partir de: 25/01/2017 Ate 23/02/2017

Processo N.: 1000002388356

Nome: (27753/1) MARCOS AURELIO PACHECO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/07/2008 Ate 04/07/2013
 A Partir de: 24/02/2017 Ate 25/03/2017

Processo N.: 1000002378915

Nome: (15490/1) MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/03/2008 Ate 01/03/2013
 A Partir de: 02/03/2017 Ate 31/03/2017

Processo N.: 1000002388118

Nome: (16378/1) MIRIAN TIDORI ISHIZUKA DORNELLES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/07/1988 Ate 24/07/1993
 A Partir de: 30/01/2017 Ate 28/02/2017

Processo N.: 1000002378929

Nome: (3962/1) NILMA ANETI DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/04/2002 Ate 09/04/2007
 A Partir de: 27/02/2017 Ate 28/03/2017

Processo N.: 1000002378912

Nome: (17186/1) ROSANGELA PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/10/1983 Ate 30/09/1988
 A Partir de: 30/03/2017 Ate 27/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00163/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 591897/2016

Nome: (19148/1) JOSENIL APARECIDA BENEVIDES
 Quinquênio: 07/08/2011 Ate 06/08/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00004/2017

DE: 10/02/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 645025/2016

Nome: (118725/3) FABIANA PEREIRA VILACIAN
 A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (72781/9) VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 Un. Adm: (182575) COORD. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS

Processo N.: 608197/2016

Nome: (262268/2) MARILIA RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (92866/2) VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA
 Un. Adm: (146781) COORD. DE FISCALIZAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Domingos Savio Boabaid Parreira
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00017/2 DE: 10/02/2017

Processo N.: 13877/2017
 Contratado: (200121/2) LOANA LONGO
 CPF: 001.135.151-97
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

Em: 17/01/2017

CONTRATO/SECITECI/00018/2 DE: 10/02/2017

Processo N.: 37118/2017
 Contratado: (247117/3) CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF: 001.222.021-39
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

Em: 10/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Domingos Savio Boabaid Parreira
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00006/2017

DE: 10/02/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 59355/2017

Nome: (124587/1) ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO
 Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
 Quinquênio de Referência: 06/07/2010 Ate 05/07/2015
 A Partir de: 02/02/2017 Ate 03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Domingos Savio Boabaid Parreira
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00007/2017

DE: 10/02/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 566085/2016

Nome: (118536/2) LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA
 Quinquênio: 02/05/2010 Ate 01/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 447957/2016

Nome: (47111/7) NEIVA TEREZINHA DE COL
 Quinquênio: 27/08/2004 Ate 26/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522922/2016

Nome: (132196/1) ROSANE COLOMBI ZACARKIN
 Quinquênio: 18/10/2011 Ate 17/10/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Domingos Savio Boabaid Parreira
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00013/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 32652/2017

Nome: (96577/1) GENILDE GOTTARDO MAKIAMA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ricardo Tomczyk
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00067/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 10419/2017

Nome: (117545/1) ALAN CARDEC BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE GESTAO REGIONAL
 A Partir de: 09/01/2017

Processo N.: 603227/2017

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 24/08/2016

Processo N.: 54338/2017

Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (179710) GER. DE DESENV.E MANUTENÇÃO DE SIST.DA

INFORMAÇÃO

A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 585543/2016

Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 04/01/2016

Processo N.: 52284/2017

Nome: (48626/3) GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (135852) GER.DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
 A Partir de: 06/02/2017

Processo N.: 21250/2017

Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (179639) GER. DE TRANSPORTE
 A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 51042/2017

Nome: (99224/2) JESSE MAMEDE UNTAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 31/12/2016

Processo N.: 51042/2017

Nome: (63767/1) JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 17/01/2017

Processo N.: 25995/2017

Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Joao Batista Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00068/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 36782/2017

Nome: (249601/2) CAROLINA TEIXEIRA BORGES FRANCISCO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS

A Partir de: 19/01/2017 Até18/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Joao Batista Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00069/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 58279/2017

Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/03/2010 Ate 22/03/2015
 A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.: 58612/2017

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/2009 Ate 09/12/2014
 A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.: 57774/2017

Nome: (93370/1) AMANCIO MORAES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/04/2011 Ate 23/04/2016
 A Partir de: 06/03/2017 Ate 04/04/2017

Processo N.: 47681/2017

Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
 A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: 59014/2017

Nome: (46957/7) ARISMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/04/2001 Ate 17/04/2006
 A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: 59013/2017

Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Ate 18/06/2009
 A Partir de: 13/02/2017 Ate 14/03/2017

Processo N.: 58611/2017

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/11/2006 Ate 29/11/2011
 A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.: 52407/2017

Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
 A Partir de: 06/02/2017 Ate 07/03/2017

Processo N.: 58610/2017

Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/12/2003 Ate 04/12/2008
 A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: 57410/2017

Nome: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/12/2004 Ate 20/12/2009
 A Partir de: 06/02/2017 Ate 06/04/2017

Processo N.: 58762/2017

Nome: (15316/1) ELIACIR PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/07/2008 Ate 28/07/2013
 A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.: 49150/2017

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/03/2009 Ate 11/03/2014
 A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: 55327/2017

Nome: (110154/1) ELISEU EDUARDO VALARINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 07/11/2008 Ate 06/11/2013
 A Partir de: 16/05/2017 Ate 14/06/2017

Processo N.: 58607/2017

Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 03/04/2017 Ate 01/07/2017

Processo N.: 58713/2017

Nome: (41776/3) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/2011 Ate 21/10/2016

A Partir de: 01/02/2017 Ate 01/05/2017

Processo N.: 51153/2017

Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016

A Partir de: 06/02/2017 Ate 07/03/2017

Processo N.: 58606/2017

Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/09/2005 Ate 17/09/2010

A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 56799/2017

Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016

A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 60863/2017

Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006

A Partir de: 08/02/2017 Ate 08/05/2017

Processo N.: 58605/2017

Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/11/2006 Ate 13/11/2011

A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: 51671/2017

Nome: (115740/1) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/05/2004 Ate 24/05/2009

A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: 47971/2017

Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016

A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: 59011/2017

Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/09/2006 Ate 13/09/2011

A Partir de: 23/03/2017 Ate 21/04/2017

Processo N.: 40367/2017

Nome: (43260/2) MOEMA COUTO SILVA BLATT

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/07/2010 Ate 14/07/2015

A Partir de: 29/12/2017 Ate 28/03/2018

Processo N.: 49673/2017

Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/04/2008 Ate 03/04/2013

A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 58620/2017

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/08/2006 Ate 19/08/2011

A Partir de: 01/10/2017 Ate 30/10/2017

Processo N.: 58619/2017

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/04/2006 Ate 04/04/2011

A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 41914/2017

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011

A Partir de: 06/02/2017 Ate 06/04/2017

Processo N.: 37309/2017

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013

A Partir de: 06/02/2017 Ate 07/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00070/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 51309/2017

Nome: (41752/1) DEIJANIRA ELISA GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016

A Partir de: 01/12/2016 Ate 29/01/2017

Processo N.: 23274/2017

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/01/2009 Ate 04/01/2014

A Partir de: 02/09/2016 Ate 01/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00071/2017

DE: 10/02/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 56703/2017

Nome: (94434/1) ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA

Quinquênio: 31/05/2006 Ate 30/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 56707/2017

Nome: (89273/2) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES

Quinquênio: 14/11/2011 Ate 13/11/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 57788/2017

Nome: (58686/4) GILBERTO LOPES FILHO

Quinquênio: 11/01/2012 Ate 10/01/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 59143/2017

Nome: (96570/1) ROBERTO JACOBINA DA CRUZ

Quinquênio: 02/01/2012 Ate 01/01/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 59657/2017

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO

Quinquênio: 04/11/2011 Ate 03/11/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00459/201 DE: 10/02/2017

Processo N°: 005/150/2016

Contratado: (114188/6) ELIANDRA MEURER

CPF: 951.988.061-53

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 04/02/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00460/201 DE: 10/02/2017

Processo N°: 001/642/2016

Contratado: (141434/9) JOSE AMERICO DA SILVA AIUB

CPF: 630.293.670-53

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS

A Partir de: 22/02/2017 Até24/04/2017

CONTRATO/UNEMAT/00461/201 DE: 10/02/2017

Processo N°: 002/025/2016

Contratado: (200141/5) AMANDA PEREIRA DA SILVA AZINARI

CPF: 019.226.071-50

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 23/01/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00462/201 DE: 10/02/2017

Processo N°: 002/015/2016

Contratado: (200243/4) KARINA FERRO CERVELATI

CPF: 022.410.361-02

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 15/02/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00463/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 001/660/2016
 Contratado: (203164/2) CLARICE POLYANA DE ANDRADE E SILVA
 CPF: 021.143.921-55
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 12/12/2016 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00464/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 004/143/2015
 Contratado: (208007/6) GERALDO SERGIO GOMES
 CPF: 039.097.068-94
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 Até: 03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00465/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 001/575/2016
 Contratado: (218162/2) LUCIANA MARQUES DA SILVA
 CPF: 654.758.281-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 28/01/2017 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00467/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 004/067/2016
 Contratado: (236657/6) DEISY MARTINS DOS SANTOS TOLOTTI
 CPF: 001.933.621-71
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 Até: 03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00468/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 003/330/2016
 Contratado: (242848/6) GRACIELE MARQUES DOS SANTOS
 CPF: 005.966.671-40
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 03/02/2017 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CPF: 987.479.751-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 28/01/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00470/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 002/227/2016
 Contratado: (247091/3) EDUARDO DARVIN RAMOS DA SILVA
 CPF: 287.506.238-77
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 11/01/2017 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00471/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 662/2016
 Contratado: (251596/2) TAMIRIS MARQUES ENG WANG
 CPF: 024.518.481-38
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 27/10/2016 Até06/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00472/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 002/527/2016
 Contratado: (257602/2) SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA
 CPF: 020.463.611-64
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/02/2017 Até28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00473/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 001/609/2016
 Contratado: (258235/3) LUCAS SILVEIRA LECCI
 CPF: 308.557.198-18
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 Até: 03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00475/201 DE: 10/02/2017
 Processo N°: 002/174/2016
 Contratado: (261557/2) THAIS ADRIANA DE SOUZA
 CPF: 032.707.219-94
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00476/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 001/583/2016
Contratado: (262108/3) BETSEMENS BARBOSA DE SOUZA
CPF: 034.871.911-64
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00477/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 003/397/2016
Contratado: (262379/2) ROSILENE LOPES
CPF: 002.651.251-38
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 04/02/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00478/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 001/658/2016
Contratado: (262974/2) WALMILSO CASTORINO CAMPOS
CPF: 868.098.731-04
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 14/12/2016 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00479/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 003/354/2016
Contratado: (263037/6) ADELIANE TOMAZ DA SILVA
CPF: 011.263.431-10
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 23/10/2016 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00480/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 002/375/2016
Contratado: (263401/3) MICHAEL KENNEDY VALENTE GONDIM
CPF: 954.686.682-20
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 09/12/2016 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00481/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 003/128/2016
Contratado: (263943/2) LECIVALDO LIMA DA SILVA
CPF: 020.349.371-04
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 07/01/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00482/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 004/361/2016
Contratado: (265922/2) CARLOS FLORES RODRIGUES JUNIOR
CPF: 335.839.638-06
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 11/02/2017 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00483/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 001/520/2016
Contratado: (272622/1) NUBIA WILLIANE SOUZA CALDEIRA
CPF: 670.938.762-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
Até: 31/07/2017

CONTRATO/UNEMAT/00484/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 002/542/2016
Contratado: (273347/1) SUZANNE ESTEFANIE ALMEIDA
CPF: 025.227.291-95
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
Até: 03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00485/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 002/557/2016
Contratado: (273348/1) THAIS APARECIDA COELHO DOS SANTOS

CPF: 019.003.361-46
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 09/01/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00486/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 001/622/2016
Contratado: (273531/1) ELIZANDRA DAL MASO GARCIA
CPF: 013.551.411-84
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 12/02/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00487/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 001/626/2016
Contratado: (273560/1) DAYSE CAROLINE SEVERIANO DA CUNHA
CPF: 055.993.104-26
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 05/11/2016 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00488/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 001/628/2016
Contratado: (273561/1) SILVIO TUPINAMBA FERNANDES SA
CPF: 634.011.937-91
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00489/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 001/643/2016
Contratado: (273640/1) WELITON DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 009.606.921-00
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 07/10/2016 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00490/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 005/2017
Contratado: (273827/1) THIAGO RANGEL RODRIGUES
CPF: 725.880.391-20
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 16/01/2017 Até03/03/2017

CONTRATO/UNEMAT/00491/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 661/2016
Contratado: (79318/11) CECILIA PENHA DALL ORTO CRUZ
CPF: 458.604.671-68
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 13/12/2016 Até21/06/2017
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00492/201 DE: 10/02/2017
Processo Nº: 006/027/2016
Contratado: (95098/8) MAHAL MASSAVI EVANGELISTA
CPF: 931.677.331-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 05/02/2017 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00046/2017 DE: 10/02/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 2771/2016

Nome: (65536/13) CLAUMIR CESAR MUNIZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 03/04/2017

Processo N.: 2772/2016

Nome: (239912/2) CRISTIANO CAMPOS DE MIRANDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 03/04/2017

Processo N.: 309/2017

Nome: (131986/1) ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 03/04/2017

Processo N.: 2775/2016

Nome: (136239/6) MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 03/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00047/2017

DE: 10/02/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130278/2) ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA ROCHA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 06/02/2017 Até07/03/2017

Processo N.:

Nome: (124215/4) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 06/02/2017 Até07/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00038/2017

DE: 10/02/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 022/2017

Nome: (80094/4) ELUSA PINHEIRO CLAROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2016

PROCESSO 216.689/2015

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º 027/2016/SEGES, marcado para ser realizado no dia 13/02/2017 às 15h00min, horário de Brasília, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnicos de organização, armazenamento e logística de bens, com seguro de carga e estoque, gestão eletrônica de entrada e saída dos bens/materiais, apresentação de histórico diário de estocagem e saída das mercadorias/produtos que estejam sob guarda, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, está SUSPENSO para análise das solicitações de questionamentos/impugnações.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão Eletrônico n.º 012/2016/SEGES, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COMO (ALMOÇO/JANTAR E COFFEE-BREAK), PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, vem a público informar que a Sessão do Pregão será reaberta no dia 14/02/2017 (terça-feira) às 09h30min do horário de Brasília - para continuidade do certame quanto ao lote 001, conforme decisão constante da nota técnica n.º 001 disponibilizada junto ao SIAG.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2016/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão Eletrônico n.º 021/2016/SEGES, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: tanques resfriadores de leite, tanques isotérmicos, mini laticínio tipo usina para pasteurização e câmaras frias, vem a público informar que a sessão de Pregão será REABERTA no dia 14/02/2017 às 15h30min, do horário de Brasília, para divulgação do Resultado da fase de Habilitação e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SEGES

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Repetição da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2016 /SEGES**, Processo Administrativo n.º **425.154/2015/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - móveis para escritório, conforme previsto no Convênio nº 1160/2008 com Ministério da Saúde, para atender o Centro Especializado de Reabilitação - CER II do município de Cáceres, sendo que a licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, empresas de Pequeno Porte em obediência ao inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
4	1	ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP	30	UN	292,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

Luciano Henrique de Araujo

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Lote **04** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 002/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **425.154/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - móveis para escritório, conforme previsto no Convênio nº 1160/2008 com Ministério da Saúde, para atender o Centro Especializado de Reabilitação - CER II do município de Cáceres, sendo que a licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, empresas de Pequeno Porte em obediência ao inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

Julio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6079/2016 - PREGÃO ELETRONICO N.003/2016/SINFRA-MT. OBJETO: Aquisição de material de expediente: Capas de Processos e Bobina Ribbon. Lotes 02, 05, 06, 07 e 08.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: até 24/02/2017 às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2017 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.sad.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-3613-6614/6759.

PREGOEIRO: Renato Silva da Guia.

ORDENADORA DE DESPESAS: Engª Marciane Prevedello Curvo.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2016/SESP

PROCESSO Nº 19617/2016 e SIAG Nº 0019617

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **CANCELAR** o **Pregão Eletrônico nº 162/2016/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Terceirização de mão de obra no Teleatendimento Receptivo e Supervisão do Teleatendimento, para atender o CCIC/CIOSP, conforme decisão de fls. 810, do Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública, determinando o seu cancelamento.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2017.

LUIS GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública
(original assinado)

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016/SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443453/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2016/SECID, cujo objeto é selecionar empresa para prestar serviços de Perfuração e Implantação de Poços Tubulares Profundos para Captação de Água Subterrânea, Sistema de Tratamento, Reservação e Rede de Distribuição de Água na Comunidade de Paraíso do Manso, no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
ÚNICO	PERSAN - PERFURAÇÃO E SANEAMENTO EIRELI - EPP	R\$ 410.312,84
VALOR POR EXTENSO	Quatrocentos e dez mil, trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos.	

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2017.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** à empresa PERSAN - PERFURAÇÃO E SANEAMENTO EIRELLI - EPP, CNPJ: 17.004.147/0001-52, no valor total de R\$ 410.312,84 (Quatrocentos e dez mil, trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) o objeto da Tomada de Preços nº 001/2016 e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório - processo nº 443453/2013 - cujo objeto é a selecionar empresa para prestadora de Serviços Especializados na Perfuração e Implantação de Poços Tubulares Profundos para Captação de Água Subterrânea, Sistema de Tratamento, Reservação e Rede de Distribuição de Água na Comunidade de Paraíso do Manso, no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2017.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado das Cidades

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 046/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000564-001/2017, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **MARIANI PARRA CUERVA**, Médica, matrícula nº 007158, portadora do RG nº 46.153.318-2-SSP/SP e do CPF nº 368.517.648-06, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotada no **Departamento de Gestão de Pessoas** da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir de **01 de março de 2017**.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento (Portal), RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** do servidor **JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS**, matrícula 000893, Técnico Administrativo, de 35 (**trinta e cinco**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **07.02.2017**.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 111/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ERISON ESTEVES SILVA**, matrícula 000798, Técnico Administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **16.01.2012 a 15.01.2017**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 000014-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 112/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula 000770, Técnico Administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **02.10.2011 a 01.10.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 000164-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 113/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA**, matrícula 006420, Assessor de Procurador, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **19.01.2012 a 18.01.2017**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 000292-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 114/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **TEILON AUGUSTO DE JESUS**, matrícula 006418, Assistente Ministerial, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de

09.01.2012 a 08.01.2017, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 000067-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 115/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Deferir o gozo de 30 (**trinta**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, a partir de **06/01/2017**, remanescentes do quinquênio de **22.10.2007 a 21.10.2012**, já concedidos pela Portaria nº **559/2012-PGJ**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 000894, restando-lhe 30 (**trinta**) dias para gozo **em momento oportuno**, conforme processo gedoc nº 004643-001/2016, apenso ao 006954-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 116/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação da **Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão**, RESOLVE:

Designar a servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 000204, para substituir a servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA ROMEIRO**, no cargo de **Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 20 (**vinte**) dias, durante as **férias** da titular, da seguinte forma: 10 (**dez**) dias no período de **14 a 23/02/2017** e 10 (**dez**) dias no período de **18 a 27/09/2017**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 062/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBERTO VIDAL**, matrícula nº 000799, técnico administrativo, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2015/2016**, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias, **a partir do dia 17.03.2017** (Gedoc nº 000666-001/2017).

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, matrícula 006541, assessora de procurador, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Certidões de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de **12/01/2017 a 10/07/2017** (Gedoc nº 000334-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 110/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso XIV, alínea "j", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a **Lista de Antiquidade** dos membros do Ministério Público, **atualizada até 31/12/2016**, conforme anexos abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA		INSTÂNCIA(1º)	CARREIRA(2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	WALDEMAR RODRIGUES DOS S. JÚNIOR	24a 5m 8d	37a 1m 13d	02a.00m.09d
2	LEONIR COLOMBO	23a 8m 25d	33a 1m 11d	15a.09m.13d
3	LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE	23a 7m 22d	36a 9m 23d	03a.00m.00d
4	MAURO DELFINO CÉSAR	21a 2m 5d	33a 1m 11d	17a.07m.19d
5	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB	21a 2m 5d	33a 1m 11d	SEM AVERBAÇÃO
6	BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO	19a 7m 2d	33a 1m 10d	03a.05m.18d
7	JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES	19a 7m 2d	30a 1m 0d	03a.08m.25d
8	ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES	19a 5m 10d	31a 0m 26d	11a.10m.15d
9	HÉLIO FREDOLINO FAUST	19a 5m 10d	31a 0m 26d	00a.10m.00d
10	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	16a 8m 27d	29a 10m 22d	16a.07m.13d
11	MAURO VIVEIROS	16a 8m 13d	29a 01m 23d	SEM AVERBAÇÃO
12	DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA	15a 4m 22d	30a 1m 0d	10a.05m.01d
13	SIGER TUTIYA	14a 2m 5d	30a 0m 29d	SEM AVERBAÇÃO
14	PAULO FERREIRA ROCHA	14a 2m 5d	29a 01m 23d	SEM AVERBAÇÃO
15	MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	13a 11m 24d	29a 01m 23d	00a.10m.02d
16	EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS	12a 11m 8d	29a 01m 23d	08a.04m.16d
17	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO	12a 11m 8d	27a 5m 23d	00a.07m.21d
18	KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI	12a 11m 8d	26a 9m 23d	05a.04m.26d
19	JOSÉ ZUQUETI	11a 10m 25d	28a 11m 24d	SEM AVERBAÇÃO
20	EDMILSON DA COSTA PEREIRA	11a 10m 25d	27a 5m 23d	16a.04m.06d
21	NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER	11a 10m 25d	27a 5m 23d	09a.04m.20d
22	VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA	11a 10m 25d	25a 1m 12d	10a.08m.26d
23	ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO	11a 10m 25d	27a 5m 23d	06a.07m.29d
24	ÉLIO AMÉRICO	7a 10m 8d	28a 7m 01d	03a.03m.02d
25	MARIA ÂNGELA V. GADELHA DE SOUZA	7a 10m 8d	26a 9m 23d	08a.09m.08d
26	GILL ROSA FECHTNER	7a 10m 8d	26a 9m 23d	07a.03m.15d
27	SILVANA CORREA VIANNA	7a 10m 8d	26a 9m 23d	03a.11m.28d
28	JOSÉ DE MEDEIROS	7a 10m 8d	26a 9m 23d	01a03m14d
29	VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI	7a 10m 8d	25a00m11d	03.10m.09d
30	DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA	02a01m00d	24a11m14d	08a.00m.15d
31	JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA	02a01m00d	24a11m14d	05a.01m.00d
32	FLÁVIO CESAR FACHONE	02a01m00d	24a11m14d	SEM AVERBAÇÃO

PROMOTORES DE JUSTIÇA

ENTRÂNCIA FINAL		TEMPO DE ENTRÂNCIA FINAL (1º)	CARREIRA(2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA	21a8m6d	29a1m29d	SEM AVERBAÇÃO
2	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	21a5m1d	26a9m23d	11a.10m.06d
3	JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA	19a4m23d	26a9m23d	09a02m.23d
4	JORGE DA COSTA LANA	19a4m23d	25a1m0d	12a.01m.15d
5	ROOSEVELT PEREIRA CURSINE	19a3m17d	24a11m14d	11a.07m.18d
6	ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE	19a3m17d	24a11m14d	04a.11m.08d
7	JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA	19a3m17d	24a0m29d	07a.09m.22d
8	JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	18a6m16d	29a1m29d	SEM AVERBAÇÃO
9	ROSANA MARRA	18a1m22d	26a9m23d	01a06m26d
10	GERSON NATALÍCIO BARBOSA	18a1m22d	24a0m29d	07a11m29d
11	CÉLIO JOUBERT FÚRIO	18a1m22d	24a0m29d	04a07m17d
12	EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS	18a1m22d	24a0m29d	SEM AVERBAÇÃO
13	ROBERTO APARECIDO TURIN	18a1m22d	23a1m0d	07a08m26d
14	AMARILDO CESAR FACHONE	18a1m22d	23a1m0d	SEM AVERBAÇÃO
15	ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES	16a9m26d	23a1m0d	01a02m12d
16	THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS	16a9m26d	23a1m0d	SEM AVERBAÇÃO
17	ALEXANDRE DE MATOS GUEDES	16a9m26d	23a1m0d	SEM AVERBAÇÃO
18	WAGNER CESAR FACHONE	16a9m26d	22a11m16d	01a.03m.02d.

19	JOSANE FATIMA DE C. GUARIENTE	16a9m26d	22a10m4d	SEM AVERBAÇÃO
20	ADRIANO AUGUSTO S. DE SOUZA	16a1m25d	22a10m4d	06a02m14d
21	MARCELO FERRA DE CARVALHO	16a1m25d	21a1m9d	04a06m02d
22	CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA	14a7m25d	22a10m4d	04a07m05d
23	ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA	14a5m1d	21a1m9d	05a11m10d
24	FÂNIA HELENA OLIVEIRA AMORIM	13a8m23d	21a1m9d	07a09m21d
25	AURÉLIO RENÉ ARRAIS	13a8m23d	21a1m9d	05a00m03d
26	RUBENS ALVES DE PAULA	13a4m2d	21a1m9d	01a06m11d
27	MAURO BENEDITO POUSO CURVO	12a10m11d	19a1m11d	SEM AVERBAÇÃO
28	GILBERTO GOMES	12a9m15d	21a1m9d	01a03m01d
29	ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA	12a9m15d	21a1m9d	SEM AVERBAÇÃO
30	MAURO ZAQUE DE JESUS	12a9m15d	19a1m11d	04a02m26d
31	JOELSON DE CAMPOS MACIEL	12a9m15d	19a1m11d	02a11m02d
32	LINDINALVA CORREIA RODRIGUES	12a9m15d	19a1m11d	02a10m19d
33	GUSTAVO DANTAS FERRAZ	12a9m15d	19a1m11d	00a09m00d
34	CARLOS EDUARDO SILVA	12a9m15d	19a1m11d	00a05m00d
35	ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA	12a7m12d	29a1m29d	02a05m28d
36	IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES	12a7m12d	25a1m11d	02a03m21d
37	MARCELO MALVEZZI	12a7m12d	21a1m7d	02a03m28d
38	MARCOS REGENOLD FERNANDES	12a3m27d	19a1m11d	02a11m02d
39	SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO	12a3m27d	17a11m14d	03a01m04d
40	MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR	12a3m27d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
41	JOANA MARIA BORTONI NINIS	12a1m28d	19a1m11d	03a02m24d
42	DUCILEI MARIA SOARES R. AMBRÓSIO	12a1m28d	17a11m14d	13a08m11d
43	ANTONIO SÉRGIO CORDEIRO PIEDADE	11a9m14d	19a1m11d	SEM AVERBAÇÃO
44	CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR	11a9m14d	19a1m11d	SEM AVERBAÇÃO
45	SÉRGIO SILVA DA COSTA	11a9m14d	17a11m14d	01a07m28d
46	MARIA FERNANDA CORREA DA COSTA	11a9m14d	17a11m14d	01a07m25d
47	MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN	11a9m14d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
48	SASENAZY SOARES DA R. DAUFENBACH	11a9m14d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
49	NATANAEL MOLTOCARO FIUZA	7a8m6d	24a0m29d	04a00m18d
50	VIVIEN THOMAZ ILITY	7a8m6d	21a1m9d	SEM AVERBAÇÃO
51	ARNALDO JUSTINO DA SILVA	7a8m6d	19a1m11d	01a11m27d
52	MARCOS BULHÕES DOS SANTOS	7a8m6d	19a1m11d	00a06m00d
53	WAGNER ANTONIO CAMILO	7a8m6d	17a11m14d	01a01m23d
54	VINÍCIUS GAHYVA MARTINS	7a8m6d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
55	REINALDO RODRIGUES DE O. FILHO	7a8m6d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
56	JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO	7a8m6d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
57	LAÍS GLAUCE ANTÔNIO DOS SANTOS	7a8m6d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
58	TIAGO DE SOUZA A. DA SILVA	7a8m6d	16a7m26d	03a02m24d
59	RICARDO ALEXANDRE S. VIEIRA MARQUES	7a8m6d	16a7m26d	00a05m13d
60	RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA	7a8m6d	16a7m26d	00a05m00d
61	ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA	7a8m6d	16a7m26d	00a04m24d
62	CLAUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE	7a8m6d	16a7m26d	00a04m00d
63	ARI MADEIRA COSTA	7a8m6d	16a3m6d	06a03m01d
64	MARCO AURÉLIO DE CASTRO	7a4m7d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
65	MARISE RABAIOLI SOUZA	5a10m14d	21a1m9d	SEM AVERBAÇÃO
66	RODRIGO BARBOSA DE ABREU	5a10m14d	19a1m11d	SEM AVERBAÇÃO
67	LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	5a10m14d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
68	VALNICE SILVA DOS SANTOS	5a10m14d	16a7m26d	08a00m21d
69	JANUÁRIA DORILÊO	5a10m14d	16a3m6d	05a02m12d
70	LUCIANO ANDRE VIRUEL MARTINEZ	5a10m7d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
71	ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA	5a10m7d	16a7m26d	SEM AVERBAÇÃO
72	SAMUEL FRUNGILO	5a10m7d	16a7m26d	SEM AVERBAÇÃO
73	WESLEY SANCHES LACERDA	5a10m7d	16a3m6d	SEM AVERBAÇÃO

74	AUDREY THOMAZ ILITY	5a9m26d	16a3m6d	01a05m28d
75	REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI	5a9m26d	16a3m6d	00a07m07d
76	HENRIQUE SCHENEIDER NETO	5a9m26d	16a3m6d	SEM AVERBAÇÃO
77	MARCOS BRANT GAMBIER COSTA	5a9m9d	16a3m6d	SEM AVERBAÇÃO
78	MARCELO CAETANO VACCHIANO	5a9m1d	13a7m15d	11a02m24d
79	ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	5a6m14d	17a11m14d	04a10m15d
80	LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA	5a6m14d	17a11m14d	SEM AVERBAÇÃO
81	MAURO PODEROSO DE SOUZA	5a6m5d	16a3m6d	SEM AVERBAÇÃO
82	DANIELA BERIGO BUTTNER CASTOR	4a4m9d	13a7m15d	00a06m23d
83	THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI	4a4m9d	13a7m15d	SEM AVERBAÇÃO
84	NILTON CÉSAR PADOVAN	4a4m9d	13a7m15d	SEM AVERBAÇÃO
85	LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO	4a4m9d	13a7m15d	SEM AVERBAÇÃO
86	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	4a4m9d	13a0m23d	08a03m18d
87	POMPÍLIO PAULO AZEVEDO NETO	4a4m9d	13a0m23d	05a04m23d
88	WDISON LUIZ FRANCO MENDES	4a4m9d	13a0m23d	04a07m17d
89	RENEE DO O' SOUZA	4a4m9d	13a0m23d	00a04m02d
90	MARCELLE RODRIGUES DA C. E FARIA	4a4m9d	13a0m23d	00a02m02d
91	ANNE KARINE LOUZICH H. WIEGERT	4a4m9d	13a0m23d	00a00m09d
92	MICHELLE DE MIRANDA R. V. GERMANO	4a4m9d	13a0m23d	SEM AVERBAÇÃO
93	CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR	4a4m9d	13a0m23d	SEM AVERBAÇÃO
94	CARLA MARQUES SALATI	4a4m9d	13a0m23d	SEM AVERBAÇÃO
95	PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS DOWER	4a4m9d	13a0m23d	SEM AVERBAÇÃO
96	JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO	4a4m9d	12a9m2d	01a 03m 24d
97	FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA	4a4m9d	12a9m2d	SEM AVERBAÇÃO
98	JAIME ROMAQUELLI	4a3m14d	23a1m0d	06a 08m 16d
99	REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO	4a3m14d	16a7m26d	SEM AVERBAÇÃO
100	RODRIGO FONSECA COSTA	4a3m14d	12a9m2d	SEM AVERBAÇÃO
101	AUGUSTO CÉSAR FUZARO	4a3m14d	11a8m15d	20a04m29d
102	MILTON PEREIRA MERQUIÁDES	4a3m14d	11a8m15d	16a11m28d
103	KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA	4a3m14d	11a8m15d	07a00m06d
104	RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO	4a3m14d	11a8m15d	01a10m14d
105	PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR	4a3m14d	11a8m15d	01a08m11d
106	DEOSDETE CRUZ JÚNIOR	4a3m14d	11a8m15d	00a04m16d
107	MARCELO LUCINDO ARAÚJO	4a3m14d	11a8m15d	SEM AVERBAÇÃO
108	DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI	4a3m14d	11a8m15d	SEM AVERBAÇÃO
109	NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI	4a3m14d	11a8m15d	SEM AVERBAÇÃO
110	HELLEN ULIAN KURIKI	4a3m14d	11a8m15d	SEM AVERBAÇÃO
111	ANA CRISTINA OLIVEIRA R. DE MEDEIROS	1a7m02d	19a01m11d	03a00m00d
112	SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR	1a7m02d	16a3m6d	00a04m05d
113	NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO	1a7m02d	12a9m2d	SEM AVERBAÇÃO
114	CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS	1a7m02d	12a9m2d	SEM AVERBAÇÃO
115	ADRIANO ROBERTO ALVES	1a7m02d	11a8m15d	06a 04m 26d
116	FABÍOLA FUZINATTO VALANDRO	1a7m02d	11a8m15d	SEM AVERBAÇÃO
117	CLAIRE VOGEL DUTRA	1a7m02d	11a8m15d	SEM AVERBAÇÃO
118	CARLOS HENRIQUE RICHTER	1a7m02d	11a8m15d	SEM AVERBAÇÃO
119	MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO	1a7m02d	11a8m15d	SEM AVERBAÇÃO
120	JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA	1a7m02d	10a8m9d	06a 03m 13d
121	PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA	1a7m02d	10a8m9d	04a 04m 16d
122	ALESSANDRA GONÇALVES DA S. GODOI	1a7m02d	10a8m9d	04a 00m 06d
123	FERNANDA PAWELEC VIEIRA	1a7m02d	10a8m9d	03a 06m 06d
124	MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS	1a7m02d	10a8m9d	01a.06m.25d
125	JANINE BARROS LOPES	1a7m02d	10a8m9d	00a 08m.20d
126	ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS	1a7m02d	10a8m9d	00a 07m 08d
127	MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES	1a5m14d	10a8m9d	SEM AVERBAÇÃO

128	LIANE AMÉLIA CHAVES	1a5m14d	7a9m10d	10a 02m 27d
129	AUGUSTO LOPES SANTOS	1a5m14d	7a9m10d	09a.05m.22d
130	ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA	1a5m14d	7a9m10d	09a 04m 21d

PROMOTORES DE JUSTIÇA

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA		TEMPO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA(1º)	CARREIRA(2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO	6a0m17d	19a1m11d	SEM AVERBAÇÃO
2	LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH	6a0m17d	16a7m26d	SEM AVERBAÇÃO
3	ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR	6a0m17d	16a3m6d	SEM AVERBAÇÃO
4	MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA	6a0m17d	12a9m2d	06a 02m 15d
5	LEANDRO VOLOCHKO	6a0m17d	11a8m15d	02a03m29d
6	CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN	6a0m17d	11a8m15d	00a03m25d
7	LUCIANO MARTINS DA SILVA	5a4m16d	10a8m9d	00a 02m 28d
8	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	5a4m16d	7a9m10d	10a 09m 11d
9	TAIANA CASTRILLON DIONELLO	4a2m8d	11a8m15d	SEM AVERBAÇÃO
10	SOLANGE LINHARES BARBOSA	4a2m8d	7a9m10d	09a.02m.02d
11	ANDERSON YOSHINARI F. DA CRUZ	4a2m8d	7a9m10d	08a 01m 18d
12	ENAILE LAURA NUNES DA SILVA	4a2m8d	7a9m10d	05a.08m.30d
13	JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR	4a2m8d	7a9m10d	05a 02m 03d
14	ANA CAROLINA R. ALVES FERNANDES	4a2m8d	7a9m10d	04a.04m.27d
15	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	4a2m8d	7a9m10d	03a.04m.04d
16	GILADE PEREIRA SOUZA MAIA	4a2m8d	7a9m10d	02a 08m 07d
17	WASHINGTON EDUARDO BORRÊRE	4a2m8d	7a9m10d	02a.04m.25d
18	MARIA COELI PESSOA DE LIMA	4a2m8d	7a9m10d	02a.04m.00d
19	CAIO MÁRCIO LOUREIRO	4a2m8d	7a9m10d	02a 01m 05d
20	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA	4a2m8d	7a9m10d	01a 09m 15d
21	DANIEL BALAN ZAPPIA	4a2m8d	7a9m10d	01a 01m 07d
22	DANNILO PRETI VIEIRA	4a2m8d	7a9m10d	01a 01m 01d
23	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	4a2m8d	7a9m10d	SEM AVERBAÇÃO
24	LEONARDO MORAES GONÇALVES	4a2m8d	7a9m10d	SEM AVERBAÇÃO
25	ROBERTA CHEREGATI SANCHES	1a4m17d	7a9m10d	00a 00m 20d
26	FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA	1a4m17d	7a9m10d	SEM AVERBAÇÃO
27	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	1a4m17d	7a9m10d	SEM AVERBAÇÃO
28	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO	1a4m17d	7a9m10d	SEM AVERBAÇÃO
29	DANIELE CREMA DA ROCHA	1a4m17d	7a9m10d	SEM AVERBAÇÃO
30	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	1a4m17d	7a9m10d	SEM AVERBAÇÃO
31	DANIEL CARVALHO MARIANO	1a4m17d	6a4m0d	05a 04m 00d
32	MARCELO DOMINGOS MANSUR	1a4m17d	6a4m0d	01a 06m 26d
33	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES	1a4m17d	6a4m0d	00a 05m 13d
34	PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI	1a4m17d	4a0m24d	10a04m28d
35	EULALIA NATALIA SILVA MELO	1a4m17d	4a0m24d	08a03m21d
36	JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA	1a4m17d	4a0m24d	01a06m11d
37	LAIS LIANE RESENDE	1a4m17d	4a0m24d	01a00m00d
38	FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO	1a4m17d	4a0m24d	00a08m08d
39	ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	1a4m17d	4a0m24d	00a02m22d
40	OSVALDO MOLEIRO NETO	1a4m17d	4a0m24d	00a01m26d
41	ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO	1a4m17d	4a0m24d	00a00m00d
42	SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS	1a01m07d	4a0m24d	00a00m00d
43	WELLINGTON PETROLINI MOLITOR	1a01m07d	3a10m9d	09a01m02d
44	LUCIANA FERNANDES DE FREITAS	1a01m07d	3a10m9d	04a01m03d

PROMOTORES DE JUSTIÇA

ENTRÂNCIA INICIAL		TEMPO DE ENTRÂNCIA INICIAL(1º)	CARREIRA(2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	MARIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA	4a10m0d	6a4m0d	07a 08m 03d
2	LYSANDRO ALBERTO LEDESMA	3a0m24d	4a0m24d	00a00m00d

3	RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO	2a11m17d	3a11m24d	00a00m00d
4	DANILO CARDOSO LIMA	2a10m07d	3a10m9d	01a03m01d
5	GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO	2a8m3d	3a8m5d	00a00m00d
6	NATHALIA MORENO PEREIRA	2a8m3d	3a8m5d	00a00m00d
7	RAFAEL MARINELLO	00a04m0d	01a04m24d	08a10m07d
8	LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANTA ANA CARDOSO	00a04m0d	01a04m24d	06a08m29d
9	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	00a04m0d	01a04m24d	06a04m03d
10	MARCELO MANTOVANNI BEATO	00a04m0d	01a04m24d	04a01m03d
11	MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA	00a04m0d	01a04m24d	03a00m20d
12	REGIANE SOARES DE AGUIAR	00a04m0d	01a04m24d	00a00m00d
13	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00a04m0d	01a04m24d	00a00m00d
14	CARINA SFREDO DALMOLIN	00a04m0d	01a04m24d	00a00m00d
15	PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI	00a04m0d	01a04m24d	00a00m00d
16	ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	00a04m0d	01a04m24d	00a00m00d
17	MARIANA BATIZOCO SILVA	00a04m0d	01a04m24d	00a00m00d
18	LUANE RODRIGUES BOMFIM	00a04m0d	01a04m24d	00a00m00d
19	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO	00a04m0d	01a04m24d	00a00m00d
20	DANIEL LUIZ DOS SANTOS	00a04m0d	01a04m05d	04a09m11d
21	MARCELO LINHARES FERREIRA	00a00m26d	01a01m25d	10a04m00d
22	HERBERT DIAS FERREIRA	00a00m26d	01a01m25d	04a10m23d
23	TEREZA DE ASSIS FERNANDES	00a00m26d	01a01m25d	01a08m09d
24	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS	00a00m26d	01a01m25d	00a00m00d
	PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS	TEMPO DE ENTRÂNCIA INICIAL(1º)	CARREIRA(2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO AVERBADO (3º)
1	JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES	00a9m27d	00a09m27d	06a03m20d
2	ALEXANDRE BALAS	00a9m27d	00a09m27d	03a04m05d
3	EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO	00a9m27d	00a09m27d	00a00m00d
4	ELTON OLIVEIRA AMARAL	00a9m27d	00a09m27d	00a00m00d
5	GRAZIELLA SALINA FERRARI	00a9m27d	00a09m27d	00a00m00d
6	JOÃO RIBEIRO DA MOTA	00a9m27d	00a09m27d	00a00m00d
7	LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO	00a9m27d	00a09m27d	00a00m00d
8	MARCELO RODRIGUES SILVA	00a9m27d	00a09m27d	00a00m00d
9	REBECA SANTANA RÊGO	00a9m27d	00a09m27d	00a00m00d
10	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA	00a9m27d	00a09m27d	00a00m00d
11	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO	00a9m27d	00a09m27d	00a00m00d
12	CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES	00a06m29d	00a06m29d	00a00m00d
13	FERNANDA ALBERTONI	00a06m29d	00a06m29d	00a00m00d
14	WILLIAN OGUIDO OGAMA	00a05m24d	00a05m24d	00a00m00d
15	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	00a03m02d	00a03m02d	01a00m13d
16	NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA	00a03m02d	00a03m02d	00a00m00d

Fonte: DGP-PGJ

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO

Diretora Geral

KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 006/PGE/2017.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **fiscal e fiscal substituto** de contratos:

Contratos PGE		
Nº do Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato
004/2015/PGE	CLARO S/A	Titular: Adriane Marioth Substituto: Guilherme Antonio Pereira Militão
008/2015/PGE	CENTRO OESTE AUTOMAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Titular: Conceição de Moraes Pinto Substituto: Laura Christiane Pinheiro Alves
012/2015/PGE	GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME	Titular: Conceição de Moraes Pinto Substituto: Laura Christiane Pinheiro Alves
013/2015/PGE	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Titular: José Tolentino Confessor Substituto: Wagner Alves de Souza
001/2013/PGE	BRASIL TELECOM S.A	Titular: Adriane Marioth Substituto: Guilherme Antonio Pereira Militão
004/2015/ PGE	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Titular: Wagner Alves de Souza Substituto: José Tolentino Confessor
003/2016/PGE	GASOLINI COMERCIO SERVIÇO EIRELI	Titular: Conceição de Moraes Pinto Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
006/2016/PGE	IMPÉRIO DO AR - DAYANE PEREIRA DA COSTA ME	Titular: Wagner Alves de Souza Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
010/2016/PGE	METHA SUPERMERCADO	Titular: Conceição de Moraes Pinto Substituto Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
009/2016/PGE	ATIVA COMÉRCIO DE PROD. ALM.LTDA	Titular: Conceição de Moraes Pinto Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
007/2016/PGE	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME	Titular: Adriane Marioth Substituto: José Tolentino Confessor
004/2013/PGE	OPERE CONSTRUTORA LTDA-ME	Titular: José Tolentino Confessor Substituto: Adriane Marioth
005/2014/PGE	SEDEP- SERV. DE ENTR. DE DESPACHO E PUBLICAÇÕES LTDA-ME	Titular: Fábíola de Figueiredo Substituto: Jucileny Siqueira Campos Ferlete
001/2014/PGE	MGM ENGENHARIA LTDA	Titular: José Tolentino Confessor Substituto: Conceição de Moraes Pinto
002/2015/PGE	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA	Titular: Wagner Alves de Souza Substituto: Conceição de Moraes Pinto
011/2016/PGE	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	Titular: Wagner Alves de Souza Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach
003/2015/PGE	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	Titular: Adriane Marioth Substituto: Jucineide Jesus de Pula
014/2016/PGE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	Titular: Jucineide Jesus de Pula Substituto: José Tolentino Confessor
012/2016/PGE	IEL INSTITUTO EUVALDO LODI	Titular: Soraya Mota Queiroz Substituto: Laura Christiane Pinheiro Alves
006/2014/PGE	ALC AUTO CENTER	Titular: José Tolentino Confessor Substituto: Wagner Alves de Souza
013/2016/PGE	L LIMA AMORIM ME	Titular: José Tolentino Confessor Substituto: Soraya Mota Queiroz
015/2015/PGE	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Titular: José Tolentino Confessor Substituto: Soraya Mota Queiroz
010/2014/PGE	CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES	Titular: Guilherme Antonio Pereira Militão Substituto: Marcelo Henrique de Melo Ferraz
017/2016/PGE	TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA	Titular: Marcelo Henrique de Melo Ferraz Substituto: Guilherme Antonio Pereira Militão

1291/AJU/01/PGE	ENERGISA	Titular: Wagner Alves de Souza Substituto: José Tolentino Confessor
	IOMAT	Titular: Marcelo Muniz Martins Oliveira Substituto: Emanuela Dias Bentes Monteiro
019/2016/PGE	OPERE CONSTRUTORA EIRELI-ME	Titular: Soraya Mota Queiroz Substituto: Fabíola de Figueiredo
020/2016/PGE	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA	Titular: Guilherme Antonio Pereira Militão Substituto: Marcelo Henrique de Melo Ferraz
021/2016/PGE	GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA	Titular: Guilherme Antonio Pereira Militão Substituto: Marcelo Henrique de Melo Ferraz
022/2016/PGE	DOMINGOS SÁVIO QUEROZ PORTO-ME	Titular: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach Substituto: Conceição de Moraes Pinto
024/2016/PGE	LOGSAT RASTREADORES LTDA-EPP	Titular: Marcelo Muniz Martins Oliveira Substituto: Wagner Alves de Souza
025/2016/PGE	IMAGINÁRIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA-ME	Titular: Conceição de Moraes Pinto Substituto: Wagner Alves de Souza

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes da Portaria nº 015/PGE/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos praticados até a presente data.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2017.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 135/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias individuais do Servidor Rudi José Kleinhans Junior, matrícula 100879, que seriam usufruídas 15(quinze) dias em **08.02.2017 a 22.02.2017** e 15 (quinze) dias no período de **08.09.2017 a 22.09.2017**, passando para o período de 15(quinze) dias a serem usufruídas nos dias **02.05.2017 a 16.05.2017** e 15 (quinze) dias em **11.09.2017 a 25.09.2017**, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, conforme procedimento de nº51080/2017.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão, matrícula, 100715, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no dia **20.02.2017 a 22.02.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 29828/2017.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo Machado Fonseca, matrícula 100982, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **06.02.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 46461/2017.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, matrícula 100081, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **24.02.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 47293/2017.

Art.5º CONCEDER ao Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves, matrícula 100985, usufruto de 02(dois) dias de férias

compensatórias a serem usufruídas no dia **06.02.2017 a 07.02.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento de nº47526/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 136/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a designação dos Defensores Públicos Paulo Isidoro Gonçalves e Laerte Jaciel Scalco Acendino para o Núcleo de Juara por meio da portaria 038/2017/DPG;

CONDIDERANDO a necessidade de divisão de atribuições para melhor adequar a rotina de trabalho do Núcleo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR as tarefas dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Juara, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO
Paulo Isidoro Gonçalves	Processos Cíveis, Estatuto da Criança e Adolescente e feitos gerais.
Laerte Jaciel Scalco Acendino	Processos Criminais, Execução Penal e feitos gerais.

Art. 2º Designo o Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves para Coordenar o Núcleo de Juara.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 137/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Rudi José Kleinhans Júnior, matrícula 100879, 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no dia **14.02.2017 a 17.02.2017** e 01(um) dia em **20.02.2017**, conforme procedimento 637758/2016.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Lara de Oliveira, matrícula 100851, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **24.02.2017, 24.03.2017 e 27.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 59034/2017.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Priscila Soliman Grohs, matrícula 100964, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **23.02.2017 a 24.02.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 59050/2017.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Hevelin Ferreira dos Reis, matrícula 100829, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no dia **01.03.2017 a 02.03.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 62057/2017.

Art.5º CONCEDER a Servidora Lana Cristina Ribeiro Martelli, matrícula 100594, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no dia **09.02.2017 a 10.02.2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento de nº60503/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 138/2017/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº005/2017-CNC do Defensor Público Altamiro Araújo de Oliveira onde informa os nomes dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos que irão participar dos mutirões do sistema prisional;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº64094/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER, escala do mutirão do sistema prisional, conforme tabela abaixo:

DATA	UNIDADE PRISIONAL	DEFENSOR (A)	ASSISTENTE JURÍDICO
13.02 a 15.02.2017	Ana Couto May	José Carlos Evangelista	Luciana Borchardt
13.02 a 15.02.2017	Ana Couto May	Davi Brandão	Bruna Costa e Sariza Vieira
13.03 a 17.03.2017	PCE	José Carlos Evangelista	Luciana Borchardt
13.03 a 17.03.2017	PCE	Simone Campos	Adriele Lima alves
13.03 a 17.03.2017	PCE	Davi Brandão	Bruna Costa e Sariza Vieira
13.03 a 17.03.2017	PCE	Erinan Goulart	Aline Natale
27.03 a 31.03.2017	CRC	Simone Campos	Adriele Lima alves
27.03 a 31.03.2017	CRC	Juliana Salvador	Sandra Karolina

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 139/2017/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014, cita que o Conselho de Previdência será composto de 09 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, sendo que um dos nove membros é o Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que os suplentes dos membros serão indicados pelos respectivos titulares, dentre o pessoal integrante dos seus quadros;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Segundo Subdefensor-Público Geral do Estado, Caio Cezar Buin Zumioti para compor o Conselho de Previdência do MTprev como membro suplente.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 115/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 3º da Portaria nº 115/2017/SDPG de 02 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº26953.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Elisa de Camargo Viana, matrícula 100696, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **13.02.2017 a 22.02.2017** referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 12 (doze) dias de férias compensatórias sendo 02 (dois) dias **23.02.2017 a 24.02.2017**, 05 (cinco)

dias em **27.03.2017 a 03.03.2017** e 05 (cinco) em **06.03.2017 a 10.03.2017** referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 27851/2017.

☐ **LEIA-SE:**

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Elisa de Camargo Viana, matrícula 100696, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de **13.02.2017 a 22.02.2017** referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 10 (dez) dias de férias compensatórias sendo 02 (dois) dias **23.02.2017 a 24.02.2017**, 03 (três) dias em **01.03.2017 a 03.03.2017** e 05 (cinco) em **06.03.2017 a 10.03.2017** referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 27851/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 106/2017/SDPG

☐ **Objeto: RETIFICAR** em parte o Artigo 6º da Portaria nº 106/2017/SDPG de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 26951.

☐ **ONDE SE LÊ:**

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 10 (dez) dias de férias compensatórias sendo 05(cinco) dias a serem usufruídas no período de **06.02.2017 a 10.02.2017** e 05(cinco) dias em **13.03.2017 a 17.03.2017** bem como usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais no período de **20.03.2017 a 31.03.2017** referente ao plantão integrado e o período aquisitivo de 2015/2016 e 2016/2017 conforme procedimento nº 32088/2017.

☐ **LEIA-SE:**

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **08.02.2017 a 10.02.2017** e 05(cinco) dias em **13.03.2017 a 17.03.2017** bem como usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais no período de **20.03.2017 a 31.03.2017** referente ao plantão integrado e o período aquisitivo de 2015/2016 e 2016/2017 conforme procedimento nº 32088/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 140/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Vanessa Moritz Luz, matrícula, 100984, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **13, 14 e 15 de fevereiro 2017**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 49127/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 514595/2016, Parecer Técnico nº 663/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 10/01/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, rep. da emp. Moura e Botelho Silveira Ltda - Enilson Divino de Moura.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2009 por 12 (doze) meses, reajustar o valor da locação, alterar as cláusulas décima, e décima sexta.

Valor mensal: R\$ 21.340,37 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 22/01/2017 a 22/01/2018.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 514601/2016, Parecer Técnico nº 664/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 20/01/2017

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Representante Legal da Empresa MTM Construções Ltda - Marcos Antônio Maluf.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratadas: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME, FAMA DISTRIBUIORA HOSPITALAR EIRELI ME, E MARIA JOSE DOS REIS NETO ME.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo - para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2016/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 587812/2016.

Valor Total: LOTE 01 - CAMISETAS E BONÉS: R\$ 40.610,00 (quarenta mil seiscentos e dez mil reais), LOTE 02 - KIT HIGIENIZAÇÃO BUCAL I: R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais), KIT HIGIENIZAÇÃO BUCAL II: R\$ 42.330,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta reais).

Data de Assinatura: 10/01/2017.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda Me - Rep. Legal - Emerson de Oliveira Costa, Fama Distribuidora Hospitalar Eireli Me - Rep. Legal - Ernandes da Silva Miranda, Maria Jose dos Reis Neto Me - Rep. Legal - Aldeney Antonio Neto.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME.

Objeto: Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 001/2017/DPMT, celebrada em 10/01/2017.

Distrato: As partes dão por terminado o registro de preços e quantidades dos itens descritos no Lote 01 - camisetas e bonés da respectiva Ata.

Fundamento Legal: item 6º da aludida ARP, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 587812/2016, Parecer Técnico nº 101/2017.

Data de Assinatura: 19/01/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Impacto Indústria e Comércio de Confecções Ltda Me - Rep. Legal - Emerson de Oliveira Costa.

RETIFICAÇÃO DA MARCA DO ITEM 02 DO LOTE 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016-DP/MT, por erro material, publicado no Diário Oficial nº 26825 do dia 25 de julho de 2016.

Onde se lê:
QDOL.

Deve ser ler:
QOOL.

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2016-DP/MT, por erro material, publicado no Diário Oficial nº 26814 do dia 08 de julho de 2016.

Onde se lê:
Vigência: 12 (doze) meses.

Deve ser ler:
Vigência 36 (tinta e seis) meses..

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o Lote 01 do procedimento licitatório nº 587812/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 020/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 85.702,00	R\$ 40.600,00	R\$ 45.102,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 85.702,00	R\$ 40.600,00	R\$ 45.102,00

Cuiabá, 19 de janeiro de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o Lote 01 do procedimento licitatório nº 587812/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 020/2016/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 85.702,00	R\$ 40.600,00	R\$ 45.102,00

Cuiabá, 19 de janeiro de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/DEFENSORIA PÚBLICA, LOTE 01**, do Processo nº 587812/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AOS PROJETOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços - Camisetas e Bonés	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 85.702,00	R\$ 40.600,00	R\$ 45.102,00

Cuiabá, 19 de janeiro de 2017.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado do Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do **PREFEITO CLAUDINEI SINGOLANO**, em cumprimento ao art. 31, § 3.º, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), combinado com o art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), FAZ SABER QUE as CONTAS ANUAIS, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, as quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme o art. 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), durante o presente exercício.

Alto Garças (MT), 10 de fevereiro de 2017.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO - PREGÃO 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 01/2017**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada para fornecimento de profissionais capacitados para atender as escolas municipais (merendeiras/cozinheiras)**, teve como vencedora a empresa: **G M N EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)**, para 12 meses. **Campo Novo do Parecis - MT, 10 de fevereiro de 2017.**
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 05/2017

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2017. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 23 de fevereiro de 2017 às 08:15 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de fevereiro de 2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 06/2017**

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2017. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 23 de fevereiro de 2017 às 14:15 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 10 de fevereiro de 2017.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público aos interessados na concorrência nº 001/2016, que após o julgamento dos recursos e diante a possibilidade da Administração Pública rever seus atos, consubstanciado no Princípio da Autotutela, e levando em consideração a decisão preferida pela comissão permanente de licitação, **RETIFICAMOS** o julgamento anteriormente proferido, e julgamos **HABILITADAS** para a segunda fase do certame, ou seja, a abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) as empresas: **HERCON SERVIÇOS LTDA-EPP., CONSTRUTORA AÇOLAMB LTDA-EPP., CRG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP., CONSTRUTORA JURUENA LTDA e CONSTRUTORA AMIL LTDA**, por cumprir todos os critérios e exigência do edital e sendo mantidas **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA-ME, L.M. RODRIGUES MOTA - EPP, PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME., CONSTRUTORA FANO LTDA-EPP., KANNÁ LOCAÇÕES LTDA - EPP e EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, por apresentarem a documentação de habilitação em desacordo com o edital. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, será divulgado novo aviso com a data prevista para a abertura do envelope 02 (proposta de preços). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do Município, na sala de licitações, sito à Rua Miraguaí nº 228 -Centro - Canarana-MT. Informações pelo telefone 66 3478-1200 ou ainda pelo endereço licitacoes.canarana@gmail.com, no horário das **12h00min à 18h00min (Cuiabá-MT)**. Canarana - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

Nair Evane Bernardi - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 REGISTRO DE
PREÇOS**

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do norte-MT torna publico que a licitação na modalidade **pregão presencial nº 003/2017**, realizada na sessão publicada no dia **09/02/2017**, teve como vencedor a empresa; **CENTRAL VEICULOS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, conforme ata da sessão.**

Gaúcha do Norte, 09 de Fevereiro de 2017. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeira Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 REGISTRO DE
PREÇOS**

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do norte-MT torna publico que a licitação na modalidade **pregão presencial nº 004/2017**, realizada na sessão publicada no dia **09/02/2017**, teve como vencedor a empresa; **VALDEMAR ALVES MALHEIRO-ME, conforme ata da sessão.**

Gaúcha do Norte, 09 de Fevereiro de 2017. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeira Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 REGISTRO DE
PREÇOS**

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do norte-MT torna publico que a

licitação na modalidade **pregão presencial nº 005/2017**, realizada na sessão publicada no dia **10/02/2017**, teve como vencedor a empresa; **JOÃO MARINHO, conforme ata da sessão.**

Gaúcha do Norte, 10 de Fevereiro de 2017. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: www.blcompras.org.br e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **24 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 09h30min - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.blcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 10 de fevereiro de 2017.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017 tendo por objeto: **"Contratação da Associação Câmara de Comércio Brasil-Canadá para providência da participação do Prefeito Municipal de Jaciara-MT, com todas as despesas inclusas, no evento denominado Prospectors & Developers Association of Canada (PDAC) 2017, Internacional Convention, Trade Show & Investors Exchange, a ser realizada na cidade de Toronto - Canadá, no valor de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)"**, com vigência de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 25, inciso II, parágrafo 1º, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 10/02/2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER, Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia **24 de Fevereiro de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria envolvendo área contábil, financeira, planejamento e prestações de contas, Conforme Especificações e Condições Constantes no Edital e Seus Anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaíra, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 09 de Fevereiro de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 01/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica

a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 de FEVEREIRO de 2017 às 15h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BAÚ REFRIGERADO CONFORME CONVÊNIO Nº 835056/2016 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 08:00 hrs do dia 13/02/2017 as 08:00 hrs do dia 27/02/2017 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 016/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de FEVEREIRO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES PARA VEICULAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS DE CONTRATOS, LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS EXIGIDOS POR LEI CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 017/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RETIFICAÇÃO 2 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 04/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que em razão de solicitação de impugnação fica ALTERADO E RETIFICADO para o próximo dia 27 de FEVEREIRO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT". Maiores informações através do Edital Retificado 2 nº. 06/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de Fevereiro de 2017.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

EDITAL MIRASSOL-PREVI N.º 001/2017. O MIRASSOL-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, representado pela Diretora Executiva, Srª. Fátima Borghi Martins, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2016, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente normal daquele Paço Municipal, de segunda a sexta-feira. Mirassol D'Oeste - MT, 03 de fevereiro de 2017. Fátima Borghi Martins. Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes e Hortifrutigranjeiros para serem servidos na Merenda dos Alunos das Escolas Municipais de Nova Canaã do Norte- MT.

EMPRESAS	ITENS	VL.R. TOTAL
VALTAÉRCIO DE S. PINTO ME	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,42,43,44,45,46,47 e 48	137.493,50

VALMIR TEIXEIRA ALIMENTOS-ME	15, 16, 17 e 33	174.350,00
------------------------------	-----------------	------------

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. São Paulo nº 111, Bairro: Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

BRUNO DE ALMEIDA CALVI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestar Serviços de Locação, Implantação e Manutenção de Softwares Integrados de Gestão Contábil e Administrativos para Município de Nova Canaã do Norte - MT.

EMPRESA	ITEM	VL.R. TOTAL
ROMANQUIO E SANTOS FILHO LTDA	01	121.000,00

A Ata Integral de Registro de Preço do item da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. São Paulo nº 111, Bairro: Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

BRUNO DE ALMEIDA CALVI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **04/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos laboratoriais para uso no Centro de Saúde do Município de Nova Guarita-MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **23/02/2017, às 08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 10 de Fevereiro de 2016.

Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PROCESSO 007-2017. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/ MT. Comissão de Apoio OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA E NO DISTRITO DE VILA ATLÂNTICA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 007/2017, cujo objeto acima identificado, foi ADJUDICADO em favor das empresas: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45, no valor total de R\$ 70.261,00 (Setenta mil duzentos e sessenta e um reais) e empresa EDSON FURQUIM-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.908.249/0001-00 no valor total de R\$ 23.902,00 (Vinte e três mil novecentos e dois reais). Nova Santa Helena - MT, 10 de fevereiro de 2017, FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através do seu Presidente da CPL, torna público a quem interessar que o Processo de Dispensa de Licitação 001/2017, de objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL IN LOCO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÃO DE OBRAS; publicado no DOE - Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 2017 - pág. 151, Nº. 26955; terá seu Termo de Ratificação Retificado. JEFFERSON A. S. do NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CPL, 10 de fevereiro de 2017.

Onde se lê:

Reconheço e RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº. 010/2017, com fundamento no Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Reconheço e RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº. 010/2017, com fundamento no Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Prefeita Municipal do Município de Nova Santa Helena, Senhora Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso X do Art. Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente Dispensa de Licitação Nº. 002/2017 - Processo 011/2017. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, COM 04 (QUATRO) CÔMODOS, TETO DE LAJE, SITUADA EM ÁREA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BOA LOCALIDADE, RUA ASFALTADA; O IMÓVEL APRESENTA BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO; COM BOM ACABAMENTO E PISO DE CERÂMICA; MEDIDAS DE CADA CÔMODO: CÔMODO 1 MEDINDO 3X5=15M²; CÔMODO 2 MEDINDO 3X3,5=10,5M²; CÔMODO 3 MEDINDO 3X3=9M² E CÔMODO 14 MEDINDO 3X3=9M². CONSTANDO TAMBÉM 01 (UM) BANHEIRO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. TOTALIZANDO 43,5M², LOCALIZADO À RUA SANTA CATARINA, Nº. 289, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, PARA SER UTILIZADO COMO SEDE DO CONSELHO TUTELAR. LOCADORA: NATALINA JESUS DE OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 5.940.883-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 849.751.999-04, no valor global de no valor global de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) sendo 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Nova Santa Helena, 10 de fevereiro de 2017.

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - PROCESSO Nº. 011/2017. A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Senhora Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA, a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, COM 04 (QUATRO) CÔMODOS, TETO DE LAJE, SITUADA EM ÁREA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BOA LOCALIDADE, RUA ASFALTADA; O IMÓVEL APRESENTA BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO; COM BOM ACABAMENTO E PISO DE CERÂMICA; MEDIDAS DE CADA CÔMODO: CÔMODO 1 MEDINDO 3X5=15M²; CÔMODO 2 MEDINDO 3X3,5=10,5M²; CÔMODO 3 MEDINDO 3X3=9M² E CÔMODO 14 MEDINDO 3X3=9M². CONSTANDO TAMBÉM 01 (UM) BANHEIRO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. TOTALIZANDO 43,5M², LOCALIZADO À RUA SANTA CATARINA, Nº. 289, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, PARA SER UTILIZADO COMO SEDE DO CONSELHO TUTELAR, resultando na contratação da LOCADORA Sra. NATALINA JESUS DE OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 5.940.883-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 849.751.999-04, no valor global de no valor global de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) sendo 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, cuja despesa correndo pela dotação (0286) 10.001.08.244.0014.2036.3390.36.0 0.00, exercício de 2017. Nova Santa Helena - MT, 10 de fevereiro de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - PROCESSO 006-2017 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Comissão de Apoio OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SEREM SERVIDOS NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA - MT. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 006/2017, cujo objeto acima identificado, foi ADJUDICADO em favor das empresas: MERCADO

TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.729.350/0001-72, no valor total de R\$ 59.707,80 (Cinquenta e nove mil setecentos e sete reais e oitenta centavos), DE MORAES & CALVI INOCENCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 23.412.335/0001-12 no valor total de R\$ 27.659,60 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e VALMIR TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.428.978/0001-51 no valor total de proposta de R\$ 16.681,50 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Nova Santa Helena - MT, 10 de fevereiro de 2017, FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 004/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 004/2017. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2017. **OBJETO:** Pregão presencial para aquisição de Pedra Seixo Britada, para o uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT. **Vencedora: ROBERTO BASSO EPP**, CNPJ: 97.545.675/0001-58 foi a vencedora do item 8937, com um valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Querência - MT, 10 de fevereiro de 2016.

Glauca Glacer Santos de Oliveira. Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 005/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 005/2017. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2017. **OBJETO:** Pregão presencial para contratação de serviço de *solução de gestão escolar, incluindo implantação do software publico I-Educar e ferramentas administrativa integradas, portais de professor e serviços a comunidade escolar* do Município de Querência - MT. **Vencedora: INOVATUS SISTEMA DE INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ: 11.247.245/0001-16 foi a vencedora do lote único, contendo os itens nº 12061 e nº 12061, com um valor total de R\$ 75.080,00 (setenta e cinco mil e oitenta reais). Querência - MT, 10 de fevereiro de 2016.

Glauca Glacer Santos de Oliveira. Pregoeira Oficial.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **José Carlos Junqueira De Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993**, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº 14/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. Anderson Flávio de Godoi**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-MT**, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Araes, Cuiabá-MT, CNPJ nº.03.471.158/0001-38 e **Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU**, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Edifício Top Tower, 1º andar, salas 101,102,103, Jardim da Aclimação, Cuiabá-MT. Cnpj nº 14.820.959/0001-88. **Objeto: Estimativa de Gastos - com RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Valor da Inexigibilidade: R\$ 23.500,00** (Vinte e três mil e quinhentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Diário de Cuiabá**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de fevereiro de 2017
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 31/2017, emitido e subscrito pelo

Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Câmara de Comércio Brasil Canadá, com sede social na Rua do Rocio nº 220, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cnpj sob o n.º 43.737.840/0001-44. **Objeto:** Participação no Evento Mundial para a atração de investimentos a nível municipal para mineração "Prospectors & Developers Association Of Canadá" (PDAC). **Valor Total Dispensa:** R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de fevereiro de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

(Publicar - 65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09 EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.362.824/0001-08.

Objetivo: Informar dotação orçamentária de 2017.

Justificativa: Informar dotação orçamentária de 2017.

Vigência do contrato: 23/05/2016 até 04/02/2017.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013.

Secretaria: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016 - SRP 111/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2016 - SRP 111/2016, referente **Aquisição de Medicamentos para atender à Farmácia Básica, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS e Média e Alta Complexidade (MAC), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresas vencedoras: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 04.217.590/0001-60, Item:** 01, 12, 37, 51, 61, 74, 91, 116, 132, 162, 166, 196, 223, 225, 235, 263, 291, 299, 308, 334, 338. **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF: 81.706.251/0001-98, Item:** 02, 36, 86, 115, 123, 124, 125, 157, 212. **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 08.835.955/0001-70, Item:** 03, 11, 14, 15, 56, 84, 88, 90, 92, 104, 107, 110, 111, 112, 113, 128, 135, 167, 180, 194, 213, 214, 221, 256, 257, 262, 267, 269, 277, 282, 288, 293, 294. **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, CNPJ/MF: 01.571.702/0001-98, Item:** 04, 22, 53, 140. **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 94.894.169/0001-86, Item:** 05, 13, 27, 101, 102, 103, 118, 121, 138, 152, 154, 170, 186, 208, 227, 266, 271, 306, 309, 319, 331, 333, 346. **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66, Item:** 06, 08, 09, 20, 21, 24, 48, 52, 59, 63, 69, 97, 114, 130, 131, 136, 144, 145, 147, 148, 151, 159, 164, 169, 173, 181, 182, 184, 185, 188, 249, 254, 264, 270, 279, 284, 298. **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME, CNPJ/MF: 12.889.035/0001-02, Item:** 07, 10, 19, 23, 64, 66, 67, 68, 76, 77, 78, 89, 95, 96, 99, 108, 109, 122, 127, 129, 139, 171, 198, 199, 201, 207, 209, 210, 217, 222, 230, 231, 250, 274, 287, 305, 332, 343. **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 05.782.733/0001-49, Item:** 16, 18, 26, 41, 42, 43, 44, 195, 216, 238, 301, 342. **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 36.325.157/0001-34, Item:** 17, 40, 60, 98, 100, 189, 202, 219, 220, 226, 236, 237, 246, 248, 251, 255, 260, 261, 285, 290, 296, 297, 313, 339, 341. **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 26.921.908/0002-02, Item:** 25, 106, 197, 205, 229, 242, 244, 318, 325, 352. **PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 04.559.759/0001-60, Item:** 28, 29, 45, 70, 72, 172. **GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF: 17.114.621/0001-07, Item:** 30, 193. **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10, Item:** 31, 33, 50, 158, 160, 163, 165, 174, 177, 215, 218, 278, 295, 302, 303, 307, 311, 320, 327. **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40, Item:** 35, 54, 58, 137, 142, 143, 176, 204, 268, 272. **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 07.640.617/0001-10, Item:** 38, 39, 49, 71, 117, 187, 190, 192, 233, 247, 252, 253, 286, 300. **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 05.439.635/0004-56, Item:** 46. **CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 12.418.191/0001-95, Item:** 47, 85, 141, 179. **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91, Item:**

55, 57, 62, 65, 75, 80, 83, 93, 105, 133, 150, 161, 183, 203, 206, 259, 265, 310. **RINALDI E COGO LTDA, CNPJ/MF: 07.269.677/0001-79, Item:** 73, 149, 168, 178, 273, 275, 276, 281, 347, 348. **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ/MF: 23.312.871/0001-46, Item:** 87, 304, 340, 349. **NORGE PHARMA COM DE MED MAT E SOL EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF: 08.139.622/0001-07, Item:** 119, 224, 240, 283, 292, 316, 321. **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA, CNPJ/MF: 10.749.915/0001-58, Item:** 146, 155, 156, 241. Homologado em 10 de fevereiro de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00h (Horário Local), do dia 02 de Março de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, para **TOMADA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ CAMILO (CRECHE VOVÓ CAMILO) LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, tipo "menor preço global"**, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico, parte integrantes deste Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 13:00h, através do telefone (66) 3583-3100.

Vera - MT, 10 de Fevereiro de 2016

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL - Portaria nº 040/2017

(Publicar - 65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017****DISPENSA Nº 001/2017****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

Do Objeto: objeto do presente contrato aquisição de medicamentos e materiais laboratoriais para atender a farmácia básica de saúde, Pronto atendimento e Hospital Municipal e o Laboratório Municipal. Do Valor: Refere-se a R\$ 68.051,86 (Sessenta e oito mil cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em 01 (uma) única parcela, mediante depósito ou transferência bancária em nome da empresa HR Medsin Produtos Hospitalares Ltda - EPP mediante a apresentação da respectiva Nota. Data: Vila Rica/MT, 27 de Janeiro de 2017. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, HR Medsin Produtos Hospitalares Ltda - EPP (19.963.492/0001-49) Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017**DISPENSA Nº 001/2017****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

Do Objeto: Objeto do presente contrato aquisição de medicamentos e materiais laboratoriais para atender a farmácia básica de saúde, Pronto atendimento e Hospital Municipal e o Laboratório Municipal. Do Valor: Refere-se a R\$ 96.062,86 (Noventa e seis mil sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em 01 (uma) única parcela, mediante depósito ou transferência bancária em nome da empresa Perfil Hospitalar Ltda -ME mediante a apresentação da respectiva Nota. Data: Vila Rica/MT, 27 de Janeiro de 2017. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, Perfil Hospitalar Ltda -ME (19.430.036/001-33) Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

018/2015

DISPENSA Nº 004/2015**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2015**

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 036/2015 na modalidade Dispensa nº 004/2015, pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 30/05/2016 à 30/05/2017. Favorecido: Banco do Brasil S.A (03.238.862/0001-45), Vila Rica / MT, 30 de Maio de 2016.

(Publicar - 65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT
 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 01/2017

A Câmara Municipal de Alto Taquari-MT ora denominada licitadora, através de sua comissão de licitação, torna público a todos os interessados que o Tomadas de Preços Nº 01/2017 com abertura marcada para o dia 13 de Fevereiro de 2017, às 15:00 horas(BR), fica PRORROGADA para o dia 28 de Fevereiro de 2017 às 15:00 horas(BR) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital e por interesse público.

Alto Taquari-MT, 08 de Fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ERRATA AO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT

Na edição 26935 do dia 09.01.2017, página 117, Diário Oficial dos Municípios/IOMAT, na publicação do Termo de Compromisso e Posse dos Senhores Vereadores Eleitos em 02 de outubro de 2016, neste Município de Barra do Garças/MT.

Onde se lê: VALDELI LEITE GUIMARÃES

LEIA-SE: VALDEI LEITE GUIMARÃES.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete às 15:00 (quinze) horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, reuniram-se à Câmara Municipal em Sessão Solene de instalação em cumprimento ao disposto na Constituição Federal Artigo 20 "caput" da Lei Orgânica do Município, como artigo 5º ao Regimento Interno desta Casa de Leis e a Resolução nº 012 de 14 de outubro de 2014 tomar o Compromisso Legal e da posse dos Senhores Vereadores, eleitos em 02 de outubro de 2016, neste Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a saber: Alessandro Matos do Nascimento, eleito pela Coligação, Wilmar Peres de Farias V, Celson José da Silva Sousa, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias II, Cleber Fabiano Ferreira, eleito pela Coligação Barra do Garças Muito Mais I, Francisco Cândido da Silva, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias II, Gabriel Pereira Lopes, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias V, Geralmino Alves Rodrigues Neto, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias III, Gustavo Nolasco Guimarães, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias V, Jaime Rodrigues Neto, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias III, João Rodrigues de Souza, eleito pela coligação Wilmar Peres de Farias IV, Julio Cesar Gomes dos Santos, eleito pela coligação Barra do Garças Muito Mais II, Miguel Moreira da Silva, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias III, Murilo Valoes Metelo, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias V, Paulo Cesar Raye Aguiar, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias III, Sivirino Souza dos Santos, eleito pela Coligação Barra do Garças Muito Mais II, ValdeI Leite Guimarães, eleito pela Coligação Wilmar Peres de Farias IV. Reunidos na forma regimental e obedecendo ao disposto no Artigo 20, da Lei Orgânica do Município, do Artigo 5º ao 10º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Senhores Vereadores entregaram à Mesa os respectivos Diplos expedido pela Justiça Eleitoral e fizeram as respectivas Declarações de Bens. Cumprindo as formalidades regimentais, foram declarados empossados os Senhores Vereadores do Município de Barra do Garças-MT para a legislatura de 2017 à 2020. E para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado. ORIGINAL ASSINADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EDITAL Nº 001/2017 - COLOCA A DISPOSIÇÃO AS CONTAS ANUAIS DE 2016. DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2017. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ-MT. HEDER SAIS MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiatá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, que se encontrará à disposição de qualquer munícipe pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10

de Fevereiro de 2017, as contas da Câmara Municipal de Nova Ubiatá-MT, correspondentes ao exercício de 2016 para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 209 da Constituição Estadual. Nova Ubiatá, aos 10 dias de Fevereiro de 2017. HEDER SAIS MACHADO Presidente.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 AV. SÃO PEDRO - 356 - CENTRO - CEP: 78855-000 FONE/FAX: (66)
 3328 - 6282

Portaria nº 01/2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017."

"ROSIMAR ALVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 24º, do Regimento Interno.

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores RUTY MARA MAIA RODRIGUES, ISABEL SILVA DOS SANTOS e NOEL RIBEIRO NOVAES, como membros efetivos para o exercício de 2017, ficando a primeira como Presidente, o segundo como Secretário e o terceiro como Membro, para promoverem as atividades necessárias e pertinentes de interesse deste Poder Legislativo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Planalto da Serra/MT, 02 de janeiro de 2017.

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 AV. SÃO PEDRO - 356 - CENTRO - CEP: 78855-000 FONE/FAX: (66)
 3328 - 6282

Portaria nº 02/2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis para o exercício de 2017."

"ROSIMAR ALVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 24º, do Regimento Interno.

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis para o exercício de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Comissão será composta com os seguintes membros:

Presidente: RUTY MARA MAIA RODRIGUES

Secretário: NOEL RIBEIRO NOVAES

Membro: ISABEL SILVA DOS SANTOS

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Planalto da Serra/MT, 02 de janeiro de 2017.

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 AV. SÃO PEDRO - 356 - CENTRO - CEP: 78855-000 FONE/FAX: (66)
 3328 - 6282

Portaria nº 03/2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis para o exercício de 2017."

"ROSIMAR ALVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de

Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 24º, do Regimento Interno.

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis para o exercício de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Comissão será composta com os seguintes membros:

Presidente: RUTY MARA MAIA RODRIGUES

Secretário: ISAEL SILVA DOS SANTOS

Membro: NOEL RIBEIRO NOVAES

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Planalto da Serra/MT, 02 de janeiro de 2017.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AV. SÃO PEDRO - 356 - CENTRO - CEP: 78855-000 FONE/FAX: (66)
3328 - 6282

Portaria nº 04/2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **RUTY MARA MAIA RODRIGUES** para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva.”

“**ROSIMAR ALVES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 24º, do Regimento Interno.

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **RUTY MARA MAIA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 001134780 SSP/MS e do CPF sob o nº 870.668.401-78, para o Cargo em Comissão de Secretária

Executiva, com base no Artigo 9º, do Decreto Legislativo nº 06/2016, de 02 de dezembro de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Planalto da Serra/MT, 02 de janeiro de 2017.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AV. SÃO PEDRO - 356 - CENTRO - CEP: 78855-000 FONE/FAX: (66)
3328 - 6282

Portaria nº 05/2017.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de **Contratos firmados por esta Casa de Leis.**

“**ROSIMAR ALVES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 24º, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora **RUTY MARA MAIA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001134780 SSP/MS e do CPF 870.668.401-78, para acompanhar e fiscalizar os Contratos firmados por esta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Planalto da Serra/MT, 02 de janeiro de 2017.

TERCEIROS

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

ELISABETE MOTTA DA SILVA CAVANHA E OUTRO, inscrita no CEI sob nº. 512021052589 e no Estado 13.364.960-1, localizada no Município de Vila Bela Ss. Trindade/MT comunica que o Senhor. **EMILIO EGUEZ BEJARANO**, portador da CTPS 0321039, Série A01, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia **26/12/2016**, sem apresentar qualquer justificativa, assim, diante da presente vimos cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482 da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho. Vila Bela Ss. Trindade/MT, 10 de Fevereiro de 2017.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2017

Em cumprimento ao que determina o Art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Gestão de Mato Grosso. Senhor **JULIO CEZAR MODESTO SANTOS**, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo “CPA”, na cidade de Cuiabá-MT, que a contribuição sindical concernente ao exercício de 2017, relativa aos Servidores Públicos estadual do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA - do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT - bem como da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários/SEAF, deverá ser descontada no mês de Março corrente, e recolhida à Caixa Econômica

Federa, na Conta 1383-5 - Agencia 1695-MIGUEL SUTIL, até o final de Abril/2017, em conformidade com os artigos 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: sintapmt@oul.org.br ou manter contato por telefone nos seguintes números (65) 8118 7557 ou (65) 3644 3747, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês de recolhimento e do desconto efetuado, e remetida a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2017

DIANYEIRE DIAS DE SOUZA

Presidente do SINTAP/MT

USINA BARRALCOOL S/A

CNPJ: 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **USINA BARRALCOOL S/A**, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer

número, em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 - Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** i) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2016; ii) Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; iii) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. **Em Assembleia Extraordinária:** i) Aumento do Capital Autorizado da Sociedade; ii) Incorporação do saldo das Reservas de Capital; iii) Consolidação do Estatuto Social; iiiii) Outros Assuntos de interesse da sociedade. Barra do Bugres, 09 de fevereiro de 2017.

**DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração
ASPLEMAT (3x1 09, 10 e 13/02/2017)**

SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S.A. - CNPJ (MF) Nº 03.470.416/0001-61 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 383, Sala 04, Bairro Araés, CEP 78.005-505, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 09:00 (nove) horas do dia 20 de fevereiro de 2017, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos no período de 31 de dezembro de 2012 à 31 de dezembro de 2014. b) Deliberar sobre a destinação dos resultados verificados nos exercícios sociais findos no período de 31 de dezembro de 2012 à 31 de dezembro de 2014. c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Os acionistas da Companhia deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (a) o respectivo comprovante de ações escriturais; e (b) se for o caso, instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do Art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76. Cuiabá, (MT), 8 de fevereiro de 2017 - A ADMINISTRAÇÃO.

ISOESTECONSTRUTIVOSISOTERMICOSLTDA, CNPJ:00.289.348/0006-55 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença de Localização para atividade de Fabricação de Construtivos Isotérmicos, situada na Avenida das Palmeiras (LOT C Industrial, S/N, Capão do Pequi, Várzea Grande - MT.

O empreendimento **W DA SILVA CRESCENCIO TRANSPORTES EIRELI ME sob CNPJ 22.398.425/ 0001 - 33** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO CAL E GESSO - SINTRACIMENTO DE CUIABÁ E REGIÃO/MT.

Avenida Getulio Vargas - S/N, Sala 2 - anexo ao Cartório 1º Ofício - Centro - Fone: 65 3376-1952 - Nobres/MT-CEP 78.460-000 - CNPJ: 36.926.384/0001-15 - RG/MTE 24000.005673/91

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO DE 2017.

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento Cal e Gesso - SINTRACIMENTO de Cuiabá e Região/MT, faz saber aos senhores empregadores das Indústrias de Cimento Cal e Gesso dos Municípios de CUIABÁ, NOBRES, ROSÁRIO OESTE, JANGADA, ACORIZAL, VÁRZEA GRANDE, BARRA do BUGRES, CÁCERES, POCONÉ, NOSSA SENHORA do LIVRAMENTO, SANTO ANTONIO de LIVRAMENTO, CAMPO VERDE, NOVA BRASILANDIA, PLANALTO da SERRA, PARANATINGA, ALTO PARAGUAI, DIAMANTINO e NOVA MUTUM, no Estado de Mato Grosso, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é inorganizados, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso - SINTRACIMENTO de Cuiabá e Região/MT, no endereço, Avenida Getulio Vargas - S/N, Sala 2 - anexo ao Cartório 1º Ofício - Centro, Telefone: (65)3376 1952, e-mail: sindicatonbs@outlook.com ou imprimir-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.04248-9, CNPJ 36.926.384/0001-15. Nobres-MT, 09 de Fevereiro de 2017, Ademar Antonio da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os trabalhadores nas concessionárias e distribuidores de veículos nacionais e importados, tratores, colheitadeiras e motos do estado de Mato Grosso, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2017, às 9:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2017, com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados no comércio, representados por este Sindicato; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a cct e acordos coletivos; d)- trabalho em feriados. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um comerciante e, em segunda convocação, uma hora após,

com qualquer número de comerciários presentes, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 10 de Fevereiro de 2017. Olavo Dourado Boa Sorte Filho - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- SMADES a licença ambiental- modalidade: licença de localização, licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de Unidade Básica de Saúde Parque Ohara localizada na RUA JOÃO DE BARRO, esquina com RUA TUPUIUNAS, LOTEAMENTO PARQUE OHARA, município de CUIABÁ-MT.

MARCOS ROBERTO MARGREITER PNEUS - EPP, CNPJ 08.081.896/0003-54 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Localizada a AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1919 SALA 01 - CEP 78.050-000 - BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ/MT.

A E2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.248.711/0001-48 estabelecida na Rua das Castanheiras nº 1001 Sala 05, Setor Comercial, CEP 78.550-290, no município de Sinop - MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PIENZA, localizado na Chácara 445, Avenida Estrada Claudete, Bairro de Chácaras, Gleba Celeste 3ª parte, Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

A empresa **ERLAINE LAURENCO DE SOUZA CNPJ: 12.695.306/0001-99**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Prévia (LP), Licença de Operação (LO) e Licença de Instalação (L.I) para o empreendimento Lava Jato Monte Verde, localizado na rua F, quadra 15, nº 11, São Jose em Cáceres-MT.

A Fertilizantes Heringer S.A. torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso SEMA/MT, renovação da Licença de Instalação, para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, sito à Rod. BR 163, km 94, rua 2 s/n, lote 10 - Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis - CEP: 78700-000, Rondonópolis/MT.

RICARDO THEODORO D'AZEVEDO LEMOS, CPF 316.108.547-72, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação Nº 306757/2013, com validade até

12/06/2017, referente ao Serviço de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos e Equipamentos e ainda o Pátio de Descontaminação de Agrotóxico que se encontra locado na **Fazenda Carioca**, Zona Rural do município de **Itiquira/MT**

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E

LACERDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2017

O Senhor Pedro Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em cumprimento do Artigo 31, § 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as **Contas Anuais** da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - MT, referente ao exercício financeiro de 2016, encontra-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. **Pontes e Lacerda - MT, 07 de Fevereiro de 2017.**

PEDRO VIEIRA

Vereador - Presidente

A empresa **Pousada Rio Claro** torna a público que requereu junto a SEMA/MT a **alteração de Razão Social e CNPJ** no processo de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) **sob o nº 152514/2011**, passando a operar com o nome social: **Pousada Rondon LTDA - EPP** e inscrita no **CNPJ: 20.477.403/0001-33**, mantendo o nome fantasia **Pousada Rio Claro** com o mesmo endereço.

A Cuyabana Cervejaria Artesanal Ltda - ME torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, o pedido de Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LL) e Licença de Operação (LO) para Indústria de Bebidas localizada no município de Várzea Grande / MT.

(Publicar - 65-3644-4382)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGROPECUÁRIA MACISA S/A

CNPJ Nº 04.963.682/0001-99 - NIRE 51.3.0000648-1

Ficam os acionistas da **AGROPECUÁRIA MACISA S/A** convocados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2017, às 14h00, na sede social, na Rodovia MT 220, km 140, Município de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre: (i) a proposta de redução de capital da Companhia a ser apresentada pela Diretoria; (ii) eleição do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas ou representantes legais deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da Assembleia.

Tabaporã, 08 de Fevereiro de 2017.

Sergio Alves

Presidente do Conselho de Administração

TRANSMINO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 04.762.849/0001-53

A T I V O	31/12/2016	31/12/2015	P A S S I V O	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	5,307,189.76	7,701,435.45	PASSIVO CIRCULANTE	6,272,640.19	6,575,445.44
Disponível	238,608.59	184,976.83	Fornecedores	350,829.25	190,754.80
Caixa	0,00	0,00	Fornecedores	350,829.25	190,754.80
Banco Conta Movimento	73,462.25	11,144.21	Empréstimos e Financiamentos	1,233,229.78	1,620,759.59
Aplicações Financeiras	165,146.34	173,832.62	Empréstimos	0,00	0,00
Clientes	4,741,894.22	7,336,721.08	Financiamentos	1,233,229.78	1,620,759.59
Duplicatas a Receber	4,741,894.22	7,336,721.08	Obrigações Tributárias	588,085.90	617,143.26
Outros Créditos	14,533.12	54,258.62	Impostos e Cont. Recolher	588,085.90	617,143.26
Cheques em Cobrança	0,00	20,000.00	Obrigações Trabalhistas e Previ.	438,559.77	335,755.92
Adiant. Fornecedor	0,00	20,170.09	Obrigações com Pessoal	108,771.56	87,950.69
Adiantamento Empregado	14,433.74	11,297.53	Obrigações Sociais	70,123.79	63,293.71
Tributos Recuperar	99.38	2,791.00	Provisões	259,664.42	184,511.52
ESTOQUE	256,878.79	0,00	Outras Obrigações	2,648,822.88	2,621,822.18
Almoxarifado	256,878.39	0,00	Adiantamento de Clientes	0,00	75,384.84
Despesas Pagas Antecipad.	55,275.44	125,478.92	Operações de Mútuo	1,803,835.52	2,454,839.75
Despesas Seguintes	55,275.44	125,478.92	Seguros	50,477.89	91,597.59
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13,672,444.87	13,448,440.77	Contas a Pagar	1,263.47	0,00
Operações de Mútuo	5,980,743.11	3,087,119.44	Outras Obrigações	793,306.00	0,00
Sócios Administradores	0,00	539,104.10	Dividendos, Part. Juro S/ Capital	1,013,052.61	1,189,209.69
Depósitos Judiciais	858,258.43	695,257.72	Dividendos	1,013,052.61	1,158,837.59
Créditos a Apropriar	63,815.50	163,942.70	Juros Sobre Capital Próprio	0,00	30,372.10
Investimentos	4,621.39	3,781.75	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1,894,197.14	3,311,331.12
Participações Inc.Fisc	4,621.39	3,781.75	Empréstimos e Financiamentos	1,894,197.14	3,311,331.12
Imobilizado	6,765,006.44	8,856,570.66	Financiamentos	645,024.89	1,878,254.67
Imóveis	3,721,579.42	3,721,579.42	Obrigações Tributárias	1,249,172.25	1,433,076.45
Móveis e Utensílios	294,054.37	288,154.37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10,812,797.30	11,263,099.66
Máq, Equip e Ferram.	1,906,011.21	2,102,209.17	Capital Social	3,042,000.00	3,042,000.00
Veículos	18,605,406.33	18,605,406.33	Capital Subscrito	3,042,000.00	3,042,000.00
Imob. Em Andamento	196,141.09	154,308.15	Reserva de Lucros	7,770,797.30	8,221,099.66
Deprec.Amort.e Exaust.	-18,281,870.48	-16,140,193.52			
Computadores	237,723.51	39,145.75			
Maquinas e Tratores	85,960.99	85,960.99			
Intangível	102,664.40	102,664.40			
Marcas, Dir. Patentes	102,664.40	102,664.40			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 E 2015 - (Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	1º SEM. 2016	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL	6,766,770.11	12,796,840.36	17,640,865.61
Prestação de Serviço	6,766,770.11	12,796,840.36	17,640,865.61
Venda de Mercadoria	0,00	0,00	0,00
(-) Dev Mercadorias	0,00	0,00	0,00
(-) Impostos Sobre Vendas e Serviços	-408,131.23	-758,572.66	-875,864.03
Receita Operacional Líquida	6,358,638.88	12,038,267.70	16,765,001.58
(-) Custos Merc. Vendidas e Serviços Prestados	-2,114,812.77	-3,826,426.20	-8,530,256.36
Lucro Bruto	4,243,826.11	8,211,841.50	8,234,745.22
Despesas Operacionais	-3,623,307.82	-6,513,531.82	-5,509,599.86
Despesas Administrativas	-654,280.45	-1,152,030.56	-1,257,377.89
Despesas Pessoal	-1,762,047.36	-3,104,362.08	-1,640,092.53
Despesas Comerciais	-68,544.18	-68,544.18	-56,834.47
Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras	-168,233.78	-319,361.19	-453,731.81
Despesas C/ Impostos e Taxas	-73,206.85	-75,194.81	-283,331.32
Depreciação e Amortização	-896,995.20	-1,794,039.00	-1,818,231.84
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	620,518.29	1,698,309.68	2,725,145.36
Despesas Não Operacionais	-1,982.58	-3,262.95	0,00
Receitas Diversas Não Operacionais	33,726.79	73,527.26	45,115.80
Lucro Líquido Exerc. Antes Prov. Contr. Social	652,262.50	1,768,573.99	2,770,261.16
(-) Provisão P/ Contribuição Social	-124,057.43	-232,683.03	-305,211.77
Lucro Líquido Exerc. Antes Prov. Imposto de Renda	528,205.07	1,535,890.96	2,465,049.39
(-) Provisão P/ Imposto de Renda	-299,965.94	-556,598.10	-682,222.33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS PROV. IMP. RENDA	228,239.13	979,292.86	1,782,827.06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTALS
		A REALIZAR	LEGAL		
SALDOS INÍCIO DO PERÍODO EM 31.12.2015	3,042,000.00	8,173,286.71	-	-	11,215,286.71
Transferência do Resultado	-	47,812.95	-	-	47,812.95
Resultado do Exercício Corrente	-	-	-	1,782,827.06	1,782,827.06
AUMENTOS DE CAPITAL:					
- Por Incorporação de Lucros	-	-	-	-	-
- Por Incorporação de Reservas	-	-	-	-	-
- Por Integralizações	-	-	-	-	-
OUTROS EVENTOS					
- Distribuição de Lucros (2015)	-	-	-	(1,782,827.06)	(1,782,827.06)
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2015	3,042,000.00	8,221,099.66	-	-	11,263,099.66
MUTAÇÕES DO PERÍODO					
Ajuste de Exercício anterior	-	47,812.95	-	-	47,812.95
Resultado do Exercício Corrente	-	(450,302.36)	-	-	(450,302.36)
AUMENTOS DE CAPITAL:					
- Por Incorporação de Reservas	-	-	-	-	-
- Por Integralizações	-	-	-	-	-
OUTROS EVENTOS					
- Distribuição de Lucros do exercício (2016)	-	-	-	(979,292.86)	(979,292.86)
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2016	3,042,000.00	7,770,797.30	-	-	10,812,797.30
MUTAÇÕES DO PERÍODO					
	-	(450,302.36)	-	-	(450,302.36)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO

INDICADORES CONTÁBEIS

Solvência

1. Conceito - Estes indicadores fazem relação entre o Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo com os Passivos do mesmo período, com objetivo de mediar a capacidade da empresa em honrar suas dívidas e mostrar também a base da situação financeira. Os indicadores de liquidez não se confundem com a capacidade de pagamento da empresa. Os indicadores de liquidez não são indicadores extraídos do fluxo de caixa que comparam as entradas e as saídas de dinheiro. São indicadores que, a partir do confronto dos Ativo Circulante com as dívidas (Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo), procuram medir quanto é sólida a base financeira da empresa. Uma empresa com bons indicadores tem condições de boa capacidade de pagamento de suas dívidas, mas não quer dizer que estará obrigatoriamente pagando suas dívidas em dia em função de outras variáveis como prazo, renovação de dívidas, etc... **1.2 Liquidez Corrente** - No indicador de solvência apresentado a empresa possuía no ano de 2016, R\$ 7,91 para pagar cada R\$ 1,00 de dívida que possui de curto prazo. **1.3 - Liquidez Seca** - No indicador de solvência, apresentado a empresa possuía no ano de 2016 R\$ 8,76 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas que possuía no curto prazo, sem precisar vender seus estoques. **1.4 - Liquidez Geral** - No indicador de solvência apresentado a empresa possuía no ano de 2016, R\$ 1,26 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas, tanto no curto prazo quanto de longo prazo. **1.5 - Liquidez imediata** - No indicador de solvência apresentado a empresa possuía no ano de 2016 um índice negativo de R\$-0,18 para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, em razão da carteira de clientes ter concentrado recebimento em médio prazo. **1.6 - Índice de Solvência Geral** - No indicador de solvência apresentado a empresa possuía no ano de 2016, R\$ 1,26 para o índice de solvência geral. O índice de solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ATIVOS (totais) para o pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também permanentes.

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2016.

Francisco Antonio de Almeida
Sócio-Administrador - CPF: 058.001.889-04Jurandir Pinto da Silva
Administrador - CRC-MT 010005-OClarice Caliani Rebolla
Contadora - CRC-PR 0181470T8

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOINHO REGIO S/A - CNPJ/MF 07.054.279/0001-35 E INSC. ESTADUAL Nº 13.356.666-8- Comunica o Roubo conforme B.O 2016.260005(DERF)

do Livro RUDFTO - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, ocorrido na data de 17/08/2016.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2015
CIA 0146358-29.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.2 e 4.3 da Cláusula Quarta (Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto) e a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste), do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 10.505.889/0001-12

DO PRAZO: Alterar a Cláusula Quarta (Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto), no item 4.2, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 18/02/2017 a 18/04/2017.

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, para acrescentar ao valor global do contrato a importância de R\$ 21.478,05 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária juntada às fls.908-TJMT e Relatório Técnico n. 021/2016, constantes às fls. 903 a 907-TJMT, que, para todos os efeitos, integram este Termo de Aditamento independentemente de transcrição.

3.2. Sendo assim, o somatório dos acréscimos totalizou 24,99 % (vinte e quatro inteiros, noventa e nove por cento), conforme Parecer Contábil CF Contabilidade /TJMT Nº 514/2016, às fls. 927 a 928-TJMT.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 1/2014- CIA 0000045-36.2014.8.11.0000

OBJETO: Alterar, em parte, o item 5.1 da Cláusula Quinta (Da Vigência), do contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.627.226/0001-05

DA VIGÊNCIA: Alterar em parte Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/02/2017 a 28/02/2018.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 4/2017.

CIA 0161092-48.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Janis Eyer Nakahati.

CPF: 181.996.661-53.

Decisão: "... Desse modo, estando o projeto devidamente instruído, (...), **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso

"Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem Jurídica com Ênfase na Nova Reforma Ortográfica", na forma proposta - Inexigibilidade de Licitação, art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993. Publique-se. Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.4.1

Valor: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital de Citação - Execução Comum ME095Prazo do Edital:30Nome do(a) Citando(a):Réu(s): Marcia Luiza Crepaldi Mesquita, Cpf: 66274281134, Rg: 2083871-9 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Maranhão, Nº17, Bairro: Jardim Paulista, Cidade: Cuiabá-MTResumo da Inicial:Disal Administradora de Consórcios Ltda., moveu ação de busca e apreensão contra Marcia Luiza Crepaldi Mesquita, brasileiro, solteira, administradora, portadora do RG n.º 20838719, inscrita no CPF sob o n.º 622.742.811-34, e por não ter localizado o veículo Caminhão, marca GMC, modelo 3500 HD, ano/modelo: 2001/2001, chassi 9BG244MK01C708587, placa: JZJ-9807, nas diversas diligências realizadas, converteu a ação em execução. O(a) executado(a) não cumpriu com as obrigaçõesassumidas, foi regularmente constituído(a) em mora, ajuizada a ação de busca e apreensão, que foi negativa pois o bem não mais se encontra na sua posse, nemde terceiro conhecido.O saldo devedor do contrato celebrado, hoje, é de R\$135.837,42(cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais equarenta e dois centavos).Assim, presentes todos os requisitos legais, e restandoimpossível o pagamento espontâneo da dívida, uma vez que esgotados osesforços de uma solução amigável, vem o exequente requerer digne V.Exa. emdeterminar a expedição de mandado de citação, para que o(a) executado(a)pague no prazo de 03 (três) dias a importância de R\$ 135.837,42(cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e doiscentavos), além das custas processuais e honorários advocatícios a seremarbitrados pelo MM. Juízo, devendo constar a advertência de que caso seja pagointegralmente o débito no prazo supra, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (artigo 827 § 1º CPC), ou, então, se quiser, oporembargos no prazo de 15 (quinze) dias da data da juntada do mandado decitação (artigo 915 e parágrafos do CPC).Não efetuado o pagamento no prazo supra, o sr. Oficialde Justiça, munido da segunda via do mandado deverá proceder a penhora debens e a sua avaliação (artigo 829, § 1º do CPC), lavrando-se o respectivo auto,e intimando o executado de tais atos.Nome e Cargo do digitador:Angélica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico JudiciárioNº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

Edital de Citação ME097. Prazo do Edital: 20 dias. Nome do Citando: **Maicon Cristiano de Mattos**, brasileiro, CPF 084.346.819-00, filho de Valter Alves de Mattos e Iracema Dozolina Araldi de Mattos, natural de Marmeleiro - PR. Resumo da Inicial: Citação, Prazo de 20 dias, Processo nº 0009202-62.2014.811.0055. A **Dra. Elza Yara Ribeiro Sales Sansão, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Tangara da Serra - MT.** Faz Saber a Maicon Cristiano de Matos, CPF nº 084.346.819-00, que **Banco Bradesco S/A**

Ihe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão**, foi objeto o veículo Marca/ modelo Audi A3 1.8 T, ano de Fabricação/modelo 2002, placa AKQ9750, Chassi nº 93UMC28L2340004844, cor preta. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, no prazo de 05 dias, efetue o pagamento, hipótese na qual o bem será restituído livre de ônus, podendo em 15 dias contestar a ação, ambos a fluir após o prazo de 20 dias, não sendo paga a dívida, consolidar-se-ão a propriedade e a posse do bem no patrimônio do credor fiduciário (art. 3º Decreto-Lei 911/69 alterado pela lei 10.931/04). Decisão/Despacho: Nome e cargo do digitador: Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 26580-49.2009.811.0041. Código: 390999. Vlr Causa: 31.000,00. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL. Polo Passivo: FABIO APARECIDO MARQUES DA SILVA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FABIO APARECIDO MARQUES DA SILVA (Réu(s)). Cpf: 04182643178, Rg: 17162505, brasileiro(a). **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **20**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação de Reintegração de Posse contra o réu, visando a posse do veículo descrito nos autos. Ante a localização incerta do Réu, às fls. 67/68 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Execução, determinando a citação por edital para que o Requerido pagar o débito acima descrito, com a possibilidade de reconhecer a dívida e mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito. Feito isso, pode parcelar o saldo remanescente em até 6 prestações mensais e consecutivas, acrescida de correção monetária e juros de 1%, conforme artigo 827 do CPC. **VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS.** Débito Atualizado: R\$ 31.000,00. Honorários Fixados: R\$ 3.100,00. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 34.100,00. **Despacho/ Decisão:** (...) Ademais, dispõe o artigo 256 do CPC: A citação por edital será feita: I - quando desconhecido ou incerto o citando; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando; III - nos casos expressos em Lei. Ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando que, nos moldes do artigo 257, I, do mesmo Código, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte para em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação, conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, I do CPC/15, nomeie como Curador Especial o nobre Defensor Público em exercício neste juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins, tudo sob pena de extinção. Em caso de silêncio intime-se via correio com aviso de recebimento para cumprir em 05 dias, com a mesma admoestação. Cumprase. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 13 de setembro de 2016. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de Várzea Grande. Vara Especializada em Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 2555-50.2013.811.0002. Código: 306734. Vlr Causa: 4.241,75. Tipo: Cível. Espécie: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. Polo Passivo: WANDERLEIA BARBOZA DA SILVA GALIANO. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): WANDERLEIA BARBOZA DA SILVA GALIANO, (Requerido(a)), Cpf: 70523851120, Rg: 119944536, brasileiro(a), solteiro(a), atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Proceder a Citação da parte Requerida, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com o resumo da inicial integrante deste edital, para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente no pagamento do débito no valor de R\$4.241,75 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). No mesmo prazo, poderá a parte Ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio. Consignando-se que, caso a parte Ré o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios e que, neste prazo, poderá o réu, também, oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. Resumo da Inicial: Alega a parte Requerente que exerce as atividades de administradora de consórcios e, nessas condições, constituiu o grupo nº285, cota nº042, com prazo de duração do grupo em 55 meses, cuja cota com 46 meses, onde o Requerido, por sua vez, em 28/09/2009, visando à aquisição do bem definido na inclusa PROPOSTA DE ADMISSÃO EM GRUPO DE CONSÓRCIO, integrou-se como participante do grupo já aludido adquirindo através do CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, em que o Requerente concedeu ao Requerido um crédito de R\$6.076,00, com a obrigação de pagar pontualmente parcelas mensais no valor nominal de R\$164,63, ocorrendo o vencimento da primeira no dia 28/09/2009. Posteriormente contemplado em Assembleia Geral do grupo para aquisição do bem objeto de seu plano consorcial, adquirindo o seguinte bem: MOTOCICLETA, ANO/MODELO 2010/2010, MARCA HONDA, MOVIDO A GASOLINA, MODELO BIZ 125 ES, PLACA MT/NJN-2483, COR PRETA, CHASSI 9C2JC4220AR319289. Para garantia do crédito oriundo das parcelas mensais vincendas e demais obrigações convencionais para com a Requerente e demais participantes do Grupo de Consórcio nº285, o Requerido transferiu à Requerente o domínio resolúvel e a posse indireta do bem recebido em contemplação, através do anexo contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, condicionada, pois, a liberação apenas e tão somente após a quitação total da obrigação contratual. Ocorre que o Requerido tornou-se inadimplente, uma vez que deixou de efetuar o pagamento das parcelas mensais de número 21 e vencida em 20/06/2011 a nº40 vencida em 18/01/2013, acrescida de multa contratual e juros, custas de notificação, registro de contrato no valor de R\$4.241,75 e as parcelas que forem vencendo durante o trâmite da presente ação. Apesar de cobrado e protestado, o Requerido não liquidou o débito vencido, sendo assim, o fiduciante esta a dever a importância acima mencionada. Entretanto, apesar de todos os esforços no sentido de receber o referido crédito do Requerido amigavelmente, foram ineficazes os meios suasórios, não obtendo êxito a Requerente. Diante do exposto, requer: a citação do Requerido para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento no valor de R\$4.241,75, acrescido de correção monetária e juros até a data do efetivo pagamento, ou, querendo oferecer embargos, que se não forem opostos ou rejeitados, constituir-se-ão em títulos executivos judiciais, prosseguindo-se a execução, acrescendo-se a execução as despesas processuais, custas e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% sobre o valor do quantum apurado, sob pena, de lhes serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação do débito, acrescido de encargos legais. Após citação ter sido devolvida com certidão negativa do oficial de justiça, a pedido da parte autora, foi deferido a citação via Edital. Despacho/Decisão: Processo nº 2333-50/2013 (Cód.306734)Vistos...A pretensão visa ao cumprimento da obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente (CPC, art. 1.102a). Defiro, pois, de plano, a

expedição do mandado para pagamento do valor referido, com o prazo de 15 dias (CPC, art. 1.102b), consignando-se que, caso a parte ré o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1.102c, § 1º). Conste, ainda, que nesse prazo poderá o réu, também, oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (CPC, art. 1102c). Conforme requerido, defiro os benefícios do art.172 do CPC. Intime-se.Cumpra-se.Várzea Grande, 25 de fevereiro de 2013Ester Belém Nunes MMª Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Várzea Grande, 02 de fevereiro de 2017. Ana Paula Garcia de Moura - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS AUTOS N.º 1320-86.2006.811.0004 -id57663 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco EXECUTADO(A, S): Enxovais Aquarela Modas Ltda - Me e Enaldo Ribeiro de Rezende e Evanir de Oliveira Rezende DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/3/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 109.843,17(cento e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) atualizado PRIMEIRA PRAÇA: Dia 3/5/2017, às 14:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 17/5/2017, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Francisco Lira N°1051 Bairro: Sena Marques Cidade: Barra do Garças-MT Cep:78600000 Fone: (066) 3402-4400 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): UM LOTE DE TERRAS SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS-MT., NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO JOÃO, COM ÁREA DE 360,00M2 (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS), LOCADOS SOB O N° 03, QD. 06, LIMITANDO A FRENTE PARA A RUA A, MEDINDO 12,00M, LADO DIREITO COM O LOTE N° 04, MEDINDO 30,00M, LADO ESQUERDO COM LOTE N° 02, MEDINDO 30,00 E FUNDO COM LOTE N° 08, MEDINDO 12,00M. ORIGINÁRIO DA MATRÍCULA N° 6.315 DE ORDEM LIVRO 02- REGISTRO GERAL DESTA COMARCA. REGISTRO MATRÍCULA N° 39.677 LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO JOÃO, NA ZONA URBANA DE BARRA DO GARÇAS-MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ avaliado na data de 20/05/2013 no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais) ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Júlia da Silva Teixeira Buttner, digitei. Barra do Garças - MT, 3 de fevereiro de 2017. Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Segunda Vara Cível Especializada em Direito Agrário EDITAL PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: **Processo: 7862-57.2016,8'11.0041 Código: 1093774 Vir Causa: 10.000,00 Tipo: Cível** ' Espécie: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO **TRABALHO Polo Ativo: ARMANDO CAPRIOGLIO Polo Passivo: FETAGRI FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO** Pessoais) a ser(em Intimada(s): **TERCEIROS**

INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. (Intimando(a)), brasileiro(a), Cidade: Cuiabá-MT, Finalidade: Proceder a CITA IO dos R r Inomina Desponte • r. Resumo da Inicial: ARMANDO CAPRIOGLIO, brasileiro, engenheiro civil, pecuarista, vem, com o devido respeito e acatamento perante V, Exa para requerer necessária **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**, em desfavor de FETAGRI - MT - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada por seu presidente, tudo pelos motivos e razões de fato e de direito que seguem: FUNDAMENTOS DO PEDIDO NO ora requerente é senhor e legítimo possuidor de uma gleba de terras rurais, com área de 1.679,66 hectares, situada no Município de Nova Lacerda, objeto da matrícula n. 11.824, do Cartório de Registro de Imóveis de Pontes e Lacerda/MT, cujos limites e confrontações consta do Mapa e memorial inclusos, denominada ÁREA REMANESCENTE da Fazenda Rio Novo. No entanto, desde a data de 20 de novembro de 1999, que o ora requerente fez um contrato de comodato com a ora requerida FETAGRI, para que a área fosse ocupada por 75 famílias de trabalhadores rurais, cujos filiados consta da lista anexa e que o referido contrato tinha prazo de 12 (doze) meses, cuja desocupação se daria em 60 (sessenta) dias após o vencimento. Os trabalhadores não desocuparam a área porque aguardavam o INCRA desapropriar a área para lhes ser conferida em assentado. No entanto, isso não ocorreu. O certo é que após a notificação, os ocupantes da área não desocuparam, passaram a caracterizar o esbulho, portanto, resta ao ora autor buscar a prestação jurisdicional no sentido de ser reintegrado na posse por ser de direito. FUNDAMENTOS DE DIREITO A pretensão ora formulada encontra fundamento no art. 1210, do Código Civil. A posse do autor está caracterizada pelo fato de ser proprietário legítimo da área, com domínio escorreito e formalizado no registro de imóveis, bem como, pelos contratos de comodato nos quais, a sua posse e propriedade foram reconhecidas no próprio instrumento. O esbulho praticado está configurado pela interpelação judicial cujo prazo não foi desocupado o imóvel e por isso, a situação passou a ser de esbulho possessório. Todos são brasileiros, lavradores qualificação ignorada, mas podendo serem encontrados na referida área, objeto desta demanda. São todos filiados à Fetagri, DO REQUERIMENTO Diante do exposto, pede e requer a V. Exa seja recebida a presente ação de reintegração de posse, processada na forma da lei, para deferir tutela antecipada liminarmente. Em seguida, requer, outrossim, seja citada a FETAGRI, para responder nos termos da presente ação, sob pena de revelia e confesso quanto à matéria de fato, para finalmente ser julgada procedente, para conceder em favor do autor a reintegração de posse no imóvel referido in causa petendi, bem como, condenando a requerida e seus filiados a restituir a posse do imóvel, bem como, pagar as custas e honorários advocatícios como é de direito e de justiça. Requer que após o vencimento do prazo da notificação deverá os ocupantes e a Federação, no caso de não desocupação, pagar a indenização a ser arbitrada sobre os frutos e o uso da propriedade, já que vêm causando prejuízos ao autor. Requer a citação dos ocupantes da gleba, relacionados ut retro, como filiados da ré ou requerida, podendo a citação ser feita via da representante que é a ré neste processo, bem como, completando a citação por edital dos terceiros possíveis interessados. Requer todas as provas em direito admitidas, tais como depoimento pessoal sob pena de confesso, testemunhas, documentos e exame pericial se necessário. Termos em que, D e A esta com os documentos inclusos, dando à causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para efeitos fiscais e de alçada.P. Deferimento. Despacho/Decisão: Vistos.1 .Ratifico os atos praticados pelo juízo de origem.2 - CITEM-SE os réus que forem encontrados no local, na forma do art. 554, §1º, primeira parte e §2º do NCPC, para contestarem a ação no prazo de 15 dias (art. 564, caput, ao final NCPC);3 - Em se tratando de conflito coletivo, intimo a parte autora para que proceda a citação por edital, com prazo de 20 dias, dos réus inominados e terceiros interessados. 4 - Decorrido os prazos para contestar, façam-me conclusos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JEFFERSON LUIZ DE SOUZA, digitei. Cuiabá, 24 de novembro de 2016 Alexandre Venceslau Pianta Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".